



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 185/2024**  
**PROCESSO SEI Nº: 24.0000040456-6**

**1. PREÂMBULO:**

A Prefeitura Municipal de Canoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, sediada na Rua Cândido Machado, nº 429, 4º andar, torna público aos interessados que realizará dispensa eletrônica com disputa, utilizando critério de julgamento **do tipo menor preço** nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Municipal nº 110/2024 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, MPNº1221 de 17 de maio de 2024 e Decreto Municipal nº 176/2024.

**1.1. CRONOGRAMA**

<b>Descritivo</b>	<b>Data</b>
<b>Objeto:</b>	Contratação Emergencial de de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para <b>Serviços de Manutenção e Conservação de Vias com Aplicação de Material Asfáltico no Município de Canoas.</b>
<b>Início do Recebimento de propostas.</b>	26/07/2024
<b>Término do Recebimento de Propostas:</b>	01/08/2024
<b>Data de Abertura de Propostas</b>	01/08/2024, às 10horas
<b>Início da sessão pública de disputa de preços:</b>	01/08/2024, às 10:h30min
<b>Tempo de Disputa</b>	10 minutos
<b>Local:</b>	<a href="http://www.pregaobanrisul.com.br">www.pregaobanrisul.com.br</a>
<b>Referência de tempo:</b>	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
<b>Informações/Consultas:</b>	Através do site <a href="http://www.pregaobanrisul.com.br">www.pregaobanrisul.com.br</a> , em campo próprio do sistemaou através do e-mail: <a href="mailto:licitacoes@canoas.rs.gov.br">licitacoes@canoas.rs.gov.br</a> , telefone: (51) 32363099 R: 3026, Diretoria de Licitações/SMLC

**2. DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**2.1.** Os licitantes deverão elaborar e enviar a proposta inicial até a data e hora marcadas para a o recebimento de propostas, via sistema eletrônico. Os documentos de habilitação quando solicitados, deverão ser anexados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio.

**2.2. DA PROPOSTA**

**2.2.1.** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da dispensa de licitação.

**2.2.1.1.** Se não constar o prazo de validade subentende-se como 60 (sessenta) dias.



**ESTADODORIOGRANDEDOSULM**  
**UNICÍPIODECANOAS**  
**SecretariaMunicipaldeObras**

**2.2.2.** Considerando a contratação dos lotes, a proposta deverá ofertar valor global em reais para contratação e todos os demais valores deverão ser discriminados conforme planilha constante no Anexo I – Termo de Referência.

**2.2.3.** A proposta de preços inicial deverá conter as características técnicas do produto ofertado, com especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto proposto e outros elementos que identifiquem suas configurações, indicando obrigatoriamente e expressamente, a sua marca e, se for o caso, o modelo, ou ainda declaração de pleno atendimento às especificações contidas no edital.

**2.2.4.** A proposta final deverá manter inalteradas as características, bem como a marca e modelo indicados para o item.

**2.2.5.** Os licitantes deverão consignar o valor da proposta em reais, considerado suficiente e completo, já inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução e ao cumprimento integral do objeto da dispensa de licitação.

**2.2.6.** Será de inteira responsabilidade da licitante o preço proposto, não sendo consideradas reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**2.2.7.** A eventual omissão na proposta financeira em relação a exigências do aviso e Termo de Referência importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.

**2.2.8.** Até a data e hora marcada para o início da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**2.2.9.** Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo resultante de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.

**2.2.10.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Aviso de Dispensa Eletrônica, que forem omissas ou apresentarem irregularidades.

**2.2.11.** As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

### **2.3. DAS DECLARAÇÕES**

**2.3.1.** No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**2.3.2.** tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste edital;

**2.3.3.** assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;

**2.3.4.** os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;

**2.3.5.** a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);



**ESTADODORIOGRANDEDOSULM**  
**UNICÍPIODECANOAS**  
**SecretariaMunicipaldeObras**

**2.3.6** a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável;

**2.3.7** até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;

**2.3.8** a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV);

**2.3.9.** sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

**2.3.10** Nos casos de emissão de declaração falsa, o licitante estará sujeito à tipificação no crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, nas infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei nº. 14.133/2021, e ao art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013 e Lei Municipal 5.893/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no presente Edital.

## **2.4. DOS DOCUMENTOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**2.4.1.** São exigidos os seguintes documentos de habilitação abaixo discriminados.

### **2.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**2.5.1.** registro comercial, no caso de empresa individual;

**2.5.2.** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**2.5.3.** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**2.5.4.** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**2.5.5.** enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa conforme modelo constante no Anexo III deste edital, ou declaração na forma eletrônica, quando for o caso.

### **2.6. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**2.6.1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**2.6.2.** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**2.6.3.** prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;

**2.6.4.** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**2.6.5.** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida nos exatos termos da disposição do §2º do art. 642, “a” da CLT.



**ESTADODORIOGRANDEDOSULM**  
**UNICÍPIODECANOAS**  
**SecretariaMunicipaldeObras**

**2.6.6.** Em caso de comprovada hipótese de cenário de restrição de fornecedores e prestadores de serviços, poderá ser, excepcionalmente dispensado documento referente à regularidade fiscal, mediante análise do Agente de Contratação e em decorrência da MP 1221/2024.

## **2.7. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**2.7.1.** Os documentos referentes à qualificação técnica são aqueles constantes no Termo de Referência.

## **2.8. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**2.8.1.** Certidão negativa em matéria falimentar, de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

**2.8.1.1.** No caso de contratações para entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, bem como, nas contratações com valores inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produtos para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea “c” do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, não será exigida a certidão negativa a que alude o presente item.

**2.8.2.** Em caso de comprovada hipótese de cenário de restrição de fornecedores e prestadores de serviços, poderá ser, excepcionalmente dispensado documento referente à regularidade fiscal, mediante análise do Agente de Contratação e em decorrência da MP 1221/2024.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**3.1.** Respeitadas as condições normativas próprias e as constantes deste aviso de dispensa, poderão participar desta licitação as microempresas, empresas de pequeno ou equiparadas, assim enquadradas, conforme regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº. 123/06, declarando-se conforme modelo constante no Anexo III deste edital ou por declaração na forma eletrônica, quando for o caso.

**3.2.** Os termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar os documentos de habilitação, mesmo que estes apresentem alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de inabilitação.

**3.2.1.** A comprovação de regularidade fiscal, trabalhista ou social das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e, não como condição para participação no procedimento de dispensa de licitação (art. 8º do Decreto Municipal nº 110/2024).

**3.3.** A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, que apresentarem documentos com restrições quanto à regularidade fiscal e trabalhista terão assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da declaração de vencedor do procedimento de dispensa de licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



**ESTADODORIOGRANDEDOSULM**  
**UNICÍPIODECANOAS**  
**SecretariaMunicipaldeObras**

**3.3.1.** Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal, trabalhista ou social será contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

**3.3.1.1.** A prorrogação do prazo previsto no subitem 3.3.1. poderá ser concedida, a critério da administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa encaminhada dentro do prazo original.

**3.3.2.** Para fins de fruição do tratamento favorecido no âmbito do certame, equiparam-se às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Decreto Municipal nº 110/2024:

**3.3.2.1.** o microempreendedor individual;

**3.3.2.2.** o agricultor familiar;

**3.3.2.3.** o produtor rural pessoa física; e

**3.3.2.4.** a sociedade cooperativa.

**3.4.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a contratação direta.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** Os interessados em participar no presente aviso de dispensa de licitação com disputa deverão estar regularmente credenciados junto ao provedor do sistema, dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto à Seção de Cadastro da Central de Compras/RS - CELIC, podendo também ser acessada através do site [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

**4.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**4.2.1.** A chave de identificação e a senha recebida junto a CELIC poderão ser utilizadas em qualquer modalidade de licitação eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

**4.2.2.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A. (provedor do sistema) ou ao Município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.2.3.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

**4.3.** O credenciamento do licitante ou de seu representante implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao procedimento de dispensa de licitação.

**4.4.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**4.5.** No caso de participação de empresas em consórcio, o credenciamento e a operação do sistema eletrônico devem ser realizados pela empresa líder do consórcio.

#### **5. DA OPERACIONALIZAÇÃO DA SESSÃO ELETRÔNICA**

**5.1.** Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no endereço eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

**5.2.** A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos no item 1.1. CRONOGRAMA

**5.3.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa de licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.4.** Se ocorrer a desconexão do agente de contratação durante a etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**5.5.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e **reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas** da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.6.** No caso de desconexão do licitante, o mesmo deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.

## **6. DA ABERTURA DA PROPOSTA E DA ETAPA COMPETITIVA**

**6.1.** A abertura da sessão pública ocorrerá na data e horário estipulados no cronograma item 1.1., desse aviso de dispensa eletrônica com disputa.

**6.2.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente pelo sistema eletrônico.

**6.2.1.** Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou *e-mail*.

**6.3.** O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste aviso de dispensa eletrônica com disputa..

**6.4.** A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real pelos licitantes, anexando-se cópia das propostas desclassificadas aos autos do processo licitatório.

**6.5.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Agente de Contratação.

**6.6.** Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

**6.7.** Os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

**6.8.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no aviso.

**6.9.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**6.9.1.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**6.10.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes terão informações, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.



**ESTADODORIOGRANDEDOSULM**  
**UNICÍPIODECANOAS**  
**SecretariaMunicipaldeObras**

**6.11.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados após a abertura da sessão, sujeitando-se os licitantes desistentes às sanções previstas neste aviso, salvo as decorrentes de caso fortuito ou imprevisível com a devida justificativa aceita pelo Agente de Contratação.

**6.12.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.13.** Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

**6.14.** A disputa ocorrerá pelo modo aberto.

**6.15.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.16.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**6.17.** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 6.15 e 6.16 a sessão pública será encerrada automaticamente.

**6.18.** No caso de a sessão encerrar sem prorrogação automática, o Agente de Contratação poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, mediante justificativa, aplicando-se os subitens 6.15 e 6.16.

## **7. DA NEGOCIAÇÃO**

**7.1.** Após o encerramento da etapa de lances e da aplicação do empate ficto, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, visando obtenção de melhor proposta, observada o critério de julgamento estabelecido, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Aviso de Dispensa Eletrônica com Disputa.

**7.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## **8. DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**8.1.** O licitante classificado em primeiro lugar, por convocação e no prazo definido pelo Agente de Contratação de, no mínimo 02 (duas) horas, deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao valor proposto, exclusivamente, por meio eletrônico da plataforma de compras eletrônicas do Banrisul ([www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

**8.2.** O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta, habilitação ou a documentação complementar solicitada, será desclassificado e estará sujeito às sanções previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica com Disputa.

**8.3.** O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do órgão ou entidade contratante ou de terceiros, para orientar sua decisão.

**8.4.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no presente Aviso de Dispensa Eletrônica com Disputa.

**8.5.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

**8.6.** Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos desse aviso de dispensa eletrônica, será desclassificada aquela que:

**8.6.1.** não atenda às exigências do edital de aviso de dispensa eletrônica;

**8.6.2.** apresentar preços em desacordo com os critérios de aceitabilidade estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência;



**ESTADODORIOGRANDEDOSULM**  
**UNICÍPIODECANOAS**  
**SecretariaMunicipaldeObras**

**8.6.3.** apresentar preços manifestamente inexequíveis não comprovando sua exequibilidade.

**8.7.** Em caso de divergência entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

**8.8.** A Administração concederá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

**8.8.1.** O Agente de Contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante a sua demonstração;

**8.8.2.** Será considerada inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os praticados no mercado para o objeto do presente Aviso de Dispensa Eletrônica.

**8.9.** Será vencedor o licitante que atender a íntegra do presente Aviso de Dispensa Eletrônica e ofertar o menor preço.

**8.10.** A classificação dos lances apresentados, a indicação da proposta vencedora e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

**8.11.** O critério de julgamento da proposta será o de menor preço, desde que atendidas às exigências deste Aviso de Dispensa Eletrônica com Disputa e do Anexo I - Termo de Referência.

## **9. JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:111412168369472:::~](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:111412168369472:::)).

**9.1.1.** Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

**9.1.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.3.** Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado por falta de condição de participação.

**9.1.4.** Em caso de comprovada hipótese de cenário de restrição de fornecedores e prestadores de serviços, poderá ser, excepcionalmente dispensado, documento mediante análise do Agente de Contratação e em decorrência da MP 1221/2024.





ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

**9.1.5.** na falta de consignação do prazo de validade dos documentos arrolados no subitem 2.4., serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

**9.1.6.** os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

**9.1.6.1.** Caso a data do julgamento da habilitação não venha a coincidir com a da abertura da sessão, e não for possível ao Agente de Contratação verificar esta condição por meio de consulta a sites oficiais, o licitante será convocado a encaminhar no prazo de no mínimo 2 (duas) horas, documento válido que comprove sua condição de habilitação na data da convocação, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação de regularidade fiscal das microempresas empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

**9.1.7.** se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Aviso de Dispensa de Licitação, considerando o disposto no item 11.1, o Agente de Contratação considerará o licitante inabilitado;

**9.1.8.** nos termos do Acórdão 1211/21-Plenário – TCU, ao licitante que, por equívoco ou falha, deixar de incluir documento, não o juntando com os demais comprovantes de habilitação e proposta, será oportunizado apresentar o documento ausente comprobatório, o qual será solicitado e avaliado pelo Agente de Contratação.

**9.2.** no caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos descritos no item 7 (DA NEGOCIAÇÃO), respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

**9.3.** na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, no prazo por este definido, de no mínimo 2 (duas) horas.

**9.4.** Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a acusar o aceite da Nota de Empenho no prazo fixado pela Administração, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

**9.5.** Os documentos deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil e as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre. Os documentos, se traduzidos, serão por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**9.7.** Os documentos apresentados pelo licitante que forem emitidos pela internet terão sua validade verificada pelo Agente de Contratação no momento da habilitação.

## **10. DO EMPATE**

**10.1** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs, EPPs ou equiparadas, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs, EPPs ou equiparadas, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço desde que o melhor preço não seja de uma ME, EPP ou equiparadas.

**10.1.1.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

- a) A ME, EPP ou equiparadas, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 1 dia após a notificação do empate, sob pena de preclusão.
- b) A ME, EPP ou equiparada, mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- c) Não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou equiparada, na forma da alínea "a", serão convocadas as MEs, EPPS ou equiparadas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 10.1., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 10.2.** No caso de empate real dos valores apresentados pelas MEs, EPPs ou equiparadas, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 10.1., será realizado sorteio, em ato público, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.
- 10.3.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.
- 10.4.** O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 10.5** No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não for o caso de utilização da preferência do item 10.1. a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

## 11. DAS PENALIDADES

**11.1.** As penalidades aplicadas serão em consonância com o Decreto Municipal nº 059/2024.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.** O Agente de Contratação poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).
- 12.2.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item supra, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema eletrônico com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 12.3.** Para os contratos firmados em decorrência da contratação emergencial, o licitante fica ciente que, de acordo com a necessidade da administração pública, poderão ocorrer supressões ou acréscimos no objeto, se respeitado as condições iniciais contratuais, limitando esses à cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.4.** Os instrumentos originados das contratações em período de calamidade poderão ter duração de 12(doze) meses, sendo prorrogáveis por igual período, desde que haja o interesse por parte da administração pública desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.



**ESTADODORIOGRANDEDOSULM**  
**UNICÍPIODECANOAS**  
**SecretariaMunicipaldeObras**

**13.1.** Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**13.2.** O licitante vencedor terá o prazo, conforme estabelecido no termo de referência, para assinatura do contrato.

**13.3.** Se o adjudicatário recusar-se à assinatura do contrato, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação.

#### **14. DO PAGAMENTO**

**14.1.** Para o efetivo pagamento a contratada estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018.

**14.2.** A nota fiscal/ fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art.11 do Decreto 012/2013.

**14.3.** As notas fiscais/faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a contratada suportará os ônus decorrentes do atraso.

**14.4.** O objeto será pago em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

**14.4.1.** Nota fiscal/fatura.

#### **15. ANEXOS**

15.1. Anexo I – Termo de Referência (Anexo I do Termo de Referência - Planilha Orçamentária Resumida, Anexo II do Termo de Referência – Planilha de Formação de Preços)

15.2. Anexo II – Modelo de Proposta;

15.3. Anexo III - Modelo de Declaração de Enquadramento no art. 3º e não incursão nos impedimentos do § 4º do mesmo artigo da Lei Complementar

15.4. Anexo IV - Minuta de Contrato

Cristina dos Santos Tiethbol  
Secretária Municipal de Licitações e Contratos



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. Da definição do objeto**

**1.1.1.** Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para **Serviços de Manutenção e Conservação de Vias com Aplicação de Material Asfáltico no Município de Canoas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Unidade de Medida	Quantidade
1	LOTE 1 - lado leste	ton	8.997
2	LOTE 2 - lado oeste	ton	8.997

**1.1.2.** A descrição detalhada do(s) item(ns) e a(s) quantidade(s) da contratação encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

**1.1.3.** O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

**1.1.4.** A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

**1.2. Da estimativa do valor da contratação e preço(s) máximo(s)**

**1.2.1.** O custo estimado da contratação, bem como o(s) preço(s) máximo(s) unitário(s) e do(s) lote(s), quando for o caso, consta(m) nos Anexos deste Termo de Referência.

**1.2.2.** Os serviços e respectivos quantitativos apresentados no Anexo I estão discriminados com seu código e valores unitários máximo aceitáveis, composições,



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

Cronograma Físico/Financeiro, BDI e tabela de consulta de preços conforme descritos a seguir:

**1.2.2.2.1** A Planilha Orçamentária foi concebida inicialmente pelo resultado dos quantitativos de serviços necessários à execução do objeto, extraídos do Projeto Básico/Executivo. Para a composição dos serviços e seus respectivos preços, foram utilizadas as **Tabelas SINAPI e SICRON** não desoneradas com data base de Junho/2024. Já os serviços que não constam diretamente listados na tabela foi elaborada a composição de itens da mesma tabela ou mesclado com valores de outras fontes de consulta. Na Planilha Orçamentária é apresentado a fonte de consulta, o código do produto nesta fonte ou o código da composição ou o código da consulta de mercado, a descrição do serviço, o quantitativo, o valor unitário sem BDI, Valor unitário com BDI, Valor Total com BDI, bem como cabeçalho com descrição da obra, data base de consulta e índices de BDI aplicados.

A utilização majoritária da Tabela SINAPI ocorreu devido a tipologia dos serviços, se encaixando melhor nas composições.

### **1.3. Da classificação do objeto**

**1.3.1.** O objeto desta contratação se enquadra na descrição de natureza de serviço comum de engenharia, aqueles que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens; conforme o disposto no art. 6º, XXI, “a”, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**1.3.2.** Trata-se de serviço comum de engenharia, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra.

### **1.4. Da vigência da contratação**

**1.4.1.** A contratação entrará em vigor a partir da data de assinatura do contrato ou ordem de início de serviços e terá sua vigência pelo período de 6 meses na forma do artigo 75, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021.

**1.4.2.** O prazo para execução do objeto contratado será pelo período de 6 meses.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A fundamentação e a descrição da necessidade da contratação encontram-se



ESTADODO RIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

sepor menorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice desteTermode Referência.

**2.2.** Esta contratação temoobjetivo de reunir os serviços de conservação e manutenção de vias públicas, com material asfáltico em uma única contratação. No objeto estão contemplados a usina gem produção de Concreto Asfáltico (CA) com fornecimento de insumos, o transporte e aplicação do CA – Concreto Asfáltico, incluindo a preparação da superfície onde será realizada a intervenção.

A questão principal que se impõem é a deficiência de mão de obra especializada no quadro de servidores da Prefeitura de Canoas. A SMO, no passado, executava o presente objeto com força de trabalho própria, incrementada pela contratação de empresas que faziam a recuperação de pequenos trechos de pavimento. Na década de 90, a Secretaria contava com duas equipes de tapaburacos, equipadas com dois caminhões com caçamba térmica, uma equipe de aplicação de CA (Concreto Asfáltico) e terraplenagem, mais a equipe de calçamento. Desde lá, servidores foram se aposentando e reposição; o que hoje conduz à necessidade de contratação de empresa especializada que atende às demandas crescentes de uma manutenção de cerca de 1.300 km de vias pavimentadas no Município, sendo a grande maioria com mais de 20 anos de execução.

Além do exposto, o ano de 2023 caracterizou-se por níveis de precipitação pluviométrica apenas comparáveis a 1941. Além disso, em maio de 2024 o Município foi atingido por uma inundação em aproximadamente 50% de sua área territorial. Grandes volumes de precipitação que superaram a enchente de 1941, acarretaram elevações incomuns no nível do lençol freático, somando-se a isso o extenso período de pavimento submerso, criando desagregação de subleito, base e do revestimento de concreto asfáltico.

A tragédia da enchente de 2024 no estado do Rio Grande do Sul deixou marcas profundas em suas comunidades e infraestrutura, incluindo o Município de Canoas. Como parte essencial da reconstrução e prevenção de danos futuros, é imperativo que a administração pública priorize a contratação de serviços de manutenção de vias com revestimento asfáltico. Esta justificativa destaca alguns motivos principais pelos quais essa medida é crucial para a recuperação e o fortalecimento da infraestrutura viária do Município, garantindo a segurança, a mobilidade e o bem-estar de seus cidadãos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Obras

- Restauração da Infraestrutura Danificada pela Enchente

A enchente e as chuvas que a proporcionaram causaram danos significativos às ruas e avenidas do Município, comprometendo sua integridade estrutural e segurança. A contratação de serviços de manutenção das vias é fundamental para restaurar essas infraestruturas danificadas.

- Prevenção de Danos Futuros

Além de restaurar as vias danificadas, é essencial adotar medidas preventivas para evitar mais danos aos pavimentos, prolongando sua vida útil. A manutenção preventiva minimiza os efeitos das patologias que serão geradas pelo excesso de água sobre o pavimento. Investir na manutenção de vias com esse tipo de revestimento é uma estratégia proativa para fortalecer a resiliência da infraestrutura viária do Município proporcionando economia e maior durabilidade aos pavimentos..

- Melhoria da Segurança Viária

A segurança dos usuários das vias é uma prioridade absoluta para a administração pública. O revestimento asfáltico bem conservado proporciona uma superfície mais uniforme e aderente, reduzindo o risco de acidentes causados por buracos, desníveis e condições precárias do pavimento. Além disso, a manutenção regular das vias proporciona a o departamento de trânsito condições para uma sinalização adequada, melhorando a visibilidade e a orientação dos motoristas, pedestres e ciclistas, contribuindo assim para a redução do número de acidentes viários.

- Promoção da Mobilidade Urbana e Desenvolvimento Econômico

Uma infraestrutura viária eficiente e segura é essencial para promover a mobilidade urbana e facilitar o acesso às áreas comerciais, industriais e residenciais do Município. Ao investir na manutenção de vias com a manutenção dos revestimentos asfálticos, a administração pública contribui para a melhoria do transporte de mercadorias e passageiros, estimulando o desenvolvimento econômico e fortalecendo a competitividade, principalmente nas regiões afetadas



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

spelaenchentede.Alémdisso,vias bem conservadas e seguras são um atrativo para investimentos públicos e privados,impulsionando o crescimento e a prosperidade das comunidades locais.

Diante dos desafios enfrentados após a enchente de 2024 no município de Canoas, a contratação de serviços de manutenção de vias com revestimento asfáltico emerge como uma solução vital para a reconstrução, prevenção e fortalecimento da infraestrutura viária da cidade. Ao restaurar as vias danificadas, prevenir danos futuros, melhorar a segurança viária, promover a mobilidade urbana e o desenvolvimento econômico, bem como promover a sustentabilidade e a qualidade de vida, essa medida não só atende às necessidades imediatas das comunidades afetadas, mas também estabelece as bases para um futuro mais resiliente e próspero para todos os Canoenses.

**3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**3.1. A descrição da solução como um todo encontra-**

se por menorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A presente especificação tem por objetivo estatuir as condições em que se desenvolverão os serviços de manutenção e conservação de vias, utilizando material asfáltico, englobando as etapas necessárias para a execução dos serviços, desde a usinagem e produção de Concreto Asfáltico, transporte e aplicação da massa asfáltica, incluindo fresagens, remoção e reparação da estrutura do pavimento danificado, nivelamento de meios-fios e de tampões de poços de visitação em diversas ruas do Município de Canoas. A contratação dos serviços será por lotes, a divisão dos lotes será geográfica, considerando lado Oeste e lado Leste do Município. A divisão terá a BR -116 como linha de limite entre lotes.

A contratação dos serviços de manutenção e conservação de pavimentos engloba os serviços como fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Os quantitativos foram estimados com base em levantamento visual contínuo (LVC) – Norma DNIT 008/2003-PRO- adaptado conforme as condições locais, que identificou as patologias dos pavimentos. Com base nisso foram considerados o dimensionamento de produção de 2 equipes para os consertos emergenciais (tapa buraco), em 18 dias úteis mensais (média). Para os serviços de conservação, o dimensionamento teve como base a produção de fresagem diária estimada por semelhante de trabalho aos contratos 23/2020 e 24/2020, gerando assim os quantitativos para o serviço de conservação.





#### **4. DOSREQUISITOSDACONTRATAÇÃO**

**4.1.** Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico doEstudoTécnicoPreliminar, apêndicedeste TermodeReferência.

#### **5. DOSCRITÉRIOSDESUSTENTABILIDADE**

**5.1.** Além dos critérios de sustentabilidade pormenorizados no tópico Descrição dosRequisitosdaContrataçãodoEstudoTécnicoPreliminar,apêndicedesteTermode Referência,devemseratendidososseguintesrequisitos,quesebaseiamnoGuiaNacional de Contratações Sustentáveis:

**5.1.1.** Medidas para minimizar a geração de resíduos

**5.1.2.** Prever a destinação adequada para rejeitos de obra

**5.1.3.** Previamente a fresagem, executar a limpeza adequada nas superfícies dopavimento, para reaproveitamento do material fresado removido.

#### **6. DOMODELODEEXECUÇÃOCONTRATUAL**

**6.1.1.** O(s) prazo(s) de entrega do objeto deverá(ão) atender aos seguintes critérios:

a) para o item **1** , não poderá ser superior a 180 dias consecutivos, contados após a datade recebimento da nota de empenho ou outro instrumento hábil.

b) para o item **2** , não poderá ser superior a 180dias consecutivos, contados após a datade recebimento da nota de empenho ou outro instrumento hábil.

**6.1.2.** Caso não seja possível fornecer o objeto na data prevista, a CONTRATADAdeverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos **3** diasconsecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo sejaanalisadopelaSecretariarequisitante,ressalvadas situações de caso fortuito e forçamaior.

**6.1.3.** A nota de empenho ou outro instrumento hábil será enviada à CONTRATADAvia correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação do item, quantidade, valor, local eprazo de execução.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**UNICÍPIO DE CANOAS**  
**Secretaria Municipal de Obras**

**6.1.4.** A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência

**6.1.5.** O número do empenho ou outro instrumento hábil deverá vir indicado na nota fiscal. Não serão aceitas nota(s) fiscal(is) que não estejam rigorosamente de acordo como empenho ou outro instrumento hábil.

**6.1.6.** Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Termo de Referência.

**6.1.7.** O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

**6.1.8.** Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

**6.1.9.** A CONTRATADA deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, no prazo estabelecido pelo mesmo, mediante notificação por escrito, o(s) seguinte(s) documento(s):

**6.1.9.1.** Registro ou inscrição na entidade profissional competente com o visto regional, quando assim exigir a entidade, caso o licitante tenha apresentado o registro ou a inscrição, expedidos por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja o Estado do Rio Grande do Sul.

**6.2.** O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do objeto ofertado.

**6.3.** Da documentação necessária na entrega do objeto

**6.3.1.** A CONTRATADA deverá entregar o objeto acompanhado da seguinte documentação :

**6.3.1.1.** Controle tecnológico dos insumos da produção das massas asfálticas, seguindo as normas e manuais do DNIT.

**6.3.1.2.** Relatório fotográfico, contendo fotos de antes e depois, georreferenciadas.



**6.3.1.3.** Relatório mensal relacionado a todos os serviços executados, indicando os locais, os quantitativos dos serviços efetivamente realizados. Nos casos dos serviços de conservação padrão e execução de base deverão ser apresentados croquis com as respectivas dimensões das áreas de intervenção.

## **7. DA VISTORIA PARA LICITAÇÃO**

**7.1.** Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 17 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente no Secretaria Municipal de Obras -SMO, pelo telefone (51) 3425-7607.

**7.2.** O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

**7.2.1.** Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

**7.3.** Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderão ser disponibilizadas as informações via “pen-drive” ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta

**7.4.** A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

**7.5.** A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objetivas da licitação, conforme anexo VI.



## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**8.1.** A CONTRATADA poderá subcontratar os serviços do item 6 e 7, sendo, entretanto, responsável por esses serviços, nos termos do artigo 122 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

**8.1.1.** Havendo necessidade de subcontratação deverá ser dada preferência na contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei n.º 123/2006 e alterações.

**8.2.** A CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal do contrato da Secretaria requisitante, quando requisitado no prazo estabelecido pelo mesmo, mediante notificação escrita, os seguintes documentos:

**8.2.1.** Documentação da subcontratada, se for o caso, referente ao Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações; Prova de Regularidade com a Fazenda Federal; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (totalidade dos tributos); Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão Negativa de Falência, Concordata ou de Recuperação Judicial (Lei n.º 11.101/2005); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e, se for o caso, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, assinada por representante legal e por contador ou técnico em contabilidade da empresa e documentos referentes à qualificação técnica exigida neste termo de referência, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado. Todos os documentos deverão ser apresentados atualizados e em vigor.

## **9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**9.1.** Para o recebimento do objeto desta licitação, o CONTRATANTE designará os servidores que farão o recebimento, nos termos do artigo 140, II, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, em até 15 dias consecutivos a contar da entrega, pelo responsável por seu acompanhamento e/ou fiscalização, com verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências do edital e seus anexos;



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

b) definitivamente, por servidor responsável, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências quantitativas e qualitativas, no prazo máximo de 30 dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1. Compete ao CONTRATANTE:

10.1.1. Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

10.1.2. Receber o objeto lavrado em termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, notado ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o termo de recebimento definitivo;

10.1.2.1. Comunicar à CONTRATADA, por **ESCRITO**, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

10.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

fiscal;

**11.1.2.** Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

**11.1.3.** Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos inerentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;

**11.1.3.1.** Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

**11.1.4.** Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;

**11.1.5.** Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

**11.1.6.** Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

**11.1.7.** Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência, ou não sendo possível, indenizar o valor correspondente ao crescimento de perdas e danos, mediante toda e qualquer impugnação feita pelo CONTRATANTE;

**11.1.8.** Prestar informações sobre a utilização do objeto;

**11.1.9.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

**11.1.10.** Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

**11.1.11.** Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo esteja expressamente permitido neste Termo de Referência;

**11.1.12.** Prestar a garantia do objeto, manutenção e assistência técnica, caso exigido neste Termo de Referência;

**11.1.13.** Informar à Secretaria requisitante, durante o período de vigência do contrato, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico (e-mail) ou outros dados.

**11.1.14.** Fornecer máquinas, equipamentos e pessoal para mão de obra, fornecer e utilizar todos os materiais necessários à plena execução do objeto, sem ônus de qualquer espécie para o Município, obedecendo às especificações dos Projetos e Memoriais Descritivos;

**11.1.15.** Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, e ser responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar;

**11.1.16.** Assumir responsabilidade técnica pela execução do objeto, com a respectiva ART ou RRT, devidamente paga, em nome do profissional detentor do atestado de capacidade técnica;

**11.1.17.** O responsável técnico deverá orientar os trabalhos, comparecendo no mínimo 3 (três) dias por semana no local dos serviços, em horários a serem pré-definidos com o fiscal do contrato, para o adequado acompanhamento dos serviços, caso exigido neste Termo de Referência;

**11.1.18.** Tratar as questões inerentes ao serviço com o fiscal do contrato, através do responsável técnico pela execução ou, na ausência deste, do mestre de obras, não se admitindo aos demais empregados da CONTRATADA tratar de questões técnicas com o fiscal do contrato, a não ser por iniciativa deste último;

**11.1.19.** Comunicar por ESCRITO à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo;



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

**11.1.20.** Não depositar material de construção no passeio público, a não ser para fins de descarga;

**11.1.21.** Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes da sua má aplicação;

**11.1.21.** Comprovar, através de notas fiscais e embalagens comerciais, a qualidade dos produtos utilizados na execução dos serviços, sempre que solicitado pela fiscalização;

**11.1.22.** Realizar testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, sempre que solicitados pelo fiscal do contrato;

**11.1.23.** Comunicar previamente toda concretagem ao fiscal do contrato, para que se proceda à prévia verificação das armaduras, as disposições, dimensões e escoramentos das formas, a colocação das tubulações e acessórios de instalações elétricas, preventivas de incêndio, etc., a serem embutidas no concreto, que já deverão estar executadas quando comunicado.

**11.1.24.** Fornecer ao fiscal do contrato cópias das notas fiscais de todas as cargas de concreto, no caso de usinado, discriminadas com traço do produto conforme exigido no projeto estrutural;

**11.1.25.** Manter, em local acessível ao fiscal do contrato, um diário de obra, atualizado e visado pelo responsável técnico da CONTRATADA;

**11.1.26.** A CONTRATADA deverá custear e exercer completa vigilância no canteiro de obras, sendo que aguardados materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas, utensílios e demais componentes necessários à execução da obra, a cargo da CONTRATADA, sendo que a mesma será responsável por qualquer sinistro que acarrete prejuízo material e/ou financeiro que possa ocorrer durante a execução dos serviços;

**11.1.27.** Equipar e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) de todos os funcionários que participarem da execução do objeto do Contrato;

**11.1.28.** Cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;





ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

**11.1.29.** Assumir, às suas expensas, parecer ou laudo técnico de profissional não ligado diretamente ao objeto, se forem constatados, pelo fiscal do contrato, problemas que gerem dúvidas quanto à integridade dos serviços, a fim de apurar os dados necessários à adequada decisão sobre os serviços afetados;

**11.1.30.** Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, às redes da CORSAN, RGE ou outra concessionária, bem como a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física, não cabendo ao CONTRATANTE suportar qualquer ônus;

**11.1.31.** Aceitar o acréscimo ou a supressão do objeto contratado, por iniciativa do CONTRATANTE, havendo justificativa técnica e recurso financeiro disponível, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**11.1.32.** Oferecer garantia mínima de 5 anos pelo serviço executado, a contar da data do recebimento do objeto;

## **12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**12.1.** O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, caput).

**12.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, § 5.º).

**12.3.** A execução do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, caput).

**12.4.** A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou do instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

**12.5.** ACONTRATADAseráresponsávelpelosdanoscausadosdiretamenteàAdministraçãouaterceirosem razão da execução do contrato ou do instrumentoequivalente,enãosexcluiránemreduziráessaresponsabilidadeafiscalização ou oacompanhamentopeloCONTRATANTE(Lein.º14.133/21,art.120).

**12.6.** SomenteaCONTRATADAseráresponsávelpelosencargostrabalhistas,previdenciários,fiscaisecomerciaisresultantesdaexecuçãodocontratooudoinstrumento equivalente (Lei n.º 14.133/21, art. 121,*caput*).

**12.6.1.** AinadimplênciadaCONTRATADAem relação aos encargos trabalhistas,fiscaisecomerciaisnãotransfereàAdministraçãoresponsabilidadepeloseupagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou do instrumento equivalente (Lein.º 14.133/21, art. 121, § 1.º).

**12.7.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem serrealizadasporESCRITOsemprequeoatoexigirtalformalidade,admitindo-se,EXCEPCIONALMENTE,ousode mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017,art. 44, § 2.º).

**12.8.** Além do disposto acima, a fiscalização contratualobedecerá às seguintes rotinas:

**12.9.1.** Fica assegurado ao Município e seus representantes o direito de acompanhar efiscalizarosserviçosprestadospelaContratada,comlivreacessoaos locaisdetrabalhoeatodososelementosqueforemnecessáriosaodesempenhode sua missão paraobtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos trabalhos.

**12.9.2.** AFiscalizaçãoteráplenos poderes para agir e decidir perante a Contratada,inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o contrato.

**12.9.3.** CabeàFiscalizaçãoverificaraocorrênciadefatos para os quais haja sidoestipulada qualquer penalidade contratual. A Equipe de Fiscalização informará ao setorcompetente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários.

**12.9.4.** A Fiscalização deverá verificar o pleno atendimento de todas as especificaçõestécnicas e atividades desenvolvidas pela Contratada relativas à execução dos serviços deconservação e manutenção dos pavimentos.



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

**12.9.3.** Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

**12.9.3.1.** Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionários da Contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

**12.9.3.2.** Examinar documentação trabalhista e tributária mensal apresentada pela Contratada, verificando o pleno cumprimento da legislação.

**12.9.3.3.** Solicitar à Contratada a substituição de qualquer material, equipamentos ou instalações em desacordo com as especificações.

### **13. DOPAGAMENTO**

**13.1.** O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, **até 30.º dia consecutivo, após o ateste realizado** pelo servidor responsável/fiscal do contrato. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

**13.2.** A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

**13.2.1.** Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

**13.3.** Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

**13.4.** Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

recursos pelo respectivo órgão concedente.

**13.5.** A atualização financeira dos valores a serem pagos terá como base a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção - INCC-M/FGV, apurado pela Fundação Getúlio Vargas**, contados desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

**13.6.** Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do item/grupo poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação **para menos**, resultante da necessidade de serem obtidos valores unitários com **até duas casas decimais**, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à **segunda**.

**13.7.** Poderá ser emitida nota de empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 95, da Lei n.º 14.133/21, quando se tratar de fornecimento não-contínuo, para os itens com prazo de entrega imediata, integrais dos quais não resultem obrigações futuras.

#### **14. DO REAJUSTE**

**14.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de **12 (doze) meses** contados da data do orçamento estimado (Lei n.º 14.133/2021, art. 92, § 3º).

**14.2.** A atualização financeira dos valores a serem pagos será através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI) conforme as disposições da Lei n.º 10.192/2001 e do Decreto n.º 012/2013 de acordo com seus artigos e condições, onde:

**14.2.1.** O reajuste/re-equilíbrio deverá ser pleiteado, protocolizando-o na Central de Atendimento ao Cidadão do Município, até o término do contrato ou até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não for de forma tempestiva, haverá a preclusão do direito ao reajuste.

**14.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



**14.4.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação em vigor.

**15. DAGARANTIADEEXECUÇÃOCONTRATUAL**

**15.1.** A Contratada deverá no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento da via original do contrato, prestar garantia, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 98).

**16. DOATENDIMENTOAODISPOSTONALEIGERALDEPROTEÇÃODEDADOS – LEI N. 13.709/2018 (LGPD)**

**16.1.** A CONTRATADA fica obrigada a:

- a) cumprir as solicitações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- b) cumprir com o estabelecido pelo CONTRATANTE para o tratamento de dados dentro das finalidades necessárias ao cumprimento do objeto contratado;
- c) guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força de execução do contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas de sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
- d) não utilizar os dados obtidos por meio desse ajuste para finalidade diversa;
- e) notificar o CONTRATANTE em caso de vazamento de dados que conduza à destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada de dados, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da descoberta da referida violação;
- f) fornecer informações úteis ao CONTRATANTE sobre a natureza e âmbito dos Dados Pessoais possivelmente afetados e as medidas corretivas tomadas ou planejadas;
- g) implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível.



## **17. DASSANÇÕESADMINISTRATIVAS**

**17.1.** A CONTRATADA que cometer qualquer conduta que infrinja as condições e prazos estabelecidos no instrumento, em contrato ou na legislação atinente à execução do objeto ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, conforme disposto na Lei n.º 14.133/21, às sanções a seguir estabelecidas, aplicáveis após regular Processo Administrativo de Penalização de fornecedor em conformidade com o Decreto Municipal n.º 376/2022 e suas alterações.

## **18. DADOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA**

**18.1.** As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do(s) Órgão(s) requisitante(s), a ser(em) informada(s) no Pedido de Autorização (PA).

## **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1.** Esclarecimentos técnicos referentes ao objeto desta licitação devem ser feitos na Secretaria Municipal de Obras, na Diretoria de Pavimentação e Obras Viárias, com Renata Cardoso, fone (51) 3425-7607, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**19.2.** Fazem parte deste Termo de Referência:

Anexo I – Planilha Orçamentária;

Anexo II - Benefícios e Despesas Indiretas (BDI);

Anexo III – Forma e critérios de seleção do fornecedor; Anexo IV – Modelo de declaração de subcontratação;

Anexo V – Declaração de Disponibilidade de Equipamentos e Pessoal;

Anexo VI – Declaração de Reconhecimento do Local da Obra;

Anexo VII – Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho;

Anexo VIII – Projetos;

Anexo XIX – Modelo de declarações de habilitação;



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENATA CARDOSO  
Data: 25/07/2024 13:36:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata

CardosoMatrícula1

23419

ResponsávelepelaelaboraçãodoTermodeReferênciaSecretar

ia Municipal de Obras



**ESTADODORIOGRANDEDOSULMUNICÍPIODECANOAS**

SecretariaMunicipaldeObras

**ANEXO I**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Para acesso aos arquivos editáveis segue o

link<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1PXBbHPgRVa7K7yfRPD4bQgyrQ2POS4G9/edit?gid=1868451435#gid=1868451435>





**Obra**  
**Manutenção e Conservação de Pavimentos - Lote Leste 6 meses**

**Bancos**  
SINAPI-06/2024-Rio  
Grandedo Sul  
112,77% SICRO3-01/2024-Rio

**B.D.I.**  
'24,23%  
B.D.I. diferenciado

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista:  
11,49%  
Mensalista: 69,88%  
Grandedo Sul

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>147.249,44</b>	<b>1,57%</b>
1.1	CMC 16	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	118.529,70	147.249,44	147.249,44	1,57%
<b>2</b>			<b>INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS</b>					<b>20.547,66</b>	<b>0,22%</b>
2.1	00010776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	6,00	773,43	960,83	5.764,98	0,06%
2.2	00010777	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	6,00	1.124,06	1.396,41	8.378,46	0,09%
2.3	SERIN01	Próprio	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO	MÊS	6,00	859,19	1.067,37	6.404,22	0,07%
<b>3</b>			<b>CONSERVAÇÃO EMERGENCIAL</b>					<b>992.122,92</b>	<b>10,55%</b>
3.1	CMC 01	Próprio	FRESAGEM DE CONTÍNUO APARAREMENDOS TIPO TAPABURACO, COM FRESADOR DE LARGURA 60CM, EXCLUSIVO TRANSPORTE	m³	810,00	239,18	297,13	240.675,30	2,56%
3.2	CMC 02	Próprio	RECORTEDOPAVIMENTODANIFICADO	m³	45,00	49,72	61,76	2.779,20	0,03%
3.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.424,00	3,06	3,80	32.011,20	0,34%
3.4	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	19.372,00	0,27	0,33	6.392,76	0,07%
3.6	CMC 03	Próprio	REMENDO ASFÁLTICO COM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO EM CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA TÉRMICA 5M3/180HP, EQUIPADO COM CABINES SUPLEMENTAR OU DUPLA PARA 7 PEASSEOS, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO TIPO GIROFLEX, GPS VEICULAR E RASTREADOR GPS	TON	2.160,00	188,72	234,44	506.390,40	5,38%
3.7	CMC 04	Próprio	REMENDO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO AFRIO (PMF) COM ESPALHADOR MANUAL (NÃO INCLUI PMF)	TON	144,00	152,92	189,97	27.355,68	0,29%
3.8	CMC 05	Próprio	CARGA, MANOBRAS DE CARGA COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3	TON	144,00	13,73	17,05	2.455,20	0,03%

Prefeitura de Canoas -  
Orçamentos CNPJ: 88.577.416/000

3.8	ANP03- JUN-24	Próprio	EMULSÃO RR-2C	TON	10,00	3.817,40	4.256,01	42.560,10	0,45%
-----	------------------	---------	---------------	-----	-------	----------	----------	-----------	-------

PrefeituradeCanoas-  
OrçamentosCNPJ:88.577.416/000

3.9	95878	SINAPI	TRANSPORTECOMCAMINHÃOBASCULANTEDE10M³,EMVIAURBANAPAVI MENTADA,DMTATÉ30KM(UNIDADE:TXKM).AF_07/2020	TXKM	1.152,00	1,71	2,12	2.442,24	0,03%
3.10	CMC06	Próprio	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DEREMENDOS ASFÁLTICOS COM ROLO LISO OU TOPROPELIDO VIBRATÓRIO DE 1,6t-18kW	TON	2.160,00	46,13	57,30	123.768,00	1,32%
3.11	CMC07	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPADE AÇO GALVANIZADO 50x50cm	UN	8,00	62,50	77,64	621,12	0,01%
3.12	00034498	SINAPI	CONESINALIZACAOEMPVC FLEXIVEL,H=70/76CM(NBR15071)	UN	36,00	116,40	129,77	4.671,72	0,05%
<b>4</b>			<b>CONSERVAÇÃO PADRÃO</b>					<b>1.882.059,18</b>	<b>20,01%</b>
4.1	CMC 08	Próprio	FRESAGEM DESCONTÍNUA COM FRESADOR DE LARGURA 60CM, PARARE COMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, EXCLUSIVETRANSPORTE	m³	216,00	127,18	157,99	34.125,84	0,36%
4.2	97914	SINAPI	TRANSPORTECOMCAMINHÃOBASCULANTEDE6M³,EMVIAURBANAPAVI MENTADA,DMTATÉ30KM(UNIDADE:M3XKM).AF_07/2020	M3XKM	2.246,40	3,06	3,80	8.536,32	0,09%
4.3	CMC 09	Próprio	FRESAGEM PARARECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM PR ODUTIVIDADE DA EQUIPE ATÉ 50M3/DIA (COM FRESADORA DE LARGURA 1,00M), EXCLUSIVETRANSPORTE	m³	600,00	184,27	228,91	137.346,00	1,46%
4.4	CMC 10	Próprio	FRESAGEM PARA RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM PRODUTIVIDADE DA EQUIPE SUPERIORA 50M3/DIA (COM FRESADORA DE LARGURA 1,00M), EXCLUSIVETRANSPORTE	m³	1.944,00	138,06	171,51	333.415,44	3,54%
4.5	95875	SINAPI	TRANSPORTECOMCAMINHÃOBASCULANTEDE10M³,EMVIAURBANAPAVI MENTADA,DMTATÉ30KM(UNIDADE:M3XKM).AF_07/2020	M3XKM	26.457,60	2,55	3,16	83.606,01	0,89%
4.6	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	55.200,00	0,27	0,33	18.216,00	0,19%
4.8	CMC 11	Próprio	RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO COM ESPALHA E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CONCRETO ASFÁLTICO E PRODUTIVIDADE DA EQUIPE ATÉ 50 TONELADAS/DIA, INCLUIDO TRANSPORTE DE EQUIPE E FERRA MENTAS (NÃO INCLUSO CBUQ E SUA RESPECTIVA CARGA E TRANSPORTE)	TON	1.154,00	137,31	170,58	196.849,32	2,09%
4.9	CMC 12	Próprio	RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO COM ESPALHA E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CONCRETO ASFÁLTICO E PRODUTIVIDADE DA EQUIPE ENTRE 50 E 150 TONELADAS/DIA, INCLUIDO TRANSPORTE DE EQUI PE E FERRAMENTAS (NÃO INCLUSO CBUQ E SUA RESPECTIVA CARGA E TRANSPORTE)	TON	1.907,00	68,24	84,77	161.656,39	1,72%
4.10	CMC13	Próprio	RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO COM ESPALHA E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CONCRETO ASFÁLTICO E PRODUTIVIDADE DA EQUIPE SUPERIORA 150 TONELADAS/DIA, INCLUIDO TRANSPORTE DE EQUI PE E FERRAMENTAS (NÃO INCLUSO CBUQ E SUA RESPECTIVA CARGA E TRANSPORTE)	TON	4.200,00	45,67	56,73	238.266,00	2,53%
4.10	ANP03- JUN-24	Próprio	EMULSÃO ORR-2C	TON	28,00	3.817,40	4.256,01	119.168,28	1,27%
4.11	CMC17	Próprio	CARGA, MANOBRA E DESCARGA COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DEMISTURABETUMINOSA QUENTE	TON	7.261,00	6,37	7,91	57.434,51	0,61%

--Canoas/RS

/renata.cardoso@canoas.rs.gov.br

Prefeitura de Canoas -  
Orçamentos CNPJ: 88.577.416/000


4.12	95878	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM).AF_07/2020	TXKM	217.830,00	1,71	2,12	461.799,60	4,91%
4.13	CMC18	Próprio	TRANSPORTE DO SEQUIPAMENTO SEM CAMINHÃO CAVALOME CÂNICO	KM	1.536,00	11,32	14,06	21.596,16	0,23%
4.14	CMC07	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPADE AÇO GALVANIZADO 50x50cm	UN	4,00	62,50	77,64	310,56	0,00%
4.15	00034498	SINAPI	CONES DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H=70/76CM (NBR15071)	UN	75,00	116,40	129,77	9.732,75	0,10%
<b>5</b>			<b>EXECUÇÃO DE BASE, SUB-BASE E REFORÇO DO SUBLEITO</b>					<b>1.300.131,93</b>	<b>13,82%</b>
5.1	CMC 14	Próprio	REMOÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO INCLUINDO RECORTES COM DISCO	m³	199,00	4,19	5,20	1.034,80	0,01%
5.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLO SEM MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).AF_07/2020	m³	259,00	9,01	11,19	2.898,21	0,03%
5.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM).AF_07/2020	M3XKM	2.072,00	2,55	3,16	6.547,52	0,07%
5.4	101230	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8M³/111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14M³, DMT ATÉ 1KM VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	m³	2.815,20	11,88	14,75	41.524,20	0,44%
5.5	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLO SEM MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).AF_07/2020	m³	3.660,00	9,01	11,19	40.955,40	0,44%
5.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM).AF_07/2020	M3XKM	29.280,00	2,55	3,16	92.524,80	0,98%
5.7	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	5.520,00	2,74	3,40	18.768,00	0,20%
5.8	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITAGRADUADAS SIMPLES-EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1.932,00	141,74	176,08	340.186,56	3,62%
5.9	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLO SEM MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).AF_07/2020	m³	2.512,00	9,01	11,19	28.109,28	0,30%
5.10	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM).AF_07/2020	M3XKM	75.360,00	2,55	3,16	238.137,60	2,53%
5.11	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	5.520,00	1,29	1,60	8.832,00	0,09%
5.15	ANP02-JUN-24	Próprio	ASFALTO DILUÍDO CM30	TON	7,00	6.545,19	7.297,23	51.080,61	0,54%

Prefeitura de Canoas -  
Orçamentos CNPJ: 88.577.416/000

5.16	96399	SINAPI	EXECUÇÃO DE COMPACTAÇÃO DE BASE E SUBBASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	1.656,00	97,87	121,58	201.336,48	2,14%
5.17	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLO EM MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	2.153,00	9,01	11,19	24.092,07	0,26%
5.18	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	64.590,00	2,55	3,16	204.104,40	2,17%
<b>6</b>			<b>EXECUÇÃO NIVELAMENTO DE MEIO-FIO</b>					<b>54.240,63</b>	<b>0,58%</b>
6.1	CMC 19	Próprio	RETIRADA DE MEIO-FIO COM EMPILHAMENTO	M	614,00	10,38	12,89	7.914,46	0,08%
6.2	CMC 20	Próprio	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM TRECHO RETO, SEM FORNECIMENTO DA PEÇA EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	M	614,00	21,52	26,73	16.412,22	0,17%
6.3	CMC 21	Próprio	FORNECIMENTO DE MEIO-FIO EM TRECHO RETO, PEÇA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÃO DE 100X15X13X30 CM, PARA VIAS URBANAS	M	430,00	34,65	43,04	18.507,20	0,20%
6.4	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLO EM MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	15,00	9,40	11,67	175,05	0,00%
6.5	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	120,00	3,06	3,80	456,00	0,00%
6.6	CMC 22	Próprio	REALINHAMENTO DE MEIO-FIO / REJUNTE CIMENTO / AREIA	M	614,00	14,13	17,55	10.775,70	0,11%
<b>7</b>			<b>NIVELAMENTO DE TAMPA DE POÇOS DE VISITA</b>					<b>63.068,57</b>	<b>0,67%</b>
7.1	CMC 23	Próprio	ELEVAÇÃO DE PAREDE DO POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, ASSENTADO E REVESTIDO ITERNAMENTE COM ARGAMASSA COM ADITIVO PEGARÁPIDA	m³	2,00	1.127,52	1.400,71	2.801,42	0,03%
7.2	CMC 24	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA POR LAJE DE CONCRETO ARMADO, E=20 CM, COM TAMPA DE FOFO ARTICULADA, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL. EXCLUSO TAMPA	UN	15,00	678,01	842,29	12.634,35	0,13%
7.3	CMC 25	Próprio	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE TAMPA DE FOFO (COMPATIBILIZAÇÃO DA TAMPA ANOVA COTADO PAVIMENTO)	UND	135,00	197,10	244,85	33.054,75	0,35%
7.4	00021090	SINAPI	TAMPA DE FOFO ARTICULADO, CLASSADO 400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVADO TIPO DERREDE)	UN	15,00	782,32	971,87	14.578,05	0,15%
<b>8</b>			<b>USINAGEM E PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO</b>					<b>4.947.291,53</b>	<b>52,59%</b>
8.1	6416078	SICRO3	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia brita comerciais	t	9.421,00	163,29	202,85	1.911.049,85	20,32%

PrefeituradeCanoas-  
OrçamentosCNPJ:88.577.416/000

8.3	CMI06	Próprio	MASSAASFÁLTICAPRÉMISTURADAÁFRIOEMBALAGENSDE25KG	UN	5.760,00	35,06	39,08	225.100,80	2,39%
8.5	ANP01- JUN-24	Próprio	CIMENTOASFÁLTICODEPETROLEOAGRANEL(CAP)50/70	TON	566,00	4.454,83	4.966,68	2.811.140,88	29,88%
								<b>TotalsemBDI</b>	<b>7.874.814,90</b>
								<b>Totaldo BDI</b>	<b>1.531.896,96</b>
								<b>TotalGeral</b>	<b>9.406.711,86</b>

		<b>Obra</b> <b>ManutençãoeConservaçãoePavimentos-LoteOeste6meses</b>			<b>Bancos</b> <b>SINAPI-06/2024-Rio</b>		<b>B.D.I.</b> <b>24,23%</b> <b>GrandedoSul</b>		<b>EncargosSociais</b> <b>NãoDesonerado:</b> <b>B.D.I.diferenciado</b> <b>11,49%</b> <b>Mensalista:69,88%</b> <b>GrandedoSul</b>	
<b>OrçamentoSintético</b>										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	ValorUnit	Valor Unitcom BDI	Total	Peso(%)	
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃOLOCAL</b>					<b>147.249,44</b>	<b>1,57%</b>	
1.1	CMC16	Próprio	ADMINISTRAÇÃOLOCAL	UN	1,00	118.529,70	147.249,44	147.249,44	1,57%	
<b>2</b>			<b>INSTALAÇÕESPROVISÓRIAS</b>					<b>20.547,66</b>	<b>0,22%</b>	
2.1	00010776	SINAPI	LOCACAODECONTAINER2,30X 6,00M,ALT. 2,50M,PARAESCRITORIO,SEMDIVISORIASINTERNASESEMSANITARIO(NAOINCLUIMOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	6,00	773,43	960,83	5.764,98	0,06%	
2.2	00010777	SINAPI	LOCACAODECONTAINER2,30X 4,30M,ALT.2,50M,PARASANITARIO,COM3BACIAS,4CHUVEIROS,1LAVATORIOE1MICTORIO(NAOINCLUIMOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	6,00	1.124,06	1.396,41	8.378,46	0,09%	
2.3	SERIN01	Próprio	ALUGUELDEBANHEIROQUÍMICO	MÊS	6,00	859,19	1.067,37	6.404,22	0,07%	
<b>3</b>			<b>CONSERVAÇÃOEMERGENCIAL</b>					<b>992.122,92</b>	<b>10,55%</b>	
3.1	CMC01	Próprio	FRESAGEMDESCONTÍNUAPARAREMENDOSTIPOTAPABURACO,COMFRESADORADELARGURA 60CM, EXCLUSIVATRANSPORTE	m³	810,00	239,18	297,13	240.675,30	2,56%	
3.2	CMC02	Próprio	RECORTEDOPAVIMENTODANIFICADO	m³	45,00	49,72	61,76	2.779,20	0,03%	
3.3	97914	SINAPI	TRANSPORTECOMCAMINHÃOBASCULANTEDE6M³,EMVIAURBANAPAVIMENTADA,DMT ATÉ30KM(UNIDADE:M3XKM).AF_07/2020	M3XKM	8.424,00	3,06	3,80	32.011,20	0,34%	
3.4	4011353	SICRO3	Pinturadeligação	m²	19.372,00	0,27	0,33	6.392,76	0,07%	
3.6	CMC03	Próprio	REMENDOASFÁLTICOMTRANSPORTEDECONCRETOASFÁLTICOEMCAMINHÃO TIPOCAÇAMBATÉRMICA5M3/180HP,EQUIPADOCOMCABINESUPLEMENTAR OUDUPLAPARA 7 PEASSEOAS,SISTEMADESINALIZAÇÃO TIPOGIROFLEX,GPS VEICULARERASTREADORGPS	TON	2.160,00	188,72	234,44	506.390,40	5,38%	
3.7	CMC04	Próprio	REMENDOCOMAPLICAÇÃODEPRÉ-MISTURADOAFRIO(PMF)COMESPALHAMANUAL(NÃOINCLUSOPMF)	TON	144,00	152,92	189,97	27.355,68	0,29%	
3.8	CMC05	Próprio	CARGA,MANOBRAEDESCARGACOMCAMINHÃOBASCULANTE10M3	TON	144,00	13,73	17,05	2.455,20	0,03%	
3.8	ANP 03 - JUN-24	Próprio	EMULSÃOORR-2C	TON	10,00	3.817,40	4.256,01	42.560,10	0,45%	

## OrçamentoLadoOeste

3.9	95878	SINAPI	TRANSPORTECOMCAMINHÃOBASCULANTEDE10M³,EMVIAURBANAPAVI MENTADA,DMT ATÉ30KM(UNIDADE:TXKM).AF_07/2020	TXKM	1.152,00	1,71	2,12	2.442,24	0,03%
3.10	CMC06	Próprio	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DEREMENDOSAS FÁLTICOS COM ROLISOAUTO OPROPELIDO VIBRATÓRIO DE 1,6t-18kW	TON	2.160,00	46,13	57,30	123.768,00	1,32%
3.11	CMC07	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 50x50cm	UN	8,00	62,50	77,64	621,12	0,01%
3.12	00034498	SINAPI	CONEDESINALIZACAO EMPVC FLEXIVEL, H= 70/ 76CM(NBR15071)	UN	36,00	116,40	129,77	4.671,72	0,05%
<b>4</b>			<b>CONSERVAÇÃO PADRÃO</b>					<b>1.882.059,18</b>	<b>20,01%</b>
4.1	CMC08	Próprio	FRESAGEM DESCONTÍNUA COM FRESADOR ADE LARGURA 60CM, PARA RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, EXCLUSIVO TRANSPORTE	m³	216,00	127,18	157,99	34.125,84	0,36%
4.2	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³, EM VIA URBANA PAVI MENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.246,40	3,06	3,80	8.536,32	0,09%
4.3	CMC09	Próprio	FRESAGEM PARA RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM PRODUTIVIDADE DA EQUIPE ATÉ 50M3/DIA (COM FRESADOR ADE LARGURA 1,00M), EXCLUSIVO TRANSPORTE	m³	600,00	184,27	228,91	137.346,00	1,46%
4.4	CMC10	Próprio	FRESAGEM PARA RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM PRODUTIVIDADE DA EQUIPE SUPERIOR A 50M3/DIA (COM FRESADOR ADE LARGURA 1,00M), EXCLUSIVO TRANSPORTE	m³	1.944,00	138,06	171,51	333.415,44	3,54%
4.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVI MENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	26.457,60	2,55	3,16	83.606,01	0,89%
4.6	4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	55.200,00	0,27	0,33	18.216,00	0,19%
4.8	CMC11	Próprio	RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO COM ESPALHA E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CONCRETO ASFÁLTICO E PRODUTIVIDADE DA EQUIPE ATÉ 50 TONELADAS/DIA, INCLUÍDO TRANSPORTE DE EQUIPE E FERRAMENTAS (NÃO INCLUSO CBUQUE SUAS RESPECTIVAS CARGA E TRANSPORTE)	TON	1.154,00	137,31	170,58	196.849,32	2,09%
4.9	CMC12	Próprio	RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO COM ESPALHA E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CONCRETO ASFÁLTICO E PRODUTIVIDADE DA EQUIPE ENTRE 50 E 150 TONELADAS/DIA, INCLUÍDO TRANSPORTE DE EQUIPE E FERRAMENTAS (NÃO INCLUSO CBUQUE SUAS RESPECTIVAS CARGA E TRANSPORTE)	TON	1.907,00	68,24	84,77	161.656,39	1,72%
4.10	CMC13	Próprio	RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO COM ESPALHA E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CONCRETO ASFÁLTICO E PRODUTIVIDADE DA EQUIPE SUPERIOR A 150 TONELADAS/DIA, INCLUÍDO TRANSPORTE DE EQUIPE E FERRAMENTAS (NÃO INCLUSO CBUQUE SUAS RESPECTIVAS CARGA E TRANSPORTE)	TON	4.200,00	45,67	56,73	238.266,00	2,53%
4.10	ANP 03 - JUN-24	Próprio	EMULSÃO RR-2C	TON	28,00	3.817,40	4.256,01	119.168,28	1,27%
4.11	CMC17	Próprio	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE	TON	7.261,00	6,37	7,91	57.434,51	0,61%



## OrçamentoLadoOeste

4.12	95878	SINAPI	TRANSPORTECOMCAMINHÃOBASCULANTEDE10M³,EMVIAURBANAPAVIMENTADA,DMT ATÉ30KM(UNIDADE:TXKM).AF_07/2020	TXKM	217.830,00	1,71	2,12	461.799,60	4,91%
4.13	CMC18	Próprio	TRANSPORTEDEOSEQUIPAMENTOSEMCMINHÃOCAVALOMECÂNICO	KM	1.536,00	11,32	14,06	21.596,16	0,23%
4.14	CMC07	Próprio	PLACADEOBRAEMCHAPADEAÇO GALVANIZADO50x50cm	UN	4,00	62,50	77,64	310,56	0,00%
4.15	00034498	SINAPI	CONEDESINALIZACAOEMPVC FLEXIVEL,H= 70/ 76CM(NBR15071)	UN	75,00	116,40	129,77	9.732,75	0,10%
<b>5</b>			<b>EXECUÇÃODEBASE,SUB-BASEEREFORÇODOSUBLEITO</b>					<b>1.300.131,93</b>	<b>13,82%</b>
5.1	CMC14	Próprio	REMOÇÃOMECANIZADADEPAVIMENTOINCLUINDORECORTECOMDISCO	m³	199,00	4,19	5,20	1.034,80	0,01%
5.2	100974	SINAPI	CARGA,MANOBRAEDESCARGADESOLOSEMATERIAISGRANULARESEMCMINHÃOBASCULANTE10M³-CARGA COMPÁ CARREGADEIRA(CAÇAMBA DE1,7A 2,8M³/128HP)EDESCARGA LIVRE (UNIDADE:M3).AF_07/2020	m³	259,00	9,01	11,19	2.898,21	0,03%
5.3	95875	SINAPI	TRANSPORTECOMCAMINHÃOBASCULANTEDE10M³,EMVIAURBANAPAVIMENTADA,DMT ATÉ30KM(UNIDADE:M3XKM).AF_07/2020	M3XKM	2.072,00	2,55	3,16	6.547,52	0,07%
5.4	101230	SINAPI	ESCAVAÇÃOVERTICALPARAINFRAESTRUTURA,COM CARGA,DESCARGAETRANSPORTE DE SOLODE 1ªCATEGORIA,COMESCAVADEIRAHIDRÁULICA(CAÇAMBA:0,8M³/111HP),FROTADE3CAMINHÕES BASCULANTES DE14M³,DMTATÉ 1KMEVELOCIDADEMÉDIA14 KM/H.AF_05/2020	m³	2.815,20	11,88	14,75	41.524,20	0,44%
5.5	100974	SINAPI	CARGA,MANOBRAEDESCARGADESOLOSEMATERIAISGRANULARESEMCMINHÃOBASCULANTE10M³-CARGA COMPÁ CARREGADEIRA(CAÇAMBA DE1,7A 2,8M³/128HP)EDESCARGA LIVRE (UNIDADE:M3).AF_07/2020	m³	3.660,00	9,01	11,19	40.955,40	0,44%
5.6	95875	SINAPI	TRANSPORTECOMCAMINHÃOBASCULANTEDE10M³,EMVIAURBANAPAVIMENTADA,DMT ATÉ30KM(UNIDADE:M3XKM).AF_07/2020	M3XKM	29.280,00	2,55	3,16	92.524,80	0,98%
5.7	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃOECOMPACTAÇÃODESUBLEITODESOLOPR EDOMINANTEMENTEARGILOSO.AF_11/2019	m²	5.520,00	2,74	3,40	18.768,00	0,20%
5.8	96396	SINAPI	EXECUÇÃOECOMPACTAÇÃODEBASEE OUSUBBASE PARAPAVIMENTAÇÃODEBRITAGRADUADASIMPLES-EXCLUSIVECARGAETRANSPORTE.AF_11/2019	m³	1.932,00	141,74	176,08	340.186,56	3,62%
5.9	100974	SINAPI	CARGA,MANOBRAEDESCARGADESOLOSEMATERIAISGRANULARESEMCMINHÃOBASCULANTE10M³-CARGA COMPÁ CARREGADEIRA(CAÇAMBA DE1,7A 2,8M³/128HP)EDESCARGA LIVRE (UNIDADE:M3).AF_07/2020	m³	2.512,00	9,01	11,19	28.109,28	0,30%
5.10	95875	SINAPI	TRANSPORTECOMCAMINHÃOBASCULANTEDE10M³,EMVIAURBANAPAVIMENTADA,DMT ATÉ30KM(UNIDADE:M3XKM).AF_07/2020	M3XKM	75.360,00	2,55	3,16	238.137,60	2,53%
5.11	96401	SINAPI	EXECUÇÃODEIMPRIMAÇÃOCOMASFALTODILUÍDOCM-30.AF_11/2019	m²	5.520,00	1,29	1,60	8.832,00	0,09%
5.15	ANP 02 - JUN-24	Próprio	ASFALTODILUÍDOCM30	TON	7,00	6.545,19	7.297,23	51.080,61	0,54%

## OrçamentoLadoOeste

5.16	96399	SINAPI	EXECUÇÃOE COMPACTAÇÃO DE BASE E OUSUB BASE PARAPAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO-EXCLUSIVECARGA E TRANSPORTE.AF_11/2019	m³	1.656,00	97,87	121,58	201.336,48	2,14%
5.17	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLO E MATERIAIS GRANULARES EM C/AMINHÃO BASCULANTE 10M³-CARGA COMPÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7A 2,8M³/128HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE:M3).AF_07/2020	m³	2.153,00	9,01	11,19	24.092,07	0,26%
5.18	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE:M3XKM).AF_07/2020	M3XKM	64.590,00	2,55	3,16	204.104,40	2,17%
<b>6</b>			<b>EXECUÇÃO E NIVELAMENTO DE MEIO-FIO</b>					<b>54.240,63</b>	<b>0,58%</b>
6.1	CMC19	Próprio	RETIRADA DE MEIO-FIO COM EMPILHAMENTO	M	614,00	10,38	12,89	7.914,46	0,08%
6.2	CMC20	Próprio	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM TRECHOS, SEM FORNECIMENTO DA PEÇA EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	M	614,00	21,52	26,73	16.412,22	0,17%
6.3	CMC21	Próprio	FORNECIMENTO DE MEIO-FIO EM TRECHOS, PEÇA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÃO DE 100X15X13X30CM, PARA VIAS URBANAS	M	430,00	34,65	43,04	18.507,20	0,20%
6.4	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLO E MATERIAIS GRANULARES EM C/AMINHÃO BASCULANTE 6M³-CARGA COMPÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7A 2,8M³/128HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE:M3).AF_07/2020	m³	15,00	9,40	11,67	175,05	0,00%
6.5	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE:M3XKM).AF_07/2020	M3XKM	120,00	3,06	3,80	456,00	0,00%
6.6	CMC22	Próprio	REALINHAMENTO DE MEIO-FIO/REJUNTE CIMENTO/AREIA	M	614,00	14,13	17,55	10.775,70	0,11%
<b>7</b>			<b>NIVELAMENTO DE TAMPA DE POÇOS DE VISITA</b>					<b>63.068,57</b>	<b>0,67%</b>
7.1	CMC23	Próprio	ELEVAÇÃO DE PAREDE DO POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, ASSENTADO E REVESTIDO INTERAMENTE COM ARGAMASSA COM ADITIVO PEGARÁPIDA	m³	2,00	1.127,52	1.400,71	2.801,42	0,03%
7.2	CMC24	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA POR LAJE DE CONCRETO ARMADO, E=20CM, COM TAMPA DE FOFO ARTICULADA, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL EXCLUSO TAMPA	UN	15,00	678,01	842,29	12.634,35	0,13%
7.3	CMC25	Próprio	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE TAMPA DE FOFO (COMPATIBILIZAÇÃO DA TAMPA COM O VACOTADO DO PAVIMENTO)	UND	135,00	197,10	244,85	33.054,75	0,35%
7.4	00021090	SINAPI	TAMPA DE FOFO ARTICULADA, CLASSADA 400 CARGA MAX 40T, REDONDO, TAMPA 600MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVADO TIPO DE REDE)	UN	15,00	782,32	971,87	14.578,05	0,15%
<b>8</b>			<b>USINAGEM E PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO</b>					<b>4.947.291,53</b>	<b>52,59%</b>
8.1	6416078	SICRO3	Usinagem de concreto asfáltico-faixa C-areia brita comerciais	t	9.421,00	163,29	202,85	1.911.049,85	20,32%
8.3	CMI 06	Próprio	MASSA ASFÁLTICA PRÉ-MISTURADA A FRIO EM BALANÇAS DE 25KG	UN	5.760,00	35,06	39,08	225.100,80	2,39%

OrçamentoLadoOeste

8.5	ANP 01 - JUN-24	Próprio	CIMENTOASFALTIPODEPETROLEOAGRANEL(CAP)50/70	TON	566,00	4.454,83	4.966,68	2.811.140,88	29,88%
						<b>TotalsemBDI</b>	<b>7.874.814,90</b>		
						<b>TotaldoBDI</b>	<b>1.531.896,96</b>		
						<b>TotalGeral</b>	<b>9.406.711,86</b>		

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde	
3.	Conservação Emergencial		Considerado 2 equipes	
3.1	<b>FRESAGEM DESCONTÍNUA PARAREMENDOS TIPO TAPABURACO, COM FRESADOR ADELARGURA 60CM, EXCLUSIVO TRANSPORTE</b>			
		<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
		Remendo com transporte de concreto asfáltico em caminhão tipo caçambas 5m <sup>3</sup> /180HP	ton	2.160,00
		% dos remendos precedidos de fresagem	%	90%
		Quantidade total de remendos com CBUQ	ton	1.944,00
		Densidade CBUQ	t/m <sup>3</sup>	2,40
	<b>Quantidade de fresagem descontínua pararemendos tipo tapa-buraco</b>	<b>m<sup>3</sup></b>	<b>810,00</b>	
3.2	<b>RECORTE DO PAVIMENTO DANIFICADO</b>			
		<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
		Remendo com transporte de concreto asfáltico em caminhão tipo caçambas 5m <sup>3</sup> /180HP	ton	2.160,00
		% dos remendos precedidos de fresagem	%	5%
		Quantidade total de remendos com CBUQ	ton	108,00
		Densidade CBUQ	t/m <sup>3</sup>	2,40
	<b>Quantidade de demolição do pavimento para tapa-buraco</b>	<b>m<sup>3</sup></b>	<b>45,00</b>	
3.3	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M<sup>3</sup>, RODO VIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (DMT = 8KM)</b>			
		<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
		<b>Volumetotal de material fresado (A=I-II)</b>	<b>m<sup>3</sup></b>	<b>810,00</b>
		Empolamento (B)		1,30
		DMT (C)	km	8,00
	<b>Volumetotal de material transportado (D=A*B*C)</b>	<b>m<sup>3</sup>xkm</b>	<b>8.424,00</b>	
3.4	<b>PINTURA DE LIGAÇÃO</b>			
		<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
		Remendo com transporte de concreto asfáltico em caminhão tipo caçambas 5m <sup>3</sup> /180HP	ton	2.160,00
		Quantidade total de remendos com CBUQ	ton	2.160,00
		Densidade CBUQ	t/m <sup>3</sup>	2,40
		Espessura média	m	0,05
		<b>Quantidade de pintura de ligação</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>18.000,00</b>
		Remendo com aplicação de pré-misturado a frio (PMF) com espalha manual, incluindo transporte de equipe e ferramentas (não incluso PMF)	ton	144,00
		Densidade PMF	t/m <sup>3</sup>	2,10
		Espessura média	m	0,05
		<b>Quantidade de pintura de ligação</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>1.371,43</b>
	<b>Quantidade total de pintura de ligação</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	<b>19.372,00</b>	
3.6	<b>EMULSAO RR-2C</b>			
		<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
		Quantidade total de pintura de ligação	m <sup>2</sup>	19.372,00
		Consumo de emulsão	kg/m <sup>2</sup>	0,5
	<b>Material</b>	<b>ton</b>	<b>10,00</b>	
3.7	<b>REMENDOS ASFÁLTICOS COM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO EM CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA 5M<sup>3</sup>/180HP, EQUIPA DO COM CABINES SUPLEMENTAR OU DUPLA PARA 7 (SETE) PESSOAS, SISTEMA DE SINALIZAÇÃO TIPO GIRO FLEX, GPS VEICULAR ERASTREADOR GPS (NÃO INCLUSO CBUQ)</b>			
		<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
		Qtde de equipes (A)	unid.	2,00
		Produtividade diária da equipe (B)	ton/dia	10,00
		Dias produtivos no mês: dias úteis = 24, menos dias de chuva 25% (C)	dias/mês	18,00
		Qtde mensal (D)	ton/mês	360,00
		Prazo do contrato (E)	mês	6,00
	<b>Qtde total ano (F)</b>	<b>ton</b>	<b>2.160,00</b>	
3.8	<b>REMENDO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF) COM ESPALHA MANUAL, INCLUINDO TRANSPORTE DE EQUIPE E FERRAMENTAS (NÃO INCLUSO PMF)</b>			
		<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
		Qtde de equipes (A)	unid.	1,00
		Produtividade diária da equipe (B)	ton/dia	4,00
		Dias produtivos no mês: serviço executado em dias de chuva - 25% dos dias úteis = 24 (C)	dias/mês	6,00
		Qtde mensal (D)	ton/mês	24,00
		Prazo do contrato (E)	mês	6,00
	<b>Qtde total ano (F)</b>	<b>ton</b>	<b>144,00</b>	

3.9	<b>CARGA, MANOBRASE DESCARGA DE MATERIAL PMFCOMCAMINHÃO BASCULANTE 10M³</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	
		Quantidade Total de PMF aplicado	ton	144,00	
		<b>Qtde total no (B=A)</b>	<b>ton</b>	<b>144,00</b>	
3.10	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (DMT=8KM)</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	
		Quantidade Total de PMF aplicado	ton	144,00	
		DMT	km	8,00	
		Quantidade total de material a ser aplicado no solo (C=A*B)	ton	1.152,00	
3.11	<b>COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE REMENDOS ASFÁLTICOS COM ROLISÃO AUTOPROPELIDO VIBRATÓRIO DE 1,6T-18KW</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	
		Remendo com transporte de concreto asfáltico em caminhão tipo caçambas térmica 5m³/180HP	ton	2.160,00	
		% a ser compactado com rolo	%	100%	
		<b>Qtde total no (F)</b>	<b>ton</b>	<b>2.160,00</b>	
3.12	<b>PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 50X50CM</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	
		Quantidade de equipes de remendos (A)	und	1,00	
		Quantidade de equipes de remendos (B)	und	1,00	
		Quantidade de equipes de fresagem (C)	und	2,00	
		Qtde de placas por equipe (D)	und	2,00	
		Total de placas (C=A*B)	und	8,00	
3.13	<b>CONESINALIZAÇÃO EMPVC FLEXÍVEL, H=70/76CM (NBR15071)</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	
		Quantidade de equipes de remendos (A)	und	1,00	
		Qtde de cones por equipe (A)	und	6,00	
		Quantidade de equipes de caminhão térmico para remendos (B)	und	1,00	
		Qtde de cones por equipe (B)	und	10,00	
		Quantidade de equipes de fresagem (C)	und	2,00	
		Qtde de cones por equipe (C)	und	10,00	
		<b>Total de cones</b>	<b>und</b>	<b>36,00</b>	
		<b>4. Conservação Padrão</b>			
		4.1	<b>FRESAGEM DESCONTÍNUA COM FRESADOR DE LARGURA 60CM, PARA RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, INCLUINDO CARGA, MANOBRASE DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>
Produtividade do serviço (A)	m³/h			2,25	
Carga horária diária (B)	h			8,00	
Produção diária (C)	m³/dia			18,00	
Dias produtivos no mês (D)	dias/mês			2,00	
Produção mensal (E=C*D)	m³			36,00	
Quantidade de equipes (F)	nº equipes			1,00	
Prazo contratual (G)	mês			6,00	
Produção para o prazo contratual (H=E*F*G)	m³			216,00	
4.2	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (DMT=8KM)</b>			<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>
		<b>Volumetotal de material fresado (A)</b>	<b>m³</b>	<b>216,00</b>	
		Empolamento (B)		1,30	
		DMT (C)	km	8,00	
		<b>Volumetotal de material transportado (D=A*B*C)</b>	<b>m³xkm</b>	<b>2.246,40</b>	
4.3	<b>FRESAGEM PARA RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM PRODUTIVIDADE DA EQUIPE ATÉ 50M³/DIA (COM FRESADOR DE LARGURA 1,00 M), INCLUINDO CARGA, MANOBRASE DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	
		Produtividade do serviço (A)	m³/h	5,00	
		Carga horária diária (B)	h	8,00	
		Produção diária (C)	m³/dia	40,00	
		Dias produtivos no mês para fresagem e recomposição: dias úteis=24, menos 40% dias de chuva ou instabilidade, considerando 40% nestes serviços (D)	dias/mês	2,50	
		Produção mensal (E=C*D)	m³	100,00	
		Quantidade de equipes (F)	nº equipes	1,00	
		Prazo contratual (G)	mês	6,00	
		Produção para o prazo contratual (H=E*F*G)	m³	600,00	
4.4	<b>FRESAGEM PARA RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM PRODUTIVIDADE DA EQUIPE SUPERIOR A 50M³/DIA (COM FRESADOR DE LARGURA 1,00M), INCLUINDO CARGA, MANOBRASE DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	

	Produtividade dos serviços (A)	m³/h	9,00
	Carga horária diária (B)	h	8,00
	Produção diária (C)	m³/dia	72,00
	Dias produtivos no mês para fresagem e recomposição: dias úteis = 24, menos 30% dias de chuva ou instabilidade, considerando 60% nestes serviços (D)	dias/mês	4,50
	Produção mensal (E = C * D)	m³	324,00
	Quantidade de equipes (F)	nº equipes	1,00
	Prazo contratual (G)	mês	6,00
	Produção para o prazo contratual (H = E * F * G)	m³	<b>1.944,00</b>
4.5	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (DMT = 8KM)</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	<b>Volumetotal dematerial fresado (A=I-II)</b>	<b>m³</b>	<b>2.544,00</b>
	Empolamento (B)		1,30
	DMT (C)	km	8,00
	<b>Volumetotal dematerial transportado (D=A*B*C)</b>	<b>m³xkm</b>	<b>26.457,60</b>

4.6	<b>PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO DO SERVIÇO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	Quantidade de fresagem (A)	m³	<b>2.760,00</b>
	Espessura média (B)	m	0,05
	<b>Quantidade total (C=A/B)</b>	<b>m²</b>	<b>55.200,00</b>

4.7	<b>EMULSAO RR-2C</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	Quantidade total de pintura de ligação	m²	55.200,00
	Consumo de emulsão	kg/m²	0,5
	<b>Material a transportar</b>	<b>ton</b>	<b>28,00</b>

4.8	<b>RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO COM ESPALHA E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CONCRETO ASFÁLTICO E PRODUTIVIDADE DA EQUIPE ATÉ 50 TONELADAS/DIA, INCLUINDO O TRANSPORTE DE EQUIPE E FERRAMENTAS (NÃO INCLUSO CBUQ E SUAS RESPECTIVAS CARGAS DE TRANSPORTE)</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	Quantidade do serviço de fresagem - fresadora 60cm (2.1)	m³	<b>216,00</b>
	% considerado para estenivel de espalha	%	100%
	Áreas de Reparo Profundos	m²	<b>3.312,00</b>
	Espessura de CBUQ	m	0,08
	Densidade do CBUQ	ton/m³	2,40
	<b>Quantidade total (C=A*B)</b>	<b>ton</b>	<b>1.154,00</b>

4.9	<b>RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO COM ESPALHA E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CONCRETO ASFÁLTICO E PRODUTIVIDADE DA EQUIPE ENTRE 50 E 150 TONELADAS/DIA, INCLUINDO O TRANSPORTE DE EQUIPE E FERRAMENTAS (NÃO INCLUSO CBUQ E SUAS RESPECTIVAS CARGAS DE TRANSPORTE)</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	Quantidade do serviço de fresagem com produtividade de até 50m³/dia - fresadora 1,0m	m³	<b>600,00</b>
	% considerado para estenivel de produtividade	%	100%
	Quantidade do serviço de fresagem com produtividade superior 50m³/dia - fresadora 1,0m	m³	<b>1.944,00</b>
	% considerado para estenivel de produtividade (serviços de fresagem de 50 até 62,5m³/dia que correspondem a recomposição de até 150 toneladas de CBUQ por dia)	%	10%
	Densidade do CBUQ	ton/m³	2,40
	<b>Quantidade total (C=A*B)</b>	<b>ton</b>	<b>1.907,00</b>

4.10	<b>RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO COM ESPALHA E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CONCRETO ASFÁLTICO E PRODUTIVIDADE DA EQUIPE SUPERIOR A 150 TONELADAS/DIA, INCLUINDO O TRANSPORTE DE EQUIPE E FERRAMENTAS (NÃO INCLUSO CBUQ E SUAS RESPECTIVAS CARGAS DE TRANSPORTE)</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	Quantidade do serviço de fresagem com produtividade de até 50m³/dia - fresadora 1,0m	m³	<b>1.944,00</b>
	% considerado para estenivel de produtividade	%	90%
	Densidade do CBUQ	ton/m³	2,40
	<b>Quantidade total (C=A*B)</b>	<b>ton</b>	<b>4.200,00</b>

4.11	<b>CARGA, MANOBRAS E DESCARGA COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 DE MISTURA BETUMINOSA AQUECIDA</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	Quantidade Total de CBUQ Aplicado	ton	<b>7.261,00</b>
	<b>Qtde total (B=A)</b>	<b>ton</b>	<b>7.261,00</b>

4.12	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (DMT = 30KM)</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	Quantidade Total de CBUQ Aplicado	ton	<b>7.261,00</b>
	DMT	km	30,00
	<b>Quantidade total dematerial a ser aplicado (C=A*B)</b>	<b>ton</b>	<b>217.830,00</b>

4.13	TRANSPORTE DO SEQUIPAMENTO SEM CAMINHÃO COM CAVALO MECÂNICO		
	Parâmetro	Unidade	Qtde
	Quantidade de equipamentos-fresadoras(A)	und	1,00
	Quantidade de equipamentos-conjunto vibroacabadora+rolos(B)	und	1,00
	<b>Qtde total equipamentos(C)</b>	<b>und</b>	<b>2,00</b>
	Dias produtivos no mês para fresagem e recomposição: dias úteis=24, menos 30% dias de chuva ou instabilidade(D)	dias/mês	16,00
	DMT(E)	km	8,00
	Prazo contratual(F)	mês	6,00
	<b>Quantidade anual(G=C*D* E* F)</b>	<b>km</b>	<b>1.536,00</b>

4.14	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 50X50CM		
	Parâmetro	Unidade	Qtde
	Quantidade de equipamentos-fresadoras(A)	und	1,00
	Quantidade de equipamentos-conjunto vibroacabadora+rolos(B)	und	1,00
	Qtde de placas por equipe(C)	und	2,00
	<b>Total de placas(D=(A+B)*C)</b>	<b>und</b>	<b>4,00</b>

4.15	CONESINALIZAÇÃO EMPVC FLEXÍVEL, H=70/76CM (NBR15071)		
	Parâmetro	Unidade	Qtde
	Quantidade de equipes de fresagem 1,0m+remendoespalhamecânica(A)	und	1,00
	Quantidade de cones por equipe de fresagem 1,0m+remendoespalhamecânica(B)	und	50,00
	Quantidade de equipes de fresagem 60cm(C)	und	1,00
	Quantidade de cones por equipe de fresagem 60cm(D)	und	25,00
	<b>Total de cones(E=(A*B)+(C*D))</b>	<b>und</b>	<b>75,00</b>

**5 Execução de Base, Sub-base e Reforço de Subleito**

5.1	REMOÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO INCLUINDO RECORTES COM DISCO		
	Parâmetro	Unidade	Qtde
	Área estimada para reconstrução de estrutura(A)	m²	3.312,00
	Espessura do pavimento a remover (asfalto+calçamento)(B)	m	0,06
	<b>Volumetotal(C=A*B)</b>	<b>m³</b>	<b>199,00</b>

5.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGAS DE SOLO SEM MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 (DESCARGA LIVRE)-MATERIAL REMOVIDO		
	Parâmetro	Unidade	Qtde
	Volumetotal do pavimento a remover(A)	m²	199,00
	Empolamento(B)		1,3
	<b>Quantidade total (C=A* B)</b>	<b>m³</b>	<b>259,00</b>

5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30KM (DMT =8,00 KM)		
	Parâmetro	Unidade	Qtde
	Quantidade de material carregado(A)	m³	259,00
	DMT(B)	km	8
	<b>Quantidade total(C=A*B)</b>	<b>m³ xkm</b>	<b>2.072,00</b>

5.4	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14M3, DMT ATÉ 1KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H		
	Parâmetro	Unidade	Qtde
	Área estimada para reconstrução de estrutura(A)	m²	3.312,00
	Profundidade de escavação(B)	m	0,85
	<b>Quantidade total(C=A* B)</b>	<b>m³</b>	<b>2.815,20</b>

5.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGAS DE SOLO SEM MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 (DESCARGA LIVRE)-MATERIAL REMOVIDO		
	Parâmetro	Unidade	Qtde
	Volumetotal de remoção mecanizada(A)	m³	2.815,20
	Empolamento(B)		1,3
	<b>Quantidade total(C=A* B)</b>	<b>m³</b>	<b>3.660,00</b>

5.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30KM (DMT =8,00 KM)		
	Parâmetro	Unidade	Qtde
	Quantidade de material carregado(A)	m³	3.660,00
	DMT(B)	km	8

		<b>Quantidadetotal(C=A*B)</b>	m³ xkm	29.280,00
5.7	<b>REGULARIZAÇÃOE COMPACTAÇÃOE SUBLEITOATE 20CMDE ESPESSURA</b>			
		<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
		ArealexecutadanaconservaçãoopadrãocomCBUQ(A)	m²	55.200,00
		Percentualaserexecutadoointerseçõesnainfraestruturadopavimento(B)	%	10%
		<b>Quantidadetotal(C=A*B)</b>	m²	5.520,00
5.8	<b>EXECUÇÃOE COMPACTAÇÃOE BASEPARAPAVIMENTAÇÃO COMBRITAGRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE</b>			
		<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
		Arearegularizaçãoe compactaçãodosubleito(A)	m²	5.520,00
		Espessuradacamadadesub-base(B)	m	0,35
		<b>Quantidadetotal(C=A*B)</b>	m³	1.932,00
5.9	<b>CARGA, MANOBRASEDESCARGADESOLOSEMATERIAIS GRANULARESEM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³(DESCARGALIVRE)</b>			
		<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
		VolumedeBase(B)	m³	1.932,00
		Empolamento(C)		1,3
		<b>Quantidadetotal(D=(A+B)*C)</b>	m³	2.512,00
5.10	<b>TRANSPORTECOMCAMINHÃO BASCULANTEDE 10M³, EMVIA URBANAPAVIMENTADA, DMTATÉ 30KM(DMT =30 KM)</b>			
		<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
		Quantidadedematerialcarregado(A)	m³	2.512,00
		DMT-dapedreiraaatédepósito(Usina)edaUsinaatéolocaldoserviço(B)	km	30,00
		<b>Quantidadetotal(C=A*B)</b>	m³ xkm	75.360,00
5.11	<b>EXECUÇÃOE IMPRIMAÇÃO COMASFALTODILUIDOCM-30-SEMFORNECIMENTODEMATERIAL BETUMINOSO</b>			
		<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
		Arearegularizaçãoe compactaçãodosubleito(A)	m²	5.520,00
		<b>Quantidadetotal(A)</b>	m²	5.520,00
5.12	<b>ASFALTODILUIDOCM-30</b>			
		<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
		Quantidadetotaldeimprimação(A)	m²	5.520,00
		Consumodeemulsão	kg/m²	1,2
		<b>Quantidadetotal(C=A*B)</b>	ton	7,00
5.13	<b>EXECUÇÃOE COMPACTAÇÃOE BASEPARAPAVIMENTAÇÃOE PEDRERACHÃO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE</b>			
		<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
		Areaderemoção(A)	m²	3.312,00
		Percentualaserexecutadoointervençõesnainfraestruturadopavimento(B)	%	100%
		Profundidade deescavação(C)	m	0,5
		<b>Quantidadetotal(D=A*B*C)</b>	m³	1.656,00
5.14	<b>CARGA, MANOBRASEDESCARGADESOLOSEMATERIAIS GRANULARESEM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³(DESCARGALIVRE)</b>			
		<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
		Volumedeescavação(A)	m³	1.656,00
		Empolamento(B)		1,3
		<b>Quantidadetotal(C=A*B)</b>	m³	2.153,00
5.15	<b>TRANSPORTECOMCAMINHÃO BASCULANTEDE 10M³, EMVIA URBANAPAVIMENTADA, DMTATÉ 30KM(DMT=30KM)-RACHÃO PARA SUBLEITO</b>			
		<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
		Quantidadedematerialcarregado(A)	m³	2.153,00
		DMT-dapedreiraaatédepósito(Usina)edaUsinaatéolocaldoserviço(B)	km	30,00
		<b>Quantidadetotal(C=A*B)</b>	m³ xkm	64.590,00
<b>6 Execuçãoenivelamentodemeio-fio</b>				
6.1	<b>RETIRADADEMEIO-FIO/EMPILHAMENTO</b>			
		<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
		ArealexecutadanaconservaçãoopadrãocomCBUQ(A)	m²	55.200,00
		Larguramédiadasvias(B)	m	9
		Percentualaserrealizado(C)	%	10%
		<b>Quantidadetotal(D=A/B*C)</b>	m	614,00



6.2	<b>ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM TRECHOS RETO, SEM FORNECIMENTO DA PEÇA EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	Quantidade de meio-fio retirado (A)	m	614,00
	<b>Quantidade total (C=A*B)</b>	<b>m</b>	<b>614,00</b>

6.3	<b>FORNECIMENTO DE MEIO-FIO EM TRECHOS RETO, PEÇA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	Quantidade de meio-fio retirado (A)	m	614,00
	Percentual de meio-fio (B)	%	70%
	<b>Quantidade total (C=A*B)</b>	<b>m</b>	<b>430,00</b>

6.4	<b>CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M<sup>3</sup> (CARGA E DESCARGA MANUAIS)</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	Quantidade de meio-fio retirado (A)	m	614,00
	Percentual de meio-fio a ser reutilizado (B)	%	70%
	Volumedomeio-fio(100x15x13)(C)	m <sup>3</sup>	0,02
	Empolamento		1,68
	<b>Quantidade total (D=A*B*C)</b>	<b>m<sup>3</sup></b>	<b>15,00</b>

6.5	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M<sup>3</sup>, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (DMT = 8KM)</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	Quantidade de meio-fio retirado e carregado (A)	m <sup>3</sup>	15,00
	DMT (B)	km	8
	<b>Quantidade total (D=A*B)</b>	<b>m<sup>3</sup>xkm</b>	<b>120,00</b>

6.6	<b>REALINHAMENTO DE MEIO-FIO / REJUNTE CIMENTO / AREIA</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	Área executada na conservação padrão com CBUQ (A)	m <sup>2</sup>	55.200,00
	Largura média das vias (B)	m	9
	Percentual a ser realizado (C)	%	10%
	<b>Quantidade total (D=A/B*C)</b>	<b>m</b>	<b>614,00</b>

## 7 Nivelamento de tampas de Poços de Visitas

7.1	<b>ELEVAÇÃO DE PAREDE DO POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, ASSENTADO E REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA COM ADITIVO PEGARÁPIDA</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	Estimativa quantitativa para elevação de PV (A)	und	150,00
	VolumedeparedeporPVs(B)	m <sup>3</sup>	0,01
	<b>Quantidade total (C=A*B)</b>	<b>m<sup>3</sup></b>	<b>2,00</b>

7.2	<b>SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE POÇO DE VISITA POR LAJE DE CONCRETO ARMADO, E=20CM, COM TAMPA DE FOFO ARTICULADA, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXCLUSO TAMPA</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	Estimativa quantitativa para elevação de PV (A)	und	150,00
	Percentual a ser realizado (B)	%	10%
	<b>Quantidade total (C=A*B)</b>	<b>und</b>	<b>15,00</b>

7.3	<b>REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE TAMPA DE FOFO (COMPATIBILIZAÇÃO DA TAMPA ANO VACOTADO PAVIMENTO)</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	Estimativa quantitativa para elevação de PV (A)	und	150,00
	Percentual a ser realizado (B)	%	90%
	<b>Quantidade total (C=A*B)</b>	<b>und</b>	<b>135,00</b>

7.4	<b>TAMPA DE FOFO ARTICULADA, CLASSADA 400 CARGA MAX 40T, REDONDA TAMPA 600MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	Estimativa quantitativa para elevação de PV (A)	und	150,00
	Percentual a ser realizado (B)	%	10%
	<b>Quantidade total (C=A*B)</b>	<b>und</b>	<b>15,00</b>

## 8 Usinagem e Produção de Concreto Asfáltico

8.1	<b>USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA - ÁREA BRITADA COMERCIAIS</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>

Memória

	CBUQparaconservaçãoemergencia	ton	2.160,00
	CBUQparaconservaçãoopadrão	ton	7.261,00
	<b>TotaldeCBUQaserproduzido</b>	<b>ton</b>	<b>9.421,00</b>

<b>8.2</b>	<b>CIMENTOASFALTICODEPETROLEOAGRANELCAP50/70</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	TotaldeCBUQaserproduzindo	ton	9.421,00
	ConsumodeCAP	t/t	0,060000
	%previstoaserfornecido pelacontratada(situaçãoseventuaisemquePMPAnão tenha condiçõesde fornecimento)	t/t	100,0%
	<b>TotaldeCAPafornecer</b>	<b>ton</b>	<b>566,00</b>

<b>8.3</b>	<b>MASSAASFALTICAPREMISTURADA AFRIOEMBALAGENSDE25KG</b>		
	<b>Parâmetro</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>
	Totaldeaplicado	ton	144,00
	Embalagens	kg	25,000000
	<b>Totaldeembalagens</b>	<b>und</b>	<b>5.760,00</b>

## Composições

Composições Analíticas com Preço Unitário		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais		
Manutenção e Conservação de Pavimentos-		SINAPI-06/2024-RioGrandedo		'24,23%		Não		
		Desonerado: Sul		B.D.I. diferenciado		Horista:		
		112,77% SICRO3-01/2024-RioGrandedo		11,49%		Mensalista:		
						69,88% Sul		
Composições Analíticas com Preço Unitário Co								
Composições Principais								
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total
Composição	CMC16	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT-SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	118.529,70	118.529,70
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	480,0000000	120,22	57.705,60
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	MES	6,0000000	10.137,35	60.824,10
				MO sem LS=>		53.777,14	LS=>	60.644,48
				Valor do BDI=>		28.719,74	Valor com BDI=>	114.421,62
								147.249,44
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total
Composição	SERIN01	Próprio	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO	ASTU-ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	1,0000000	859,19	859,19
Insumo	AUX02	Próprio	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO	Aluguel	MÊS	1,0000000	859,19	859,19
				MO sem LS=>		0,00	LS=>	0,00
				Valor do BDI=>		208,18	Valor com BDI=>	0,00
								1.067,37
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total
Composição	CMC01	Próprio	FRESAGEM DESCONTÍNUA PARA REMENDOS TIPO TAPABURACO, COM FRESADOR DE LARGURA 60CM, EXCLUSIVO TRANSPORTE	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	239,18	239,18
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA-CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4250000	209,13	88,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVE TE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,40	44,80
Insumo	CMIO1	Próprio	MINICARREGADEIRA COM VASSOURA E FRESADOR DE ASFALTO, LARG.FR ESAGEM 60CM	Equipamento	CHP	0,5000000	135,19	67,59
Insumo	CMIO2	Próprio	MINICARREGADEIRA COM VASSOURA E FRESADOR DE ASFALTO, LARG.FR ESAGEM 60CM	Equipamento	CHI	0,5000000	64,14	32,07
Insumo	00044473	SINAPI	APOIO DO PORTADENTE PARA FRESADOR DE ASFALTO	Material	UN	0,0006000	2.357,76	1,41
Insumo	00044472	SINAPI	DENTE PARA FRESADORA	Material	UN	0,0542000	53,30	2,88
Insumo	00044471	SINAPI	PORTADENTE PARA FRESADORA	Equipamento	UN	0,0031000	501,90	1,55
				MO sem LS=>		20,34	LS=>	22,94
				Valor do BDI=>		57,95	Valor com BDI=>	43,28
								297,13

## Composições

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	CMC02	Próprio	RECORTEDOPAVIMENTODANIFICADO	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	49,72	49,72	
ComposiçãoAuxiliar	91283	SINAPI	CORTADORADEPISOCOMMOTOR4TEMPOSAGASOLINA,POTÊNCIADE13HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARACONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	0,4000000	10,71	4,28	
ComposiçãoAuxiliar	91285	SINAPI	CORTADORADEPISOCOMMOTOR4TEMPOSAGASOLINA,POTÊNCIADE13HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARACONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	0,6000000	1,08	0,64	
ComposiçãoAuxiliar	88316	SINAPI	SERVENTECOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	2,0000000	22,40	44,80	
				MOsemLS=>	15,67	LS=>	17,67	MOcomLS=>	33,34
				Valor doBDI=>	12,04			Valor doBDI=>	61,76
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	97914	SINAPI	TRANSPORTECOMCAMINHÁOBASCULANTEDE6M³,EMVIAURBANAPAVIMENTADA,DMTATÉ30KM (UNIDADE:M3XKM).AF_07/2020	TRANSPORTES,CARGASEDESCARGAS	M3XKM	1,0000000	3,06	3,06	
ComposiçãoAuxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÁOBASCULANTE6M3TOCO,PESOBROTOTOTAL16.000KG,CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M,POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	0,0139000	192,15	2,67	
ComposiçãoAuxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÁOBASCULANTE6M3TOCO,PESOBROTOTOTAL16.000KG,CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M,POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	66,22	0,39	
				MOsemLS=>	0,22	LS=>	0,24	MOcomLS=>	0,46
				Valor doBDI=>	0,74			Valor doBDI=>	3,80
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	4011353	SICRO3	Pinturadeligação		m²	1,0000000	0,27	0,27	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		CustoOperacional		CustoHorário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000l-7kW/136kW	1,0000000	1,00	0,00	252,2200	72,9959	252,2200
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000l	2,0000000	1,00	0,00	54,6464	37,3275	109,2928
								<b>CustoHorário de Equipamentos=&gt;</b>	<b>361,5128</b>
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	CustoHorário	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000			21,3907	42,7814	
								<b>CustoHorário da Mão de Obra=&gt;</b>	<b>42,7814</b>
								<b>Adc.M.O.-Ferramentas(0,0%)=&gt;</b>	<b>0,0000</b>
								<b>CustoHorário de Execução=&gt;</b>	<b>404,2942</b>

## Composições

					FatordeInfluenciadaChuva-FIC=>		0,0058			
					CustodoFIC=>		0,0016			
					ProduçãodeEquipe=>		1.500,0000			
					CustoUnitáriodeExecução=>		0,2695			
					MOsemLS=>	0,01	LS=>	0,02	MOcomLS=>	0,03
					ValordoBDI=>	0,06			ValorcomBDI=>	0,33
<b>3.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	CMC03	Próprio	REMENDOASFÁLTICOCOMTRANSPORTEDECONCRETOASFÁLTICOEMCAMINHÃO TIPO CAÇAMBATÉRMICA 5M3/180HP, EQUIPADOCOM CABINESUPL. EMENTAR OU DUPLA PARA 7 PEASSEOAS, SISTEMA DESINALIZAÇÃO TIPO GIROFLEX, GPS VEICULARERASTREADOR GPS	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	TON	1,0000000	188,72	188,72		
ComposiçãoAuxiliar	91277	SINAPI	PLACAVIBRATÓRIAREVERSIVELCOMMOTOR4TEMPOSAGASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHPDIURNO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	0,1000000	9,92	0,99		
ComposiçãoAuxiliar	91278	SINAPI	PLACAVIBRATÓRIAREVERSIVELCOMMOTOR4TEMPOSAGASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHIDIURNO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	0,4000000	0,73	0,29		
ComposiçãoAuxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIROCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	2,5000000	22,45	56,12		
Insumo	E9520	SICRO3	Caminhão com caçamba térmica com capacidade de 6m³-188kW	Equipamento	UN	0,5000000	262,65	131,32		
					MOsemLS=>	20,90	LS=>	23,57	MOcomLS=>	44,47
					ValordoBDI=>	45,72			ValorcomBDI=>	234,44
<b>3.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	CMC04	Próprio	REMENDOCOMAPLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO AFRIO (PMF) COM ESPALHAMANUAL (NÃO INCLUI SPMF)	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	TON	1,0000000	152,92	152,92		
ComposiçãoAuxiliar	91277	SINAPI	PLACAVIBRATÓRIAREVERSIVELCOMMOTOR4TEMPOSAGASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHPDIURNO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	0,2667000	9,92	2,64		
ComposiçãoAuxiliar	91278	SINAPI	PLACAVIBRATÓRIAREVERSIVELCOMMOTOR4TEMPOSAGASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHIDIURNO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	1,0667000	0,73	0,77		
ComposiçãoAuxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIROCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	6,6600000	22,45	149,51		
					MOsemLS=>	55,68	LS=>	62,80	MOcomLS=>	118,48
					ValordoBDI=>	37,05			ValorcomBDI=>	189,97
<b>3.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	CMC05	Próprio	CARGA, MANOBRA DE DESCARGA COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M3	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	TON	1,0000000	13,73	13,73		
ComposiçãoAuxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA - CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	274,72	13,73		
					MOsemLS=>	0,55	LS=>	0,61	MOcomLS=>	1,16

## Composições

				ValordoBDI=>	3,32					ValorcomBDI=>	17,05
<b>3.9</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>			<b>Total</b>	
Composição	95878	SINAPI	TRANSPORTECOMCAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	1,71			1,71	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA-CHP DIURNO. AF_06/2014	CHORCUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0056000	274,72			1,53	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA-CHI DIURNO. AF_06/2014	CHORCUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0024000	76,57			0,18	
				MOsemLS=>	0,08	LS=>	0,10	MOcomLS=>		0,18	
				ValordoBDI=>	0,41					ValorcomBDI=>	2,12
<b>3.10</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>			<b>Total</b>	
Composição	CMC06	Próprio	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE REMENDOS ASFÁLTICOS COM ROLISOLAU TOPELIDO VIBRATÓRIO DE 1,6t- 18kW	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	TON	1,0000000	46,13			46,13	
Insumo	E9682	SICRO3	Rolocompactador lisotandem vibratório autopropelido de 1,6t-18kW	Equipamento	UN	0,0500000	92,28			4,61	
Insumo	E9682	SICRO3	Rolocompactador lisotandem vibratório autopropelido de 1,6t-18kW	Equipamento	UN	0,4500000	92,28			41,52	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>		0,00	
				ValordoBDI=>	11,17					ValorcomBDI=>	57,30
<b>3.11</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>			<b>Total</b>	
Composição	CMC07	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 50x50cm	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	62,50			62,50	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.22*, ADESIVADA, DE *2,4X1,2*M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	0,2500000	250,00			62,50	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>		0,00	
				ValordoBDI=>	15,14					ValorcomBDI=>	77,64
<b>4.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>			<b>Total</b>	
Composição	CMC08	Próprio	FRESAGEM DE CONTÍNUO COM FRESADOR DE LARGURA 60CM, PARA RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, EXCLUSIVAMENTE TRANSPORTE	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	127,18			127,18	
Composição Auxiliar	96158	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHORCUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2780000	157,22			43,70	
Composição Auxiliar	96156	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_03/2017	CHORCUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1670000	78,16			13,05	

## Composições

ComposiçãoAuxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA-CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1933000	209,13	40,42		
ComposiçãoAuxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	22,40	19,71		
Insumo	00044473	SINAPI	APOIO DO PORTADENTE PARA FRESADORA DE ASFALTO	Material	UN	0,0010000	2.357,76	2,35		
Insumo	00044472	SINAPI	DENTE PARA FRESADORA	Material	UN	0,0975000	53,30	5,19		
Insumo	00044471	SINAPI	PORTADENTE PARA FRESADORA	Equipamento	UN	0,0055000	501,90	2,76		
				MO sem LS=>		16,52	LS=>	18,64	MO com LS=>	35,16
				Valor do BDI=>		30,81			Valor com BDI=>	157,99
<b>4.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	CMC09	Próprio	FRESAGEM PARA RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM PRODUTIVIDADE DA EQUIPE ATÉ 50M3/DIA (COM FRESADORA DE LARGURA 1,00M), EXCLUSIVO TRANSPORTE	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	184,27	184,27		
ComposiçãoAuxiliar	89234	SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO AFRIOSOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,00M, POTÊNCIA 208HP-CHP DIURNO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1500000	567,71	85,15		
ComposiçãoAuxiliar	89235	SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO AFRIOSOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,00M, POTÊNCIA 208HP-CHI DIURNO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0500000	192,93	9,64		
ComposiçãoAuxiliar	96158	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE DE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO.AF_03/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	157,22	3,77		
ComposiçãoAuxiliar	96156	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE DE OPERAÇÃO 646KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA-CHI DIURNO.AF_03/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1760000	78,16	13,75		
ComposiçãoAuxiliar	6259	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 189CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6M3-CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0120000	257,80	3,09		
ComposiçãoAuxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA-CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0860000	274,72	23,62		
ComposiçãoAuxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,40	22,40		
Insumo	00044473	SINAPI	APOIO DO PORTADENTE PARA FRESADORA DE ASFALTO	Material	UN	0,0022000	2.357,76	5,18		
Insumo	00044472	SINAPI	DENTE PARA FRESADORA	Material	UN	0,2167000	53,30	11,55		
Insumo	00044471	SINAPI	PORTADENTE PARA FRESADORA	Equipamento	UN	0,0122000	501,90	6,12		
				MO sem LS=>		15,65	LS=>	17,65	MO com LS=>	33,30
				Valor do BDI=>		44,64			Valor com BDI=>	228,91
<b>4.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		

Composições

Composição	CMC10	Próprio	FRESAGEM PARA RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM PRODUTIVIDADE DE A EQUIPES SUPERIORA 50M <sup>3</sup> /DIA (COM FRESADOR AD ELARGURA 1,00M), EXCLUSIVO TRANSPORTE	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	138,06	138,06	
Composição Auxiliar	89234	SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO AFRIOSOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,00M, POTÊNCIA 208HP - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0970000	567,71	55,06	
Composição Auxiliar	89235	SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO AFRIOSOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,00M, POTÊNCIA 208HP - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0130000	192,93	2,50	
Composição Auxiliar	96158	SINAPI	MINICARREGADEIRAS SOBRE RODAS POTÊNCIA 47HP CAPACIDADE DE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0155000	157,22	2,43	
Composição Auxiliar	96156	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA 47HP CAPACIDADE DE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_03/2017	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0950000	78,16	7,42	
Composição Auxiliar	6259	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 189CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6M <sup>3</sup> - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0077000	257,80	1,98	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> , TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0550000	274,72	15,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENÇÃO COM CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	22,40	12,32	
Insumo	00044473	SINAPI	APOIO DO PORTADENTE PARA FRESADORA DE ASFALTO	Material	UN	0,0040000	2.357,76	9,43	
Insumo	00044472	SINAPI	DENTE PARA FRESADORA	Material	UN	0,3900000	53,30	20,78	
Insumo	00044471	SINAPI	PORTADENTE PARA FRESADORA	Equipamento	UN	0,0220000	501,90	11,04	
				MO sem LS=>	8,70	LS=>	9,81	MO com LS=>	18,51
				Valor do BDI=>	33,45			Valor com BDI=>	171,51
<b>4.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,55	2,55	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> , TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	274,72	2,28	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> , TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	76,57	0,27	



## Composições

				MOsemLS=>	0,13	LS=>	0,14	MOcomLS=>	0,27		
				Valor do BDI=>	0,61			Valor com BDI=>	3,16		
<b>4.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>			
Composição	CMC11	Próprio	RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO COM ESPALHA E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CONCRETO ASFÁLTICO E PRODUTIVIDADE DA EQUIPE ATÉ 50 TONELADAS/DIA, INCLUIDO TRANSPORTE DE EQUIPE E FERRAMENTAS (NÃO INCLUSO CBUQ E SUA RESPECTIVA CARGA E TRANSPORTE)	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	TON	1,0000000	137,31	137,31			
Composição Auxiliar	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90Mx5,30M, POTÊNCIA 105HP CAPACIDADE 450T/H - CHP DIURNO.AF_11/2014	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0400000	376,91	15,07			
Composição Auxiliar	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90Mx5,30M, POTÊNCIA 105HP CAPACIDADE 450T/H - CHIDIURNO.AF_11/2014	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1440000	153,67	22,12			
Composição Auxiliar	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125HP, PESO SEM/COMLASTRO 10,20/11,65T, LARGURA DE TRABALHO 1,73M - CHP DIURNO.AF_11/2016	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	243,87	5,85			
Composição Auxiliar	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125HP, PESO SEM/COMLASTRO 10,20/11,65T, LARGURA DE TRABALHO 1,73M - CHIDIURNO.AF_11/2016	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1610000	94,79	15,26			
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110HP, PESO SEM/COMLASTRO 10,8/27T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30M - CHP DIURNO.AF_06/2017	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0270000	231,66	6,25			
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110HP, PESO SEM/COMLASTRO 10,8/27T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30M - CHIDIURNO.AF_06/2017	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1570000	101,42	15,92			
Composição Auxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2960000	22,45	29,09			
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAS METÁLICAS - CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0690000	274,72	18,95			
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAS METÁLICAS - CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1150000	76,57	8,80			
				MOsemLS=>	21,03	LS=>	23,72	MOcomLS=>	44,75		
				Valor do BDI=>	33,27			Valor com BDI=>	170,58		
<b>4.9</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>			
Composição	CMC12	Próprio	RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO COM ESPALHA E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CONCRETO ASFÁLTICO E PRODUTIVIDADE DA EQUIPE ENTRE 50 E 150 TONELADAS/DIA, INCLUIDO TRANSPORTE DE EQUIPE E FERRAMENTAS (NÃO INCLUSO CBUQ E SUA RESPECTIVA CARGA E TRANSPORTE)	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	TON	1,0000000	68,24	68,24			

## Composições

ComposiçãoAuxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA230CVINCLUSIVECAÇAMBAMETÁLICA-CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	0,0300000	274,72	8,24		
ComposiçãoAuxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA230CVINCLUSIVECAÇAMBAMETÁLICA-CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	0,0500000	76,57	3,82		
ComposiçãoAuxiliar	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURADEPAVIMENTAÇÃO1,90MA5,30M,POTÊNCIA105HPCAPACIDADE450T/H-CHPDIURNO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	0,0400000	376,91	15,07		
ComposiçãoAuxiliar	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURADEPAVIMENTAÇÃO1,90MA5,30M,POTÊNCIA105HPCAPACIDADE450T/H-CHIDIURNO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	0,0390000	153,67	5,99		
ComposiçãoAuxiliar	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA125HP,PESOSEM/COMLASTRO10,20/11,65T,LARGURADETRABALHO1,73M-CHPDIURNO.AF_11/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	0,0230000	243,87	5,60		
ComposiçãoAuxiliar	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA125HP,PESOSEM/COMLASTRO10,20/11,65T,LARGURADETRABALHO1,73M-CHIDIURNO.AF_11/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	0,0568000	94,79	5,38		
ComposiçãoAuxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL,POTENCIA110HP,PESOSEM/COMLASTRO10,8/27T,LARGURADEROLAGEM2,30M -CHPDIURNO.AF_06/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	0,0272000	231,66	6,30		
ComposiçãoAuxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL,POTENCIA110HP,PESOSEM/COMLASTRO10,8/27T,LARGURADEROLAGEM2,30M -CHIDIURNO.AF_06/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	0,0520000	101,42	5,27		
ComposiçãoAuxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIROCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	0,5600000	22,45	12,57		
				MÓsemLS=>		9,07	LS=>	10,22	MÓcomLS=>	19,29
				ValordoBDI=>		16,53			ValorcomBDI=>	84,77
<b>4.10</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	CMC13	Próprio	RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO COM ESPALHA E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CONCRETO ASFÁLTICO E PRODUTIVIDADE DA EQUIPE SUPERIOR A 150 TONELADAS/DIA, INCLUIDO O TRANSPORTE DE EQUIPE E FERRAMENTAS (NÃO INCLUSO CBUQ E SUA RESPECTIVA CARGA DE TRANSPORTE)	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	TON	1,0000000	45,67	45,67		
ComposiçãoAuxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA230CVINCLUSIVECAÇAMBAMETÁLICA-CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	274,72	4,67		

## Composições

ComposiçãoAuxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA-CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	76,57	2,14		
ComposiçãoAuxiliar	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90M A 5,30M, POTÊNCIA 105HP CAPACIDADE 450T/H-CHPDIURNO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0400000	376,91	15,07		
ComposiçãoAuxiliar	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90M A 5,30M, POTÊNCIA 105HP CAPACIDADE 450T/H-CHIDIURNO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0050000	153,67	0,76		
ComposiçãoAuxiliar	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125HP, PESO SEM/COMLASTRO 10,20/11,65T, LARGURA DE TRABALHO 1,73M-CHPDIURNO.AF_11/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0230000	243,87	5,60		
ComposiçãoAuxiliar	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125HP, PESO SEM/COMLASTRO 10,20/11,65T, LARGURA DE TRABALHO 1,73M-CHIDIURNO.AF_11/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	94,79	2,08		
ComposiçãoAuxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110HP, PESO SEM/COMLASTRO 10,8/27T, LARGURADEROLAGEM 2,30M-CHPDIURNO.AF_06/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0270000	231,66	6,25		
ComposiçãoAuxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110HP, PESO SEM/COMLASTRO 10,8/27T, LARGURADEROLAGEM 2,30M-CHIDIURNO.AF_06/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0190000	101,42	1,92		
ComposiçãoAuxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	22,45	7,18		
				MO sem LS=>		5,16	LS=>	5,82	MO com LS=>	10,98
				Valor do BDI=>		11,06			Valor com BDI=>	56,73
<b>4.11</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	CMC17	Próprio	CARGA, MANOBRA E DESCARGA COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DEMISTURABETUMINOSA AQUECIDA	ASTU-ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	TON	1,0000000	6,37	6,37		
ComposiçãoAuxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA-CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0232000	274,72	6,37		
				MO sem LS=>		0,25	LS=>	0,29	MO com LS=>	0,54
				Valor do BDI=>		1,54			Valor com BDI=>	7,91
<b>4.13</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	CMC18	Próprio	TRANSPORTE DE OS EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO CAVALOMECÂNICO	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	KM	1,0000000	11,32	11,32		
ComposiçãoAuxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0285000	22,40	0,63		
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalomecânico com semirreboque com capacidade de 22t-240kW	Equipamento	UN	0,0285000	375,33	10,69		
				MO sem LS=>		0,22	LS=>	0,25	MO com LS=>	0,47
				Valor do BDI=>		2,74			Valor com BDI=>	14,06

## Composições

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	CMC14	Próprio	REMOÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO INCLUINDO RECORTE COM DISCO	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	4,19	4,19	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADOR DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0420000	10,71	0,44	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADOR DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0420000	1,08	0,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	22,40	3,71	
				MÓsemLS=>	1,30	LS=>	1,46	MÓcomLS=>	2,76
				Valor do BDI=>	1,01			Valor com BDI=>	5,20
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRAS DE DESCARGA DE SOLO E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3).AF_07/2020	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	9,01	9,01	
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7A2,8M3, PESO OPERACIONAL 11632KG-CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	197,22	1,63	
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7A2,8M3, PESO OPERACIONAL 11632KG-CHI DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0105000	86,61	0,90	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA-CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0198000	274,72	5,43	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA-CHI DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0138000	76,57	1,05	
				MÓsemLS=>	0,68	LS=>	0,76	MÓcomLS=>	1,44
				Valor do BDI=>	2,18			Valor com BDI=>	11,19
5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	101230	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8M³/111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14M³, DMT ATÉ 1KM VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H.AF_05/2020	MOVT-MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	11,88	11,88	
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTÊNCIA BRUTA 111HP-CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0096000	230,36	2,21	

## Composições

ComposiçãoAuxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRAHIDRÁULICASOBREESTEIRAS,CAÇAMBA0,80M3,PESOOPERACIONAL17T,POTENCIABRUTA111HP-CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	0,0024000	102,02	0,24	
ComposiçãoAuxiliar	88316	SINAPI	SERVENTECOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	0,0120000	22,40	0,26	
ComposiçãoAuxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DECAPACIDADEMÁXIMADETRAÇÃOCOMBINADODE36000KG,POTÊNCIA286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHPDIURNO.AF_12/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	0,0228000	347,77	7,92	
ComposiçãoAuxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DECAPACIDADEMÁXIMADETRAÇÃOCOMBINADODE36000KG,POTÊNCIA286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHIDIURNO.AF_12/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	0,0132000	95,12	1,25	
				MÓsemLS=>	0,66	LS=>	0,75	MÓcomLS=>	1,41
				Valor do BDI=>	2,87			Valor do BDI=>	14,75
<b>5.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃOE COMPACTAÇÃO DE SUBLEITOS DE SOLO PR E DOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,74	2,74	
ComposiçãoAuxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,POTÊNCIA230CV,INCLUSIVE TANQUEDEAÇOPARATRANSPORTEDEÁGUA-CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	321,04	0,32	
ComposiçãoAuxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,POTÊNCIA230CV,INCLUSIVE TANQUEDEAÇOPARATRANSPORTEDEÁGUA-CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	0,0070000	74,50	0,52	
ComposiçãoAuxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125HP,PESOBRUTO13032KG,LARGURADALÂMINADE3,7M-CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	270,96	0,02	
ComposiçãoAuxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125HP,PESOBRUTO13032KG,LARGURADALÂMINADE3,7M-CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	0,0080000	114,66	0,91	
ComposiçãoAuxiliar	73436	SINAPI	ROLOCOMPACTADORVIBRATÓRIOPÉDECARNEIROPARASOLOS,POTÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALSEM/COMLASTRO7,4/8,8T,LARGURADETRABALHO1,68M-CHPDIURNO.AF_02/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	175,03	0,35	
ComposiçãoAuxiliar	88316	SINAPI	SERVENTECOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	0,0080000	22,40	0,17	
ComposiçãoAuxiliar	93244	SINAPI	ROLOCOMPACTADORVIBRATÓRIOPÉDECARNEIROPARASOLOS,POTÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALSEM/COMLASTRO7,4/8,8T,LARGURADETRABALHO1,68M-CHIDIURNO.AF_02/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	76,31	0,45	
				MÓsemLS=>	0,43	LS=>	0,48	MÓcomLS=>	0,91
				Valor do BDI=>	0,66			Valor do BDI=>	3,40
<b>5.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	

## Composições

Composição	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARAPAVIMENTAÇÃO DE BRITAGRADUADAS SIMPLES-EXCLUSIVAMENTE PARA TRANSPORTE.AF_11/2019	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	141,74	141,74
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,POTÊNCIA 80HP,PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1T,IMPACTO DINÂMICO 16,15/9,5T,LARGURA DE TRABALHO 1,68M-CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0090000	171,75	1,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,POTÊNCIA 80HP,PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1T,IMPACTO DINÂMICO 16,15/9,5T,LARGURA DE TRABALHO 1,68M-CHI DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0210000	74,63	1,56
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,POTÊNCIA 230CV,INCLUSIVE TANQUE DE AÇOPARA TRANSPORTE DE ÁGUA-CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	321,04	0,64
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M,POTÊNCIA 230CV,INCLUSIVE TANQUE DE AÇOPARA TRANSPORTE DE ÁGUA-CHI DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	74,50	2,08
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125HP,PESO BRUTO 13032KG,LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M-CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0080000	270,96	2,16
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125HP,PESO BRUTO 13032KG,LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M-CHI DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	114,66	2,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVE-TEC COMEN CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	22,40	0,67
Composição Auxiliar	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITAGRADUADAS SIMPLES.AF_03/2020	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	127,02	127,02
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL,POTENCIA 110HP,PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27T,LARGURA DE ROLAGEM 2,30M -CHP DIURNO.AF_06/2017	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0040000	231,66	0,92
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL,POTENCIA 110HP,PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27T,LARGURA DE ROLAGEM 2,30M -CHI DIURNO.AF_06/2017	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0260000	101,42	2,63
				MÓ sem LS=>		3,09		
				Valor do BDI=>		34,34		
				LS=>		3,49		
				MÓ com LS=>				6,58
				Valor com BDI=>				176,08
<b>5.11</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.AF_11/2019	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,29	1,29
Composição Auxiliar	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA,LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44M -CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	10,27	0,02

## Composições

ComposiçãoAuxiliar	5841	SINAPI	VASSOURAMECÂNICAREBOCÁVELCOMESCOVACILÍNDRICA,LARGURAÚTILDEVARRIMENTO DE2,44M -CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	5,16	0,02		
ComposiçãoAuxiliar	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG,POTÊNCIA 185CV- CHPDIURNO.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	277,27	0,27		
ComposiçãoAuxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	22,40	0,13		
ComposiçãoAuxiliar	89035	SINAPI	TRATOR DEPNEUS,POTÊNCIA85CV, TRAÇÃO4X4,PESOCOMLASTRODE4.675KG-CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	141,64	0,28		
ComposiçãoAuxiliar	89036	SINAPI	TRATOR DEPNEUS,POTÊNCIA85CV, TRAÇÃO4X4,PESOCOMLASTRODE4.675KG-CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	58,33	0,23		
ComposiçãoAuxiliar	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG,POTÊNCIA 185CV- CHIDIURNO.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0050000	69,41	0,34		
				MO sem LS=>		0,21	LS=>	0,23	MO com LS=>	0,44
				Valor do BDI=>		0,31			Valor com BDI=>	1,60
<b>5.16</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	96399	SINAPI	EXECUÇÃO DE COMPACTAÇÃO DE BASE E SUBBASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO- EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.AF_11/2019	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	97,87	97,87		
ComposiçãoAuxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17T,POTENCIA BRUTA 111HP-CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	230,36	3,45		
ComposiçãoAuxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17T,POTENCIA BRUTA 111HP-CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0360000	102,02	3,67		
ComposiçãoAuxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,POTÊNCIA80HP,PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1T,IMPACTO DINÂMICO 16,15/9,5T,LARGURA DE TRABALHO 1,68M-CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	171,75	0,51		
ComposiçãoAuxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,POTÊNCIA80HP,PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1T,IMPACTO DINÂMICO 16,15/9,5T,LARGURA DE TRABALHO 1,68M-CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0480000	74,63	3,58		
ComposiçãoAuxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS,POTÊNCIA80HP,PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8T,LARGURA DE TRABALHO 1,68M- CHPDIURNO.AF_02/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0040000	175,03	0,70		
ComposiçãoAuxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	22,40	1,14		

## Composições

ComposiçãoA uxiliar	93244	SINAPI	ROLOCOMPACTADORVIBRATÓRIOPÉDECARNEIROPARASOLOS,PO TÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALSEM/COMLASTRO7,4/8,8T,LARGU RADETRABALHO1,68M- CHIDIURNO.AF_02/2016	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	CHI	0,0470000	76,31	3,58
------------------------	-------	--------	---	--	-----	-----------	-------	------



## Composições

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
	00004730	SINAPI	PEDRADEMAOUPEDRARACHAOPARAARRIMO/FUNDAÇÃO(POSTOPEDREIRA/FORNECEDOR, SEMFRETE)	Material	m³	1,1000000	73,86	81,24	
				MOsemLS=>	2,57	LS=>	2,89	MOcomLS=>	5,46
				ValordoBDI=>	23,71			ValorcomBDI=>	121,58
<b>6.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CMC19	Próprio	RETIRADADEMEIO-FIOCOMEMPILHAMENTO	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	10,38	10,38	
ComposiçãoAuxiliar	88309	SINAPI	PEDREIROCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	0,2100000	27,06	5,68	
ComposiçãoAuxiliar	88316	SINAPI	SERVENTECOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	0,2100000	22,40	4,70	
				MOsemLS=>	3,74	LS=>	4,21	MOcomLS=>	7,95
				ValordoBDI=>	2,51			ValorcomBDI=>	12,89
<b>6.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CMC20	Próprio	ASSENTAMENTODEMEIO-FIOEMTRECHORETO,SEMFORNECIMENTODAPEÇAEMCONCRETOPARAVIASURBANAS	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	21,52	21,52	
ComposiçãoAuxiliar	88309	SINAPI	PEDREIROCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	0,3940000	27,06	10,66	
ComposiçãoAuxiliar	88316	SINAPI	SERVENTECOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	0,3940000	22,40	8,82	
ComposiçãoAuxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSATRAÇO1:3(EMVOLUMEDECIMENTOEAAREIAMÉDIAÚMI DA), PREPAROMANUAL.AF_08/2019	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	m³	0,0020000	700,37	1,40	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIAMEDIA-POSTOJAZIDA/FORNECEDOR(RETIRADONAJAZIDA,SEMTRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	91,50	0,64	
				MOsemLS=>	7,14	LS=>	8,05	MOcomLS=>	15,19
				ValordoBDI=>	5,21			ValorcomBDI=>	26,73
<b>6.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CMC21	Próprio	FORNECIMENTO DE MEIO-FIO EM TRECHO RETO, PEÇA EM CONCRETOPRÉ-FABRICADO, DIMENSÃO DE 100X15X13X30XM, PARA VIAS URBANAS	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	34,65	34,65	
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO UGUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1M, *30X12/15*CM (HX L1/L2)	Material	M	1,0050000	34,48	34,65	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	8,39			ValorcomBDI=>	43,04
<b>6.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLO SEM MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRANSPORTES, CARGA E DESCARGAS	m³	1,0000000	9,40	9,40	
ComposiçãoAuxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DACAÇAMBA 1,7A2,8M3, PESO OPERACIONAL 11632KG-CHP DIURNO. AF_06/2014	CHORCUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	197,22	1,63	
ComposiçãoAuxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DACAÇAMBA 1,7A2,8M3, PESO OPERACIONAL 11632KG-CHIDIURNO. AF_06/2014	CHORCUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0151000	86,61	1,30	

## Composições

ComposiçãoAuxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÁOBASCULANTE6M3TOCO,PESOBROTOTOTAL16.000KG,CAR GA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M,POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	CHP	0,0267000	192,15	5,13	
ComposiçãoAuxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÁOBASCULANTE6M3TOCO,PESOBROTOTOTAL16.000KG,CAR GA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M,POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO.AF_06/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	CHI	0,0203000	66,22	1,34	
				MOsemLS=>	0,90	LS=>	1,02	MOcomLS=>	1,92
				ValordoBDI=>	2,27			ValorcomBDI=>	11,67
<b>6.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CMC22	Próprio	REALINHAMENTODEMEIO-FIOC/REJUNTECIMENTO/AREIA	ASTU- ASSENTAMENTODETUBOS E PECAS	M	1,0000000	14,13	14,13	
ComposiçãoAuxiliar	88316	SINAPI	SERVENCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	0,4400000	22,40	9,85	
ComposiçãoAuxiliar	88309	SINAPI	PEDREIROCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	0,1100000	27,06	2,97	
ComposiçãoAuxiliar	87376	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSAÚMIDA)PARACHAPISCOCONVENCIONAL,PREPAROMANUAL.AF_0 8/2019	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	m³	0,0022500	582,39	1,31	
				MOsemLS=>	4,73	LS=>	5,33	MOcomLS=>	10,06
				ValordoBDI=>	3,42			ValorcomBDI=>	17,55
<b>7.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CMC23	Próprio	ELEVAÇÃO DE PAREDE DO POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DEEMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, ASSENTADO EREVESTIDOITERNAMENTECOMARGAMASSACOMADITIVOPEGARÁPIDA	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	1.127,52	1.127,52	
ComposiçãoAuxiliar	88309	SINAPI	PEDREIROCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	6,6660000	27,06	180,38	
ComposiçãoAuxiliar	88316	SINAPI	SERVENCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	6,6660000	22,40	149,31	
ComposiçãoAuxiliar	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIAÚMIDA)PARAEMBOÇO/MASSAÚNICA/ASSENTAMENTODEALVENARI ADEVEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXOHORIZONTALDE300KG.AF_08/2019	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	m³	0,2850000	585,50	166,86	
ComposiçãoAuxiliar	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIAÚMIDA)PARAEMBOÇO/MASSAÚNICA/ASSENTAMENTODEALVENARI ADEVEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXOHORIZONTALDE300KG.AF_08/2019	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	m³	0,2000000	585,50	117,10	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIAMEDIA- POSTOJAZIDA/FORNECEDOR(RETIRADONAJAZIDA,SEMTRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	91,50	0,64	
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLOCERAMICOMACIÇOCOMUM*5X10X20*CM(LXAXC)	Material	UN	750,0000000	0,67	502,50	
Insumo	00000124	SINAPI	ADITIVOACELERADORDEPEGAEENDURECIMENTOPARAARGAMASSASEC ONCRETOS,LIQUIDOEISENTODECLORETOS	Material	L	0,5820000	18,45	10,73	
				MOsemLS=>	152,27	LS=>	171,72	MOcomLS=>	323,99

## Composições

				Valor do BDI=>	273,19		Valor com BDI=>	1.400,71
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CMC24	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA POR LAJE DE CONCRETO ARMADO, E=20CM, COM TAMPÃO FOFO ARTICULADA, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL. EXCLUSO TAMPÃO	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	678,01	678,01
Composição Auxiliar	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCOPBT 16.000KG, POTÊNCIA DE 189CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2500000	275,64	68,91
Composição Auxiliar	93403	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCOPBT 16.000KG, POTÊNCIA DE 189CV - CHIDIURNO. AF_03/2016	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7500000	72,25	54,18
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1580000	1,31	0,20
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2CV - CHIDIURNO. AF_06/2015	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0288000	0,53	0,01
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1488000	27,06	4,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	22,40	3,00
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2750400	26,83	34,20
Composição Auxiliar	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DEFORMAME CANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,6772600	23,87	40,03
Composição Auxiliar	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DEFORMAME CANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	0,2000000	111,87	22,37
Composição Auxiliar	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMAS PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADARES INCLINADA, E=17MM. AF_09/2020	FUES-FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS	m²	1,8200000	86,10	156,70
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DEVEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0600000	672,31	40,33
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,1578000	583,25	92,03
Insumo	00000034	SINAPI	ACOCA-50, 10,0MM, VERGALHAO	Material	KG	13,5863400	8,06	109,50
Insumo	00000033	SINAPI	ACOCA-50, 8,0MM, VERGALHAO	Material	KG	4,7518500	8,55	40,62
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18BWG, D=1,24MM (0,009KG/M)	Material	KG	0,3713500	28,52	10,59

## Composições

Insumo	00000124	SINAPI	ADITIVOACELERADORDEPEGAEENDURECIMENTOPARAARGAMASSASECONCRETOS,LIQUIDOEIFENODECLORETOS	Material	L	0,0720000	18,45	1,32	
				MÓsemLS=>	49,74	LS=>	56,10	MÓcomLS=>	105,84
				ValordoBDI=>	164,28			ValorcomBDI=>	842,29
<b>7.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	CMC25	Próprio	REMOÇÃOEREPOSIÇÃODETAMPAFOFO(COMPATIBILIZAÇÃODASTAMPASA NOVACOTADOPAVIMENTO)	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	UND	1,0000000	197,10	197,10	
ComposiçãoAuxiliar	5875	SINAPI	RETROESCAVADEIRASOBRERODASCOMCARREGADEIRA,TRAÇÃO4X4,PO TÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBARETROCAP.0,18M3,PESOOPERACIONALMÍN.7.140KG,PROFUNDIDADEESCAVAÇÃO MÁX.4,50M- CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	0,3333300	141,56	47,18	
ComposiçãoAuxiliar	5877	SINAPI	RETROESCAVADEIRASOBRERODASCOMCARREGADEIRA,TRAÇÃO4X4,PO TÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBARETROCAP.0,18M3,PESOOPERACIONALMÍN.7.140KG,PROFUNDIDADEESCAVAÇÃO MÁX.4,50M- CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	0,6666700	68,74	45,82	
ComposiçãoAuxiliar	88316	SINAPI	SERVENTECOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	3,0000000	22,40	67,20	
ComposiçãoAuxiliar	88309	SINAPI	PEDREIROCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	27,06	27,06	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIAMEDIA-POSTOJAZIDA/FORNECEDOR(RETIRADONAJAZIDA,SEMTRANSPORTE)	Material	m³	0,1050000	91,50	9,60	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTOPORTLANDCOMPOSTOCPII-32	Material	KG	0,2850000	0,85	0,24	
				MÓsemLS=>	48,78	LS=>	55,01	MÓcomLS=>	103,79
				ValordoBDI=>	47,75			ValorcomBDI=>	244,85
<b>8.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	6416078	SICRO3	Usinagemdeconcretoasfáltico-faixaC-areiaebritacomerciais		t	1,0000000	163,29	163,29	
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>CustoOperacional</b>		<b>CustoHorário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9559	SICRO3	Aquecedordefluídodotérmico-12kW	1,0000000	1,00	0,00	69,7432	40,2051	69,7432
Insumo	E9584	SICRO3	Carregadeiradepneuscomcapacidadede1,72m³-113kW	1,0000000	0,80	0,20	186,3401	91,9475	167,4616
Insumo	E9021	SICRO3	Grupogenerador-456kVA	1,0000000	1,00	0,00	383,2627	22,5328	383,2627
Insumo	E9558	SICRO3	Tanquedeestocagemdeasfaltocomcapacidadede30.000l	2,0000000	1,00	0,00	54,6464	37,3275	109,2928
Insumo	E9689	SICRO3	Usinadeasfaltoaquecentegravimétricaacomcapacidadede100/140t/h-260kW	1,0000000	1,00	0,00	1.230,8156	650,5085	1.230,8156
								<b>CustoHoráriodeEquipamentos=&gt;</b>	<b>1.960,5759</b>
<b>B</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>MãodeObra</b>	<b>Quantidade</b>				<b>SalárioHora</b>	<b>CustoHorário</b>
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	4,0000000				21,3907	85,5628

## Composições

							<b>Custo Horário da Mão de Obra=&gt;</b>	<b>85,5628</b>	
							<b>Adc.M.O.-Ferramentas(0,0%)=&gt;</b>	<b>0,0000</b>	
							<b>Custo Horário de Execução=&gt;</b>	<b>2.046,1387</b>	
							<b>Fator de Influência da Chuva-FIC=&gt;</b>	<b>0,0000</b>	
							<b>Custo do FIC=&gt;</b>	<b>0,0000</b>	
							<b>Produção de Equipe=&gt;</b>	<b>99,6000</b>	
							<b>Custo Unitário de Execução=&gt;</b>	<b>20,5436</b>	
<b>C</b>	<b>Banco</b>	<b>Código</b>	<b>Material</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço Unitário</b>		<b>Custo Horário</b>	
Insumo	SICRO3	M0028	Areia média	0,3247500	m³	127,8375		41,5152	
Insumo	SICRO3	M0005	Brita 0	0,0624500	m³	130,8126		8,1692	
Insumo	SICRO3	M0191	Brita 1	0,0624500	m³	128,5792		8,0298	
Insumo	SICRO3	M0344	Cal hidratada-agranel	56,2000000	kg	0,3733		20,9795	
Insumo	SICRO3	M1941	Óleo tipo A1	8,0000000	l	5,4726		43,7808	
Insumo	SICRO3	M1103	Pedrisco	0,1373900	m³	130,1029		17,8748	
							<b>Custo Total do Material=&gt;</b>	<b>140,3493</b>	
<b>E</b>	<b>Banco</b>	<b>Insumo</b>	<b>Tempos Fixos</b>	<b>Código</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Custo Horário</b>	
Tempo Fixo	SICRO3	M0028	Carga, manobra e descarga de agregados ou solo em caminhão basculante de 10m³ - carga com carregadeira de 3,40m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,4871300	t	1,6500	0,8038	
Tempo Fixo	SICRO3	M0005	Carga, manobra e descarga de agregados ou solo em caminhão basculante de 10m³ - carga com carregadeira de 3,40m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,0936800	t	1,6500	0,1546	
Tempo Fixo	SICRO3	M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solo em caminhão basculante de 10m³ - carga com carregadeira de 3,40m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,0936800	t	1,6500	0,1546	
Tempo Fixo	SICRO3	M0344	Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30m³	5914363	0,0562000	t	16,7800	0,9430	
Tempo Fixo	SICRO3	M1103	Carga, manobra e descarga de agregados ou solo em caminhão basculante de 10m³ - carga com carregadeira de 3,40m³ (exclusa) e descarga livre	5914647	0,2060900	t	1,6500	0,3400	
							<b>Custo Total dos Tempos Fixos=&gt;</b>	<b>2,3960</b>	
<b>F</b>	<b>Banco</b>	<b>Insumo</b>	<b>Momento de Transporte</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Distância Média de Transporte (DMT)</b>			<b>Custo Horário</b>
						<b>LN</b>	<b>RP</b>	<b>P</b>	
Momento de Transporte	SICRO3	M0028	Areia média - Caminhão basculante com capacidade de 10m³ - 188kW	0,4871300	tkm	5914359 0,000 R\$1,16	5914374 0,000 R\$0,93	5914389 0,000 R\$0,74	0,0000

## Composições

Momento de Transporte	SICRO3	M0005	Brita0-Caminhão basculante com capacidade de 10m³-188kW	0,0936800	tkm	5914359 0,000 R\$1,16	5914374 0,000 R\$0,93	5914389 0,000 R\$0,74	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0191	Brita1-Caminhão basculante com capacidade de 10m³-188kW	0,0936800	tkm	5914359 0,000 R\$1,16	5914374 0,000 R\$0,93	5914389 0,000 R\$0,74	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0344	Cal hidratada-agranel-Caminhão silo com capacidade de 30m³-265kW	0,0562000	tkm	5914364 0,000 R\$0,87	5914365 0,000 R\$0,69	5914366 0,000 R\$0,56	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M1103	Pedrisco-Caminhão basculante com capacidade de 10m³-188kW	0,2060900	tkm	5914359 0,000 R\$1,16	5914374 0,000 R\$0,93	5914389 0,000 R\$0,74	0,0000
<b>Custo total dos Momentos de Transportes=&gt;</b>									<b>0,0000</b>
				MO sem LS=>	0,40	LS=>	0,46	MO com LS=>	0,86
				Valor do BDI=>	39,56			Valor com BDI=>	202,85
<b>Composições Auxiliares</b>									
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solo em caminhão basculante de 10m³- carga com carregadeira de 3,40m³ (exclusa) e descarga livre			t	1,0000000	1,65	1,65
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Custo Horário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10m³-188kW	3,0000000	0,86	0,14	278,2070	87,7746	754,6394
<b>Custo Horário de Equipamentos=&gt;</b>									<b>754,6394</b>
<b>Custo Horário de Execução=&gt;</b>									<b>754,6394</b>
<b>Fator de Influência da Chuva-FIC=&gt;</b>									<b>0,0000</b>
<b>Custo do FIC=&gt;</b>									<b>0,0000</b>
<b>Produção de Equipe=&gt;</b>									<b>457,1600</b>
<b>Custo Unitário de Execução=&gt;</b>									<b>1,6507</b>
				MO sem LS=>	0,00	LS=>	0,00	MO com LS=>	0,00
				Valor do BDI=>	0,39			Valor com BDI=>	2,04
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,52	23,52
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA		SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29

## Composições

Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIROAUXILIAR(HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,52	17,52		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO-HORISTA(COLETADO CAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA(COLETADO CAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADO CAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADO CAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAR CARPINTEIRO DE FORMAS-HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES-COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI-FAMILIAR CARPINTEIRO DE FORMAS-HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES-COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43		
				MO sem LS=>		8,37	LS=>	9,44	MO com LS=>	17,81
				Valor do BDI=>		5,69			Valor com BDI=>	29,21
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDEGAÇÃO, PREPARO MANUAL.AF_08/2019	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	672,31	672,31		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	22,40	248,64		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA-POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	91,50	104,31		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-IPARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	0,91	155,72		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CII-32	Material	KG	192,5200000	0,85	163,64		
				MO sem LS=>		86,96	LS=>	98,07	MO com LS=>	185,03
				Valor do BDI=>		162,90			Valor com BDI=>	835,21
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	87335	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDEGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG.AF_08/2019	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	585,50	585,50		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,9600000	34,38	170,52		
Composição Auxiliar	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO.AF_05/2023	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1600000	4,63	5,37		
Composição Auxiliar	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO.AF_05/2023	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,8000000	0,98	3,72		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA-POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1500000	91,50	105,22		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-IPARA ARGAMASSAS	Material	KG	137,6100000	0,91	125,22		

## Composições

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CII-32	Material	KG	206,4200000	0,85	175,45	
				MOsemLS=>	69,28	LS=>	78,13	MOcomLS=>	147,41
				ValordoBDI=>	141,86			ValorcomBDI=>	727,36
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL.AF_08/2019	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	700,37	700,37	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENECOMENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	22,40	191,96	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA-POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	91,50	97,90	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CII-32	Material	KG	482,9600000	0,85	410,51	
				MOsemLS=>	67,14	LS=>	75,72	MOcomLS=>	142,86
				ValordoBDI=>	169,69			ValorcomBDI=>	870,06
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	87376	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL.AF_08/2019	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	582,39	582,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENECOMENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,8000000	22,40	241,92	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA-POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0600000	92,69	98,25	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CII-32	Material	KG	284,9700000	0,85	242,22	
				MOsemLS=>	84,61	LS=>	95,42	MOcomLS=>	180,03
				ValordoBDI=>	141,11			ValorcomBDI=>	723,50
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COMENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,83	26,83	
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,71	20,71	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO-HORISTA (COLETA DO CAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA (COLETA DO CAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA (COLETA DO CAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA (COLETA DO CAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMÍLIA PEDREIRO-HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES- COLETA DO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI-FAMÍLIA PEDREIRO-HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES- COLETA DO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24	
				MOsemLS=>	9,86	LS=>	11,12	MOcomLS=>	20,98
				ValordoBDI=>	6,50			ValorcomBDI=>	33,33
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	



## Composições

Composição	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA-CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHL	1,0000000	76,57	76,57		
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,05	28,05		
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA-DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,59	31,59		
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA-JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,06	12,06		
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA-IMPOSTOS E SEGUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,87	4,87		
				MO sem LS=>		10,99	LS=>	12,40	MO com LS=>	23,39
				Valor do BDI=>		18,55			Valor com BDI=>	95,12
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA-CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	274,72	274,72		
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,05	28,05		
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA-DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,59	31,59		
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA-JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,06	12,06		
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA-IMPOSTOS E SEGUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,87	4,87		

## Composições

ComposiçãoAuxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA230CVINCLUSIVECAÇAMBAMETÁLICA-MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,67	56,67		
ComposiçãoAuxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA230CVINCLUSIVECAÇAMBAMETÁLICA-MATERIAISNAOOPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	141,48	141,48		
				MOsemLS=>		10,99	LS=>	12,40	MOcomLS=>	23,39
				ValordoBDI=>		66,56			ValorcomBDI=>	341,28
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA230CVINCLUSIVECAÇAMBAMETÁLICA-DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,59	31,59		
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBAMETALICABASCULANTECOMCAPACIDADEDE10M3(INCLUIMONTAGEM,NAOINCLUICAMINHÃO)	Material	UN	0,0000603	93.526,57	5,63		
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTILMAXIMA15285KG,DISTANCIAENTREEIXOS4,80M,POTENCIA326CV(INCLUICABINEECHASSI,NAOINCLUICARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	759.175,57	25,96		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		7,65			ValorcomBDI=>	39,24
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA230CVINCLUSIVECAÇAMBAMETÁLICA-IMPOSTOSESEGUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,87	4,87		
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBAMETALICABASCULANTECOMCAPACIDADEDE10M3(INCLUIMONTAGEM,NAOINCLUICAMINHÃO)	Material	UN	0,0000059	93.526,57	0,55		
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTILMAXIMA15285KG,DISTANCIAENTREEIXOS4,80M,POTENCIA326CV(INCLUICABINEECHASSI,NAOINCLUICARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	759.175,57	4,32		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		1,18			ValorcomBDI=>	6,05
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA230CVINCLUSIVECAÇAMBAMETÁLICA-JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,06	12,06		
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBAMETALICABASCULANTECOMCAPACIDADEDE10M3(INCLUIMONTAGEM,NAOINCLUICAMINHÃO)	Material	UN	0,0000146	93.526,57	1,36		

## Composições

Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTILMÁXIMA15285KG, DISTANCIAENTREEIXOS4,80M, POTENCIA326CV (INCLUICABINEECHASSI, NAOINCLUICARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	759.175,57	10,70	
				MÓsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	2,92			ValorcomBDI=>	14,98
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M, POTÊNCIA230CVINCLUSIVEÇAÇAMBAMETÁLICA-MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,67	56,67	
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBAMETALICABASCULANTECOMCAPACIDADEDE10M3(INCLUIMONTAGEM, NAOINCLUICAMINHÃO)	Material	UN	0,0000849	93.526,57	7,94	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTILMÁXIMA15285KG, DISTANCIAENTREEIXOS4,80M, POTENCIA326CV (INCLUICABINEECHASSI, NAOINCLUICARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	759.175,57	48,73	
				MÓsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	13,73			ValorcomBDI=>	70,40
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESOBRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M, POTÊNCIA230CVINCLUSIVEÇAÇAMBAMETÁLICA-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	141,48	141,48	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESELCOMBUSTIVELCOMUM	Material	L	23,7000000	5,97	141,48	
				MÓsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	34,28			ValorcomBDI=>	175,76
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DECAPACIDADEMÁXIMADETRAÇÃOCOMBINADODE36000KG, POTÊNCIA286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHIDIURNO.AF_12/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	95,12	95,12	
ComposiçãoAuxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTADEBASCULANTECOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	28,05	28,05	
ComposiçãoAuxiliar	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DECAPACIDADEMÁXIMADETRAÇÃOCOMBINADODE36000KG, POTÊNCIA286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO.AF_12/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,97	44,97	
ComposiçãoAuxiliar	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DECAPACIDADEMÁXIMADETRAÇÃOCOMBINADODE36000KG, POTÊNCIA286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS.AF_12/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,74	15,74	

## Composições

ComposiçãoA uxiliar	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DECAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA286CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA- IMPOSTOSESEGUROS.AF_12/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,36	6,36	
				MÓsemLS=>	10,99	LS=>	12,40	MÓcomLS=>	23,39
				Valor do BDI=>	23,04			Valor do BDI=>	118,16
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DECAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 2 86 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO.AF_12/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	347,77	347,77	
ComposiçãoA uxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,05	28,05	
ComposiçãoA uxiliar	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DECAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 2 86 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO.AF_12/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,97	44,97	
ComposiçãoA uxiliar	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DECAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 2 86 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS.AF_12/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,74	15,74	
ComposiçãoA uxiliar	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DECAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA286CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA- IMPOSTOSESEGUROS.AF_12/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,36	6,36	
ComposiçãoA uxiliar	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DECAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 2 86 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO.AF_12/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	76,72	76,72	
ComposiçãoA uxiliar	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DECAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA286CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA- MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_12/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	175,93	175,93	
				MÓsemLS=>	10,99	LS=>	12,40	MÓcomLS=>	23,39
				Valor do BDI=>	84,26			Valor do BDI=>	432,03
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DECAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 2 86 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO.AF_12/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,97	44,97	
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CA CAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Material	UN	0,0000603	272.271,32	16,41	
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000*KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56*M, POTENCIA *286*CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMI REBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000342	835.124,24	28,56	
				MÓsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00

## Composições

				ValordoBDI=>	10,89		ValorcomBDI=>	55,86	
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DECAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA286CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOSE SEGUROS.AF_12/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,36	6,36	
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAVALO MECÂNICO)	Material	UN	0,0000059	272.271,32	1,60	
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECÂNICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACAO *36000*KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56*M, POTENCIA*286*CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI SEMIREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000057	835.124,24	4,76	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	1,54		ValorcomBDI=>	7,90	
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DECAPACIDADE MÁXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 36000 KG, POTENCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS.AF_12/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,74	15,74	
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAVALO MECÂNICO)	Material	UN	0,0000146	272.271,32	3,97	
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECÂNICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACAO *36000*KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56*M, POTENCIA*286*CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI SEMIREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000141	835.124,24	11,77	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	3,81		ValorcomBDI=>	19,55	
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DECAPACIDADE MÁXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 36000 KG, POTENCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO.AF_12/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	76,72	76,72	
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAVALO MECÂNICO)	Material	UN	0,0000849	272.271,32	23,11	
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECÂNICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACAO *36000*KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56*M, POTENCIA*286*CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI SEMIREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000642	835.124,24	53,61	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	18,58		ValorcomBDI=>	95,30	
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	

## Composições

Composição	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DECAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA286CV, INCLUSIVE MIREBOQUECOMÇAÇAMBAMETÁLICA-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_12/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINAS EEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	175,93	175,93	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESELCOMBUSTIVELCOMUM	Material	L	29,4700000	5,97	175,93	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	42,62			ValorcomBDI=>	218,55
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINAS EEEQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	66,22	66,22	
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINAS EEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,82	24,82	
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINAS EEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,51	9,51	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,05	28,05	
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINAS EEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,84	3,84	
				MOsemLS=>	10,99	LS=>	12,40	MOcomLS=>	23,39
				ValordoBDI=>	16,04			ValorcomBDI=>	82,26
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINAS EEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	192,15	192,15	
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINAS EEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,82	24,82	
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINAS EEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,51	9,51	
Composição Auxiliar	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINAS EEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,62	44,62	

## Composições

ComposiçãoA uxiliar	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CAR GA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR- CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUIN A SE EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	81,31	81,31		
ComposiçãoA uxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,05	28,05		
ComposiçãoA uxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CAR GA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR- CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUIN A SE EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,84	3,84		
				MO sem LS=>		10,99	LS=>	12,40	MO com LS=>	23,39
				Valor do BDI=>		46,55			Valor com BDI=>	238,70
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CAR GA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR- CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUIN A SE EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,82	24,82		
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6M3 (INCLUIM O NTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000603	70.125,87	4,22		
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1103 0 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUICABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	602.368,52	20,60		
				MO sem LS=>		0,00	LS=>	0,00	MO com LS=>	0,00
				Valor do BDI=>		6,01			Valor com BDI=>	30,83
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CAR GA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR- CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUIN A SE EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,84	3,84		
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6M3 (INCLUIM O NTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000059	70.125,87	0,41		
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1103 0 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUICABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	602.368,52	3,43		
				MO sem LS=>		0,00	LS=>	0,00	MO com LS=>	0,00
				Valor do BDI=>		0,93			Valor com BDI=>	4,77
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR- CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUIN A SE EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,51	9,51		
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6M3 (INCLUIM O NTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000146	70.125,87	1,02		

## Composições

Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAOTOCO,PESOBROTOTOTAL16000KG,CARGAUTILMÁXIMA11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUCABINEECHASSI,NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	602.368,52	8,49	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	2,30			ValorcomBDI=>	11,81
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,62	44,62	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000849	70.125,87	5,95	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAOTOCO,PESOBROTOTOTAL16000KG,CARGAUTILMÁXIMA11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUCABINEECHASSI,NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	602.368,52	38,67	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	10,81			ValorcomBDI=>	55,43
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	81,31	81,31	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,6200000	5,97	81,31	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	19,70			ValorcomBDI=>	101,01
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	209,13	209,13	
Composição Auxiliar	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	101,07	101,07	
Composição Auxiliar	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,14	43,14	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,05	28,05	
Composição Auxiliar	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,00	24,00	



## Composições

ComposiçãoAuxiliar	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA-JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,17	9,17		
ComposiçãoAuxiliar	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA-IMPOSTOSE SEGUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,70	3,70		
				MOsemLS=>		10,99	LS=>	12,40	MOcomLS=>	23,39
				Valor do BDI=>		50,67			Valor com BDI=>	259,80
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA-DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,00	24,00		
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBAMETÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000603	70.125,87	4,22		
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHÃO TÓCOTO, PESO BRUTO TOTAL 16000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10830 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	578.465,03	19,78		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>		5,81			Valor com BDI=>	29,81
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA-IMPOSTOSE SEGUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,70	3,70		
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBAMETÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000059	70.125,87	0,41		
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHÃO TÓCOTO, PESO BRUTO TOTAL 16000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10830 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	578.465,03	3,29		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>		0,89			Valor com BDI=>	4,59
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBAMETÁLICA-JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,17	9,17		
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBAMETÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000146	70.125,87	1,02		
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHÃO TÓCOTO, PESO BRUTO TOTAL 16000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10830 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	578.465,03	8,15		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00

## Composições

				ValordoBDI=>	2,22		ValorcomBDI=>	11,39	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA-MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,14	43,14	
Insumo	00037733	SINAPI	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6M3 (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000849	70.125,87	5,95	
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHÃO TÓCO, PESO BRUTO TOTAL 16000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10830 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	578.465,03	37,19	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	10,45		ValorcomBDI=>	53,59	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	101,07	101,07	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	Material	L	16,9300000	5,97	101,07	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	24,48		ValorcomBDI=>	125,55	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇÓPARA TRANSPORTE DE ÁGUA-CHIDIURNO. AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	74,50	74,50	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,18	27,18	
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇÓPARA TRANSPORTE DE ÁGUA-DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,62	30,62	
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇÓPARA TRANSPORTE DE ÁGUA-JUROS. AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,90	11,90	
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇÓPARA TRANSPORTE DE ÁGUA-IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,80	4,80	
				MOsemLS=>	10,58	LS=>	11,94	MOcomLS=>	22,52
				ValordoBDI=>	18,05		ValorcomBDI=>	92,55	

## Composições

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230CV, INCLUSIVETANQUEDEAÇOPARATRANSPORTEDEÁ GUA-CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	321,04	321,04	
ComposiçãoAuxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230CV, INCLUSIVETANQUEDEAÇOPARATRANSPORTEDEÁ GUA-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	191,99	191,99	
ComposiçãoAuxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230CV, INCLUSIVETANQUEDEAÇOPARATRANSPORTEDEÁ GUA-MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,55	54,55	
ComposiçãoAuxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTADECAMINHÃOOCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	27,18	27,18	
ComposiçãoAuxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230CV, INCLUSIVETANQUEDEAÇOPARATRANSPORTEDEÁ GUA-DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,62	30,62	
ComposiçãoAuxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230CV, INCLUSIVETANQUEDEAÇOPARATRANSPORTEDEÁ GUA-JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,90	11,90	
ComposiçãoAuxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230CV, INCLUSIVETANQUEDEAÇOPARATRANSPORTEDEÁ GUA-IMPOSTOSESEGUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,80	4,80	
				MOsemLS=>	10,58	LS=>	11,94	MOcomLS=>	22,52
				ValordoBDI=>	77,78			ValorcomBDI=>	398,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230CV, INCLUSIVETANQUEDEAÇOPARATRANSPORTEDEÁ GUA-DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,62	30,62	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M <sup>3</sup> , COM BOMBA CENTRÍFUGA PORTOMADEFORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75*M <sup>3</sup> /H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000551	83.450,00	4,59	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 326CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	759.175,57	26,03	

## Composições

				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MComLS=>	0,00		
				Valor do BDI=>	7,41			Valor com BDI=>	38,03		
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>			
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230CV, INCLUSIVETANQUEDEAÇOPARATRANSPORTEDEÁ GUA-IMPOSTOSESEGUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,80	4,80			
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DEAGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA PORTOMADADEFORCA,VAZAOMAXIMA*75*M3/H(INCLUIMONTAGEM,NAO INCLUICAMINHAO)	Material	UN	0,0000058	83.450,00	0,48			
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTILMAXIMA15285KG,DISTANCIAENTREEIXOS4,80M,POTENCIA326CV(INCLUICABINEECHASSI,NAOINCLUICARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	759.175,57	4,32			
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MComLS=>	0,00		
				Valor do BDI=>	1,16			Valor com BDI=>	5,96		
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>			
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230CV, INCLUSIVETANQUEDEAÇOPARATRANSPORTEDEÁ GUA-JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,90	11,90			
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DEAGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA PORTOMADADEFORCA,VAZAOMAXIMA*75*M3/H(INCLUIMONTAGEM,NAO INCLUICAMINHAO)	Material	UN	0,0000144	83.450,00	1,20			
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTILMAXIMA15285KG,DISTANCIAENTREEIXOS4,80M,POTENCIA326CV(INCLUICABINEECHASSI,NAOINCLUICARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	759.175,57	10,70			
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MComLS=>	0,00		
				Valor do BDI=>	2,88			Valor com BDI=>	14,78		
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>			
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230CV, INCLUSIVETANQUEDEAÇOPARATRANSPORTEDEÁ GUA-MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,55	54,55			
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DEAGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA PORTOMADADEFORCA,VAZAOMAXIMA*75*M3/H(INCLUIMONTAGEM,NAO INCLUICAMINHAO)	Material	UN	0,0000689	83.450,00	5,74			
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTILMAXIMA15285KG,DISTANCIAENTREEIXOS4,80M,POTENCIA326CV(INCLUICABINEECHASSI,NAOINCLUICARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	759.175,57	48,81			

## Composições

				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	13,21			ValorcomBDI=>	67,76
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230CV, INCLUSIVETANQUEDEAÇO PARATRANSPORTEDEÁ GUA-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	191,99	191,99	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESELCOMBUSTIVELCOMUM	Material	L	32,1600000	5,97	191,99	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	46,51			ValorcomBDI=>	238,50
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	6259	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA189CVINCLUSIVETANQUEDEAÇO PARATRANSPORTEDEÁGUA,CAPACIDADE6M3-CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	257,80	257,80	
ComposiçãoAuxiliar	53882	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA189CVINCLUSIVETANQUEDEAÇO PARATRANSPORTEDEÁGUA,CAPACIDADE6M3-MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,91	38,91	
ComposiçãoAuxiliar	5747	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA189CVINCLUSIVETANQUEDEAÇO PARATRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	157,78	157,78	
ComposiçãoAuxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTADECAMINHÃO COMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	27,18	27,18	
ComposiçãoAuxiliar	91359	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA189CVINCLUSIVETANQUEDEAÇO PARATRANSPORTEDEÁGUA,CAPACIDADE6M3-DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	22,03	22,03	
ComposiçãoAuxiliar	91360	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA189CVINCLUSIVETANQUEDEAÇO PARATRANSPORTEDEÁGUA,CAPACIDADE6M3- JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,48	8,48	
ComposiçãoAuxiliar	91361	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA189CVINCLUSIVETANQUEDEAÇO PARATRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - IMPOSTOS E SEGUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,42	3,42	
				MOsemLS=>	10,58	LS=>	11,94	MOcomLS=>	22,52
				ValordoBDI=>	62,46			ValorcomBDI=>	320,26
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91359	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA189CVINCLUSIVETANQUEDEAÇO PARATRANSPORTEDEÁGUA,CAPACIDADE6M3-DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	22,03	22,03	
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUEDEACOPARATRANSPORTEDEAGUACOMCAPACIDADEDE6M3(INCLUIMONTAGEM,NAOINCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000551	69.634,70	3,83	

## Composições

Insumo	00044057	SINAPI	CAMINHAOTOCO,PESOBROTOTOTAL13200KG,CARGAUTILMAXIMA9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUCABINEECHASSI,NAO INCLUI CARROCERIA)	EquipamentoparaAquisição Permanente	UN	0,0000343	530.658,00	18,20	
				M0semLS=>	0,00	LS=>	0,00	M0comLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	5,33			ValorcomBDI=>	27,36
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91361	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA189CVINCLUSIVETANQUEDEAÇO PARATRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - IMPOSTOS E SEGUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,42	3,42	
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUEDEACOPARATRANSPORTEDEAGUACOMCAPACIDADEDE6M3(I NCLUIMONTAGEM,NAOINCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000058	69.634,70	0,40	
Insumo	00044057	SINAPI	CAMINHAOTOCO,PESOBROTOTOTAL13200KG,CARGAUTILMAXIMA9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUCABINEECHASSI,NAO INCLUI CARROCERIA)	EquipamentoparaAquisição Permanente	UN	0,0000057	530.658,00	3,02	
				M0semLS=>	0,00	LS=>	0,00	M0comLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,82			ValorcomBDI=>	4,24
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91360	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA189CVINCLUSIVETANQUEDEAÇO PARATRANSPORTEDEÁGUA,CAPACIDADE6M3- JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,48	8,48	
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUEDEACOPARATRANSPORTEDEAGUACOMCAPACIDADEDE6M3(I NCLUIMONTAGEM,NAOINCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000144	69.634,70	1,00	
Insumo	00044057	SINAPI	CAMINHAOTOCO,PESOBROTOTOTAL13200KG,CARGAUTILMAXIMA9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUCABINEECHASSI,NAO INCLUI CARROCERIA)	EquipamentoparaAquisição Permanente	UN	0,0000141	530.658,00	7,48	
				M0semLS=>	0,00	LS=>	0,00	M0comLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	2,05			ValorcomBDI=>	10,53
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	53882	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIAENTREEIXOS4,80M,POTÊNCIA189CVINCLUSIVETANQUEDEAÇO PARATRANSPORTEDEÁGUA,CAPACIDADE6M3-MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,91	38,91	
Insumo	00037738	SINAPI	TANQUEDEACOPARATRANSPORTEDEAGUACOMCAPACIDADEDE6M3(I NCLUIMONTAGEM,NAOINCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000689	69.634,70	4,79	
Insumo	00044057	SINAPI	CAMINHAOTOCO,PESOBROTOTOTAL13200KG,CARGAUTILMAXIMA9200 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTENCIA 175 CV (INCLUCABINEECHASSI,NAO INCLUI CARROCERIA)	EquipamentoparaAquisição Permanente	UN	0,0000643	530.658,00	34,12	
				M0semLS=>	0,00	LS=>	0,00	M0comLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	9,42			ValorcomBDI=>	48,33
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	

## Composições

Composição	5747	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 189CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	157,78	157,78	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	26,4300000	5,97	157,78	
				MÓsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>	38,23			Valor do BDI=>	196,01
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,69	26,69	
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,71	20,71	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO-HORISTA (COLETADO CAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA (COLETADO CAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA (COLETADO CAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA (COLETADO CAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAR CARPINTEIRO DE FORMAS-HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES-COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI-FAMILIAR CARPINTEIRO DE FORMAS-HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES-COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43	
				MÓsemLS=>	9,86	LS=>	11,12	MÓcomLS=>	20,98
				Valor do BDI=>	6,46			Valor do BDI=>	33,15
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91285	SINAPI	CORTADOR DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHIA DIURNO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,08	1,08	
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADOR DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88	
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADOR DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS.AF_08/2015	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
				MÓsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>	0,26			Valor do BDI=>	1,34
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	

## Composições

Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	10,71	10,71		
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88		
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS.AF_08/2015	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20		
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11	1,11		
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,52	8,52		
				MO sem LS=>		0,00	LS=>	0,00	MO com LS=>	0,00
				Valor do BDI=>		2,59			Valor com BDI=>	13,30
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88		
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 13HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000640	13.537,87	0,86		
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350MM, FURO DE 1"(14X1")	Equipamento	UN	0,0000640	461,67	0,02		
				MO sem LS=>		0,00	LS=>	0,00	MO com LS=>	0,00
				Valor do BDI=>		0,21			Valor com BDI=>	1,09
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS.AF_08/2015	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20		
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 13HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000148	13.537,87	0,20		
				MO sem LS=>		0,00	LS=>	0,00	MO com LS=>	0,00
				Valor do BDI=>		0,04			Valor com BDI=>	0,24
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		



## Composições

Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11	1,11		
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 13HP, SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000800	13.537,87	1,08		
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350MM, FURO DE 1"(14X1")	Equipamento	UN	0,0000800	461,67	0,03		
				MO sem LS=>		0,00	LS=>	0,00	MO com LS=>	0,00
				Valor do BDI=>		0,26			Valor com BDI=>	1,37
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Tipo</b>	<b>Total</b>	
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,52	8,52		
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	5,88	8,52		
				MO sem LS=>		0,00	LS=>	0,00	MO com LS=>	0,00
				Valor do BDI=>		2,06			Valor com BDI=>	10,58
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Tipo</b>	<b>Total</b>	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29		
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	17,52	0,29		
				MO sem LS=>		0,14	LS=>	0,15	MO com LS=>	0,29
				Valor do BDI=>		0,07			Valor com BDI=>	0,36
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Tipo</b>	<b>Total</b>	
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27		
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	20,71	0,27		
				MO sem LS=>		0,13	LS=>	0,14	MO com LS=>	0,27
				Valor do BDI=>		0,06			Valor com BDI=>	0,33
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Tipo</b>	<b>Total</b>	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FÓRMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	20,71	0,27		
				MO sem LS=>		0,13	LS=>	0,14	MO com LS=>	0,27
				Valor do BDI=>		0,06			Valor com BDI=>	0,33
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Tipo</b>	<b>Total</b>	
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,31	1,31		
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	53,85	1,31		
				MO sem LS=>		0,62	LS=>	0,69	MO com LS=>	1,31

## Composições

				ValordoBDI=>	0,31		ValorcomBDI=>	1,62
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	172,56	172,56
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0182600	9.450,51	172,56
				MOsemLS=>		81,10	LS=>	91,46
				ValordoBDI=>		41,81	ValorcomBDI=>	172,56
								214,37
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,97	1,97
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR	Mão de Obra	H	0,0169900	116,12	1,97
				MOsemLS=>		0,93	LS=>	1,04
				ValordoBDI=>		0,47	ValorcomBDI=>	1,97
								2,44
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO - BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	23,26	0,13
				MOsemLS=>		0,06	LS=>	0,07
				ValordoBDI=>		0,03	ValorcomBDI=>	0,13
								0,16
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	22,39	0,13
				MOsemLS=>		0,06	LS=>	0,07
				ValordoBDI=>		0,03	ValorcomBDI=>	0,13
								0,16
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COMMUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188500	27,01	0,50
				MOsemLS=>		0,23	LS=>	0,27
				ValordoBDI=>		0,12	ValorcomBDI=>	0,50
								0,62
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0095700	29,44	0,28
				MOsemLS=>		0,13	LS=>	0,15
				ValordoBDI=>		0,06	ValorcomBDI=>	0,28
								0,34
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42

## Composições

Insumo	00004234	SINAPI	OPERADORDEESCAVADEIRA	MãodeObra	H	0,0132800	32,16	0,42	
				MOsemLS=>	0,20	LS=>	0,22	MOcomLS=>	0,42
				ValordoBDI=>	0,10			ValorcomBDI=>	0,52
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE UMA RTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE UMA RTELETEIRO	Mão de Obra	H	0,0095700	28,52	0,27	
				MOsemLS=>	0,13	LS=>	0,14	MOcomLS=>	0,27
				ValordoBDI=>	0,06			ValorcomBDI=>	0,33
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (E NCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	0,0095700	48,30	0,46	
				MOsemLS=>	0,22	LS=>	0,24	MOcomLS=>	0,46
				ValordoBDI=>	0,11			ValorcomBDI=>	0,57
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0132800	34,57	0,45	
				MOsemLS=>	0,21	LS=>	0,24	MOcomLS=>	0,45
				ValordoBDI=>	0,10			ValorcomBDI=>	0,55
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95365	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (E NCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00044500	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA HORISTA	Mão de Obra	H	0,0095700	35,59	0,34	
				MOsemLS=>	0,16	LS=>	0,18	MOcomLS=>	0,34
				ValordoBDI=>	0,08			ValorcomBDI=>	0,42
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PACARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PACARREGADEIRA	Mão de Obra	H	0,0095700	35,59	0,34	
				MOsemLS=>	0,16	LS=>	0,18	MOcomLS=>	0,34
				ValordoBDI=>	0,08			ValorcomBDI=>	0,42
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLOCOMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLOCOMPACTADOR	Mão de Obra	H	0,0095700	29,05	0,27	
				MOsemLS=>	0,13	LS=>	0,14	MOcomLS=>	0,27
				ValordoBDI=>	0,06			ValorcomBDI=>	0,33
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	

## Composições

Composição	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DESOLOSOU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DESOLOSOU DE CONCRETO	Mão de Obra	H	0,0095700	48,30	0,46	
				MO sem LS=>	0,22	LS=>	0,24	MO com LS=>	0,46
				Valor do BDI=>	0,11			Valor com BDI=>	0,57
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	20,71	0,50	
				MO sem LS=>	0,23	LS=>	0,27	MO com LS=>	0,50
				Valor do BDI=>	0,12			Valor com BDI=>	0,62
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO/RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	17,69	0,10	
				MO sem LS=>	0,05	LS=>	0,05	MO com LS=>	0,10
				Valor do BDI=>	0,02			Valor com BDI=>	0,12
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0244200	16,28	0,39	
				MO sem LS=>	0,18	LS=>	0,21	MO com LS=>	0,39
				Valor do BDI=>	0,09			Valor com BDI=>	0,48
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINARIAS DIVERSAS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0132800	34,57	0,45	
				MO sem LS=>	0,21	LS=>	0,24	MO com LS=>	0,45
				Valor do BDI=>	0,10			Valor com BDI=>	0,55
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5914363	SICRO3	Carga, manobra e descargamento de concreto ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30m³		t	1,0000000	16,78	16,78	
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Custo Horário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9146	SICRO3	Caminhão silo com capacidade de 30m³-265kW	1,0000000	1,00	0,00	438,6955	109,8546	438,6955
								<b>Custo Horário de Equipamentos=&gt;</b>	<b>438,6955</b>
								<b>Custo Horário de Execução=&gt;</b>	<b>438,6955</b>
								<b>Fator de Influência da Chuva-FIC=&gt;</b>	<b>0,0000</b>

## Composições

					MÓsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00	
					Valor do BDI=>		4,06			Valor com BDI=>		20,84
										CustodoFIC=>		0,0000
										Produção de Equipe=>		26,1500
										Custo Unitário de Execução=>		16,7761
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DEFORMAME CANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	111,87	111,87				
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000W, 1.000IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30KG-CHIDIURNO. AF_01/2021	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1662000	34,48	40,21				
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000W, 1.000IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30KG-CHPDIURNO. AF_01/2021	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,5122000	37,00	55,95				
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0947000	27,06	2,56				
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5873000	22,40	13,15				
					MÓsemLS=>		41,78	LS=>	47,11	MÓcomLS=>		88,89
					Valor do BDI=>		27,10			Valor com BDI=>		138,97
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DEFORMAME CANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	23,87	23,87				
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTÊNCIA BRUTA 111HP-CHPDIURNO. AF_06/2014	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0326000	230,36	7,50				
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTÊNCIA BRUTA 111HP-CHIDIURNO. AF_06/2014	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0896000	102,02	9,14				
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2433000	27,06	6,58				
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADOR DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHPDIURNO. AF_08/2015	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0524000	10,71	0,56				
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADOR DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHIDIURNO. AF_08/2015	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0836000	1,08	0,09				
					MÓsemLS=>		4,29	LS=>	4,84	MÓcomLS=>		9,13
					Valor do BDI=>		5,78			Valor com BDI=>		29,65
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	57,89	57,89				
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,31	1,31				

## Composições

Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADOGERALDEOBRAS(HORISTA)	MãodeObra	H	1,0000000	53,85	53,85		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAENCARREGADOGERAL-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10		
Insumo	00043487	SINAPI	EPI-FAMILIAENCARREGADOGERAL-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES- COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25		
				MOsemLS=>		25,92	LS=>	29,24	MOcomLS=>	55,16
				ValordoBDI=>		14,02			ValorcomBDI=>	71,91
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADOGERALDEOBRASCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	MES	1,0000000	10.137,35	10.137,35		
ComposiçãoAuxiliar	95422	SINAPI	CURSODECAPACITAÇÃOPARAENCARREGADOGERALDEOBRAS(ENCARGOSCOMPLEMENTARES)- MENSALISTA	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	MES	1,0000000	172,56	172,56		
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADOGERALDEOBRAS(MENSALISTA)	MãodeObra	MES	1,0000000	9.450,51	9.450,51		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES-MENSALISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	252,08	252,08		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO-MENSALISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	7,31	7,31		
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAENCARREGADOGERAL-MENSALISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	18,73	18,73		
Insumo	00043499	SINAPI	EPI-FAMILIAENCARREGADOGERAL-MENSALISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES- COLETADOCAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	236,16	236,16		
				MOsemLS=>		4.522,76	LS=>	5.100,31	MOcomLS=>	9.623,07
				ValordoBDI=>		2.456,27			ValorcomBDI=>	12.593,62
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIROCIVILDEOBRAJUNIORCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	120,22	120,22		
ComposiçãoAuxiliar	95402	SINAPI	CURSODECAPACITAÇÃOPARAENGENHEIROCIVILDEOBRAJUNIOR(ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	1,97	1,97		
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIROCIVILDEOBRAJUNIOR	MãodeObra	H	1,0000000	116,12	116,12		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAENGENHEIROCIVIL-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI-FAMILIAENGENHEIROCIVIL-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES- COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
				MOsemLS=>		55,50	LS=>	62,59	MOcomLS=>	118,09
				ValordoBDI=>		29,12			ValorcomBDI=>	149,34
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		

## Composições

Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRAHIDRÁULICASOBREESTEIRAS,ÇAÇAMBA0,80M3,PESOOOPERACIONAL17T,POTENCIABRUTA111HP-CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	102,02	102,02		
ComposiçãoAuxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRAHIDRÁULICASOBREESTEIRAS,ÇAÇAMBA0,80M3,PESOOOPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	51,24	51,24		
ComposiçãoAuxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRAHIDRÁULICASOBREESTEIRAS,ÇAÇAMBA0,80M3,PESOOOPERACIONAL17T, POTENCIABRUTA111HP-JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,54	13,54		
ComposiçãoAuxiliar	88294	SINAPI	OPERADORDEESCAVADEIRACOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	37,24	37,24		
				MOsemLS=>		15,31	LS=>	17,27	MOcomLS=>	32,58
				Valor do BDI=>		24,71			Valor do BDI=>	126,73
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESOOOPERACIONAL17T,POTENCIABRUTA111HP-CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	230,36	230,36		
ComposiçãoAuxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRAHIDRÁULICASOBREESTEIRAS,ÇAÇAMBA0,80M3,PESOOOPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	51,24	51,24		
ComposiçãoAuxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRAHIDRÁULICASOBREESTEIRAS,ÇAÇAMBA0,80M3,PESOOOPERACIONAL17T, POTENCIABRUTA111HP-JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,54	13,54		
ComposiçãoAuxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESOOOPERACIONAL17T,POTENCIABRUTA111HP-MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,05	64,05		
ComposiçãoAuxiliar	5630	SINAPI	ESCAVADEIRAHIDRÁULICASOBREESTEIRAS,ÇAÇAMBA0,80M3,PESOOOPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,29	64,29		
ComposiçãoAuxiliar	88294	SINAPI	OPERADORDEESCAVADEIRACOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	37,24	37,24		
				MOsemLS=>		15,31	LS=>	17,27	MOcomLS=>	32,58
				Valor do BDI=>		55,81			Valor do BDI=>	286,17
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	5627	SINAPI	ESCAVADEIRAHIDRÁULICASOBREESTEIRAS,ÇAÇAMBA0,80M3,PESOOOPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIACÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	51,24	51,24		
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRAHIDRAULICASOBREESTEIRAS,ÇAÇAMBA0,80M3,PESOOOPERACIONAL17T,POTENCIABRUTA111HP	Equipamento	UN	0,0000560	915.000,00	51,24		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>		12,41			Valor do BDI=>	63,65
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	5628	SINAPI	ESCAVADEIRAHIDRÁULICASOBREESTEIRAS,ÇAÇAMBA0,80M3,PESOOOPERACIONAL17T, POTENCIABRUTA111HP-JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,54	13,54		
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRAHIDRAULICASOBREESTEIRAS,ÇAÇAMBA0,80M3,PESOOOPERACIONAL17T,POTENCIABRUTA111HP	Equipamento	UN	0,0000148	915.000,00	13,54		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00

## Composições

				Valor do BDI=>	3,28		Valor com BDI=>	16,82	
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP- MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,05	64,05	
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000700	915.000,00	64,05	
				MO sem LS=>	0,00	LS=>	0,00	MO com LS=>	0,00
				Valor do BDI=>	15,51		Valor com BDI=>	79,56	
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,29	64,29	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	10,7700000	5,97	64,29	
				MO sem LS=>	0,00	LS=>	0,00	MO com LS=>	0,00
				Valor do BDI=>	15,57		Valor com BDI=>	79,86	
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG, POTÊNCIA 185CV- CHIDIURNO.AF_05/2023	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	69,41	69,41	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,18	27,18	
Composição Auxiliar	91468	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG, POTÊNCIA 185 CV- DEPRECIAÇÃO.AF_05/2023	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,83	23,83	
Composição Auxiliar	91469	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG, POTÊNCIA 185CV- JUROS. AF_05/2023	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,46	10,46	
Composição Auxiliar	91484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG, POTÊNCIA 185CV- IMPOSTOS E SEGUROS.AF_05/2023	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,94	7,94	
				MO sem LS=>	10,58	LS=>	11,94	MO com LS=>	22,52
				Valor do BDI=>	16,81		Valor com BDI=>	86,22	
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG, POTÊNCIA 185CV- CHP DIURNO.AF_05/2023	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	277,27	277,27	



## Composições

ComposiçãoAuxiliar	83361	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COMISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRAESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG,POTÊNCIA185 CV-MANUTENÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,06	45,06		
ComposiçãoAuxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTADECAMINHÃOOCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	27,18	27,18		
ComposiçãoAuxiliar	91468	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COMISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRAESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG,POTÊNCIA185 CV-DEPRECIÇÃO.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,83	23,83		
ComposiçãoAuxiliar	91469	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COMISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRAESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG,POTÊNCIA 185CV-JUROS. AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,46	10,46		
ComposiçãoAuxiliar	91484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COMISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRAESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG,POTÊNCIA185CV- IMPOSTOSESEGUROS.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,94	7,94		
ComposiçãoAuxiliar	91485	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COMISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRAESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG,POTÊNCIA185CV- MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	162,80	162,80		
				M0semLS=>		10,58	LS=>	11,94	M0comLS=>	22,52
				Valor do BDI=>		67,18			Valor do BDI=>	344,45
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91468	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COMISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRAESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG,POTÊNCIA185 CV-DEPRECIÇÃO.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,83	23,83		
Insumo	00036484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COMISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRAESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG,POTÊNCIA 185CV-JUROS. AF_05/2023	Equipamento	UN	0,0000300	246.246,87	7,38		
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9480 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000300	548.633,45	16,45		
				M0semLS=>		0,00	LS=>	0,00	M0comLS=>	0,00
				Valor do BDI=>		5,77			Valor do BDI=>	29,60
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		

## Composições

Composição	91484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COMISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRAESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG,POTÊNCIA185CV- IMPOSTOSESEGUROS.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,94	7,94		
Insumo	00036484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COMISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRAESPARGIDORA3,60M,ASERMONTADOSOBRECAMINHÃO	Equipamento	UN	0,0000100	246.246,87	2,46		
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHÃO TOCO,PESOBRUTOTOTAL14300KG,CARGAUTILMAXIMA9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUICABINEECHASSI,NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000100	548.633,45	5,48		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>		1,92			Valor com BDI=>	9,86
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	91469	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COMISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRAESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG,POTÊNCIA 185CV-JUROS. AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,46	10,46		
Insumo	00036484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COMISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRAESPARGIDORA3,60M,ASERMONTADOSOBRECAMINHÃO	Equipamento	UN	0,0000111	246.246,87	2,73		
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHÃO TOCO,PESOBRUTOTOTAL14300KG,CARGAUTILMAXIMA9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUICABINEECHASSI,NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	548.633,45	7,73		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>		2,53			Valor com BDI=>	12,99
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	83361	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COMISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRAESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG,POTÊNCIA185 CV-MANUTENÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,06	45,06		
Insumo	00036484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COMISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRAESPARGIDORA3,60M,ASERMONTADOSOBRECAMINHÃO	Equipamento	UN	0,0000400	246.246,87	9,84		
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHÃO TOCO,PESOBRUTOTOTAL14300KG,CARGAUTILMAXIMA9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUICABINEECHASSI,NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	548.633,45	35,22		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>		10,91			Valor com BDI=>	55,97
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		

## Composições

Composição	91485	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300KG, POTÊNCIA 185CV- MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_05/2023	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	162,80	162,80	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	Material	L	27,2703000	5,97	162,80	
				MÓsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>	39,44			Valor com BDI=>	202,24
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMAS PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADARES INADADA, E=17MM.AF_09/2020	FUES-FUNDAÇÃO DE ESTRUTURAS	m²	1,0000000	86,10	86,10	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	23,52	0,11	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	26,69	0,13	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARADISCO 10"-CHP DIURNO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	41,05	0,20	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARADISCO 10"-CHIDIURNO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	39,80	0,87	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRA RESINADA ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200x1100MM, E=17MM	Material	m²	1,0500000	80,76	84,79	
				MÓsemLS=>	0,53	LS=>	0,59	MÓcomLS=>	1,12
				Valor do BDI=>	20,86			Valor com BDI=>	106,96
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89235	SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO AFRIOSOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0M, POTÊNCIA 208HP-CHI DIURNO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	192,93	192,93	
Composição Auxiliar	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADOR COM CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,59	40,59	
Composição Auxiliar	89230	SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO AFRIOSOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0M, POTÊNCIA 208HP-DEPRECIAÇÃO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	116,63	116,63	
Composição Auxiliar	89231	SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO AFRIOSOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0M, POTÊNCIA 208HP-JUROS.AF_11/2014	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,71	35,71	
				MÓsemLS=>	16,89	LS=>	19,04	MÓcomLS=>	35,93
				Valor do BDI=>	46,74			Valor com BDI=>	239,67
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89234	SINAPI	FRESADORA DE ASFALTO AFRIOSOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0M, POTÊNCIA 208HP-CHP DIURNO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	567,71	567,71	
Composição Auxiliar	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADOR COM CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,59	40,59	

## Composições

ComposiçãoAuxiliar	89230	SINAPI	FRESADORADEASFALTOAFRIOSOBRE RODAS,LARGURAFRESAGEMDE1,0M,POTÊNCIA 208HP-DEPRECIÇÃO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINASE EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	116,63	116,63		
ComposiçãoAuxiliar	89231	SINAPI	FRESADORADEASFALTOAFRIOSOBRE RODAS,LARGURAFRESAGEMDE1,0M,POTÊNCIA 208HP-JUROS.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINASE EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,71	35,71		
ComposiçãoAuxiliar	89232	SINAPI	FRESADORADEASFALTOAFRIOSOBRE RODAS,LARGURAFRESAGEMDE1,0M,POTÊNCIA 208HP-MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINASE EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	208,04	208,04		
ComposiçãoAuxiliar	89233	SINAPI	FRESADORADEASFALTOAFRIOSOBRE RODAS,LARGURAFRESAGEMDE1,0M,POTÊNCIA 208HP-MATERIAISNA OPERAÇÃO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINASE EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	166,74	166,74		
				MOsemLS=>		16,89	LS=>	19,04	MOcomLS=>	35,93
				ValordoBDI=>		137,55			ValorcomBDI=>	705,26
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89230	SINAPI	FRESADORADEASFALTOAFRIOSOBRE RODAS,LARGURAFRESAGEMDE1,0M,POTÊNCIA 208HP-DEPRECIÇÃO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINASE EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	116,63	116,63		
Insumo	00013877	SINAPI	FRESADORADEASFALTOAFRIOSOBRE RODAS,LARG.FRESAGEM1,00M,POT.155KW/208HP	Equipamento	UN	0,0000467	2.497.556,19	116,63		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		28,25			ValorcomBDI=>	144,88
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89231	SINAPI	FRESADORADEASFALTOAFRIOSOBRE RODAS,LARGURAFRESAGEMDE1,0M,POTÊNCIA 208HP-JUROS.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINASE EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,71	35,71		
Insumo	00013877	SINAPI	FRESADORADEASFALTOAFRIOSOBRE RODAS,LARG.FRESAGEM1,00M,POT.155KW/208HP	Equipamento	UN	0,0000143	2.497.556,19	35,71		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		8,65			ValorcomBDI=>	44,36
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89232	SINAPI	FRESADORADEASFALTOAFRIOSOBRE RODAS,LARGURAFRESAGEMDE1,0M,POTÊNCIA 208HP-MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINASE EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	208,04	208,04		
Insumo	00013877	SINAPI	FRESADORADEASFALTOAFRIOSOBRE RODAS,LARG.FRESAGEM1,00M,POT.155KW/208HP	Equipamento	UN	0,0000833	2.497.556,19	208,04		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		50,40			ValorcomBDI=>	258,44
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89233	SINAPI	FRESADORADEASFALTOAFRIOSOBRE RODAS,LARGURAFRESAGEMDE1,0M,POTÊNCIA 208HP-MATERIAISNA OPERAÇÃO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINASE EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	166,74	166,74		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	27,9300000	5,97	166,74		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		40,40			ValorcomBDI=>	207,14
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		

## Composições

Composição	93427	SINAPI	GRUPOGERADORESTACIONÁRIO,POTÊNCIA150KVA,MOTORADIESEL-CHPDIURNO.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	174,21	174,21		
ComposiçãoAuxiliar	93423	SINAPI	GRUPOGERADORESTACIONÁRIO,POTÊNCIA150KVA,MOTORADIESEL-DEPRECIAÇÃO.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,36	6,36		
ComposiçãoAuxiliar	93424	SINAPI	GRUPOGERADORESTACIONÁRIO,POTÊNCIA150KVA,MOTORADIESEL-JUROS.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,24	2,24		
ComposiçãoAuxiliar	93425	SINAPI	GRUPOGERADORESTACIONÁRIO,POTÊNCIA150KVA,MOTORADIESEL-MANUTENÇÃO.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,68	5,68		
ComposiçãoAuxiliar	93426	SINAPI	GRUPOGERADORESTACIONÁRIO,POTÊNCIA150KVA,MOTORADIESEL-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	159,93	159,93		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		42,21			ValorcomBDI=>	216,42
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	93423	SINAPI	GRUPOGERADORESTACIONÁRIO,POTÊNCIA150KVA,MOTORADIESEL-DEPRECIAÇÃO.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,36	6,36		
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPOGERADORESTACIONARIO,POTENCIA150KVA,MOTORDIESEL	Equipamento	UN	0,0000400	159.153,57	6,36		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		1,54			ValorcomBDI=>	7,90
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	93424	SINAPI	GRUPOGERADORESTACIONÁRIO,POTÊNCIA150KVA,MOTORADIESEL-JUROS.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,24	2,24		
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPOGERADORESTACIONARIO,POTENCIA150KVA,MOTORDIESEL	Equipamento	UN	0,0000141	159.153,57	2,24		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		0,54			ValorcomBDI=>	2,78
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	93425	SINAPI	GRUPOGERADORESTACIONÁRIO,POTÊNCIA150KVA,MOTORADIESEL-MANUTENÇÃO.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,68	5,68		
Insumo	00036501	SINAPI	GRUPOGERADORESTACIONARIO,POTENCIA150KVA,MOTORDIESEL	Equipamento	UN	0,0000357	159.153,57	5,68		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		1,37			ValorcomBDI=>	7,05
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	93426	SINAPI	GRUPOGERADORESTACIONÁRIO,POTÊNCIA150KVA,MOTORADIESEL-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	159,93	159,93		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESELCOMBUSTIVELCOMUM	Material	L	26,7900000	5,97	159,93		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		38,75			ValorcomBDI=>	198,68
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		

## Composições

Composição	93403	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG.MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL7,60M,INCLUSIVECAMINHÃOOTOCOPBT16.000KG,POTÊNCIAD E189CV -CHIDIURNO.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	72,25	72,25
------------	-------	--------	--	--	-----	-----------	-------	-------

## Composições

ComposiçãoAuxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTAOPERADOREMUNCKCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	32,17	32,17		
ComposiçãoAuxiliar	93397	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL7,60M,INCLUSIVECAMINHÁOTOCOPBT16.000KG,POTÊNCIAD E189CV -DEPRECIÇÃO.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,16	26,16		
ComposiçãoAuxiliar	93398	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL7,60M,INCLUSIVECAMINHÁOTOCOPBT16.000KG,POTÊNCIAD E189CV -JUROS.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,92	9,92		
ComposiçãoAuxiliar	93399	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL7,60M,INCLUSIVECAMINHÁOTOCOPBT16.000KG,POTÊNCIAD E189CV □IMPOSTOSESEGUROS.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,00	4,00		
				MOsemLS=>		12,93	LS=>	14,58	MOcomLS=>	27,51
				Valor doBDI=>		17,50			Valor doBDI=>	89,75
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	93402	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL7,60M,INCLUSIVECAMINHÁOTOCOPBT16.000KG,POTÊNCIAD E189CV -CHPDIURNO.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	275,64	275,64		
ComposiçãoAuxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTAOPERADOREMUNCKCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	32,17	32,17		
ComposiçãoAuxiliar	93397	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL7,60M,INCLUSIVECAMINHÁOTOCOPBT16.000KG,POTÊNCIAD E189CV -DEPRECIÇÃO.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,16	26,16		
ComposiçãoAuxiliar	93398	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL7,60M,INCLUSIVECAMINHÁOTOCOPBT16.000KG,POTÊNCIAD E189CV -JUROS.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,92	9,92		
ComposiçãoAuxiliar	93399	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL7,60M,INCLUSIVECAMINHÁOTOCOPBT16.000KG,POTÊNCIAD E189CV □IMPOSTOSESEGUROS.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,00	4,00		
ComposiçãoAuxiliar	93400	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL7,60M,INCLUSIVECAMINHÁOTOCOPBT16.000KG,POTÊNCIAD E189CV -MANUTENÇÃO.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,61	45,61		

## Composições

ComposiçãoAuxiliar	93401	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL7,60M,INCLUSIVECAMINHÁOTOCOPBT16.000KG,POTÊNCIAD E189CV -MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	157,78	157,78	
				MOsemLS=>	12,93	LS=>	14,58	MOcomLS=>	27,51
				ValordoBDI=>	66,78			ValorcomBDI=>	342,42
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93397	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL7,60M,INCLUSIVECAMINHÁOTOCOPBT16.000KG,POTÊNCIAD E189CV -DEPRECIÇÃO.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,16	26,16	
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL7,60M,PARAMONTAGEMS SOBRECHASSIDECAMINHAOPBTMIN IMO8000KG(INCLUIMONTAGEM, NAOINCLUICAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000551	99.996,39	5,50	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAOTOCO,PESOBROTOTOTAL16000KG,CARGAUTILMAXIMA1103 0 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUICABINEECHASSI,NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	602.368,52	20,66	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	6,33			ValorcomBDI=>	32,49
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93398	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL7,60M,INCLUSIVECAMINHÁOTOCOPBT16.000KG,POTÊNCIAD E189CV -JUROS.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,92	9,92	
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL7,60M,PARAMONTAGEMS SOBRECHASSIDECAMINHAOPBTMIN IMO8000KG(INCLUIMONTAGEM, NAOINCLUICAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000144	99.996,39	1,43	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAOTOCO,PESOBROTOTOTAL16000KG,CARGAUTILMAXIMA1103 0 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUICABINEECHASSI,NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	602.368,52	8,49	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	2,40			ValorcomBDI=>	12,32
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93400	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL7,60M,INCLUSIVECAMINHÁOTOCOPBT16.000KG,POTÊNCIAD E189CV -MANUTENÇÃO.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,61	45,61	



## Composições

Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL7,60M,PARAMONTAGEMSOBRECHASSIDECAMINHAOPBTMIN IMO8000KG(INCLUIMONTAGEM, NAOINCLUCAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000689	99.996,39	6,88	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAOTOCO,PESOBROTOTOTAL16000KG,CARGAUTILMAXIMA11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUICABINEECHASSI,NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	602.368,52	38,73	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	11,05			ValorcomBDI=>	56,66
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93401	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL7,60M,INCLUSIVECAMINHÁOTOCOPBT16.000KG,POTÊNCIAD E189CV -MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	157,78	157,78	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESELCOMBUSTIVELCOMUM	Material	L	26,4300000	5,97	157,78	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	38,23			ValorcomBDI=>	196,01
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93399	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL7,60M,INCLUSIVECAMINHÁOTOCOPBT16.000KG,POTÊNCIAD E189CV □IMPOSTOSESEGUROS.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,00	4,00	
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG,MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL7,60M,PARAMONTAGEMSOBRECHASSIDECAMINHAOPBTMIN IMO8000KG(INCLUIMONTAGEM, NAOINCLUCAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000058	99.996,39	0,57	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAOTOCO,PESOBROTOTOTAL16000KG,CARGAUTILMAXIMA11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUICABINEECHASSI,NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	602.368,52	3,43	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,96			ValorcomBDI=>	4,96
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	102274	SINAPI	MARTELODEMOLIDORELÉTRICO,COMPOTÊNCIADE2.000W,1.000IMP ACTOSPORMINUTO,PESODE30KG-CHIDIURNO.AF_01/2021	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	34,48	34,48	
ComposiçãoAuxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000IMPACTOSPORMINUTO,PESODE30KG- DEPRECIÇÃO.AF_01/2021	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84	
ComposiçãoAuxiliar	102271	SINAPI	MARTELODEMOLIDORELÉTRICO,COMPOTÊNCIADE2.000W,1.000IMP ACTOSPORMINUTO,PESODE30KG- JUROS.AF_01/2021	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19	

## Composições

ComposiçãoAuxiliar	88298	SINAPI	OPERADOREMARTELETEOUMARTELETEIROCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	33,45	33,45		
				MOSemLS=>		13,53	LS=>	15,26	MOCcomLS=>	28,79
				ValordoBDI=>		8,35			ValorcomBDI=>	42,83
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	102275	SINAPI	MARTELODEMOLIDORELÉTRICO,COMPOTÊNCIADE2.000W,1.000IMPACTOSPORMINUTO,PESODE30KG-CHPDIURNO.AF_01/2021	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	37,00	37,00		
ComposiçãoAuxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000IMPACTOSPORMINUTO,PESODE30KG-DEPRECIÇÃO.AF_01/2021	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84		
ComposiçãoAuxiliar	102271	SINAPI	MARTELODEMOLIDORELÉTRICO,COMPOTÊNCIADE2.000W,1.000IMPACTOSPORMINUTO,PESODE30KG- JUROS.AF_01/2021	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19		
ComposiçãoAuxiliar	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000IMPACTOSPORMINUTO,PESODE30KG-MANUTENÇÃO.AF_01/2021	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,05	1,05		
ComposiçãoAuxiliar	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000IMPACTOSPORMINUTO,PESODE30KG-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_01/2021	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,47	1,47		
ComposiçãoAuxiliar	88298	SINAPI	OPERADOREMARTELETEOUMARTELETEIROCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	33,45	33,45		
				MOSemLS=>		13,53	LS=>	15,26	MOCcomLS=>	28,79
				ValordoBDI=>		8,96			ValorcomBDI=>	45,96
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000IMPACTOSPORMINUTO,PESODE30KG-DEPRECIÇÃO.AF_01/2021	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84		
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W,FREQUENCIADE1.000IMPACTOSPORMINUTO,FORÇADEIMPACTOENFRE60E65J,PESO DE 30KG	Equipamento	UN	0,0000640	13.229,00	0,84		
				MOSemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOCcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		0,20			ValorcomBDI=>	1,04
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	102271	SINAPI	MARTELODEMOLIDORELÉTRICO,COMPOTÊNCIADE2.000W,1.000IMPACTOSPORMINUTO,PESODE30KG- JUROS.AF_01/2021	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W,FREQUENCIADE1.000IMPACTOSPORMINUTO,FORÇADEIMPACTOENFRE60E65J,PESO DE 30KG	Equipamento	UN	0,0000148	13.229,00	0,19		
				MOSemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOCcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		0,04			ValorcomBDI=>	0,23
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000IMPACTOSPORMINUTO,PESODE30KG-MANUTENÇÃO.AF_01/2021	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,05	1,05		

## Composições

Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W,FREQUENCIADE1.000IMPACTOSPORMINUTO,FORÇADEIMPACTOE NTRÉ60E65J,PESO DE 30KG	Equipamento	UN	0,0000800	13.229,00	1,05	
				MÓsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,25			ValorcomBDI=>	1,30
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000IMPACTOSPORMINUTO,PESODE30KG-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_01/2021	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,47	1,47	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIAELETRICAATE2000KWHINDUSTRIAL,SEMDEMANDA	Material	KWH	1,7000000	0,87	1,47	
				MÓsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,35			ValorcomBDI=>	1,82
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	96156	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADEOPERACAO646KG,COMVASSOURAMECÂNICAACOPLADA-CHIDIURNO.AF_03/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	78,16	78,16	
ComposiçãoAuxiliar	88301	SINAPI	OPERADORDEPÁCARREGADEIRACOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	40,59	40,59	
ComposiçãoAuxiliar	96054	SINAPI	MINICARREGADEIRASOBRE RODAS POTENCIA 47HPCAPACIDADEO PERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO.AF_03/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,44	31,44	
ComposiçãoAuxiliar	96060	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADEOPERACAO646KG,COMVASSOURAMECÂNICAACOPLADA-JUROS.AF_03/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,13	6,13	
				MÓsemLS=>	16,89	LS=>	19,04	MÓcomLS=>	35,93
				ValordoBDI=>	18,93			ValorcomBDI=>	97,09
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	96158	SINAPI	MINICARREGADEIRASOBRE RODAS POTENCIA 47HPCAPACIDADEO PERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHPDIURNO.AF_03/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	157,22	157,22	
ComposiçãoAuxiliar	88301	SINAPI	OPERADORDEPÁCARREGADEIRACOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	40,59	40,59	
ComposiçãoAuxiliar	96054	SINAPI	MINICARREGADEIRASOBRE RODAS POTENCIA 47HPCAPACIDADEO PERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO.AF_03/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,44	31,44	
ComposiçãoAuxiliar	96060	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADEOPERACAO646KG,COMVASSOURAMECÂNICAACOPLADA-JUROS.AF_03/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,13	6,13	
ComposiçãoAuxiliar	96061	SINAPI	MINICARREGADEIRASOBRE RODAS POTENCIA 47HPCAPACIDADEO PERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO.AF_03/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,30	39,30	
ComposiçãoAuxiliar	96062	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADEOPERACAO646KG,COMVASSOURAMECÂNICAACOPLADA-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_03/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,76	39,76	
				MÓsemLS=>	16,89	LS=>	19,04	MÓcomLS=>	35,93
				ValordoBDI=>	38,09			ValorcomBDI=>	195,31

## Composições

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	96054	SINAPI	MINICARREGADEIRASOBRERODASPOTENCIA47HPCAPACIDADEO PERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO.AF_03/2017	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,44	31,44	
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURAMECANICAREBOCAVELCOMESCOVACILINDRICALARGURAUT ILDE VARRIMENTO=2,44M	Equipamento	UN	0,0000800	73.010,20	5,84	
Insumo	00037514	SINAPI	MINICARREGADEIRASOBRERODAS,POTENCIALIQUIDADE*47*HP,CA PACIDADENOMINALDEOPERACAO DE*646*KG	Equipamento	UN	0,0000800	320.000,00	25,60	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	7,61			ValorcomBDI=>	39,05
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	96060	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADEOPERACAO646KG,COMVASSOURAMECÂNICAACOPLAD A-JUROS.AF_03/2017	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,13	6,13	
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURAMECANICAREBOCAVELCOMESCOVACILINDRICALARGURAUT ILDE VARRIMENTO=2,44M	Equipamento	UN	0,0000148	73.010,20	1,08	
Insumo	00037514	SINAPI	MINICARREGADEIRASOBRERODAS,POTENCIALIQUIDADE*47*HP,CA PACIDADENOMINALDEOPERACAO DE*646*KG	Equipamento	UN	0,0000158	320.000,00	5,05	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	1,48			ValorcomBDI=>	7,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	96061	SINAPI	MINICARREGADEIRASOBRERODASPOTENCIA47HPCAPACIDADEO PERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO.AF_03/2017	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,30	39,30	
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURAMECANICAREBOCAVELCOMESCOVACILINDRICALARGURAUT ILDE VARRIMENTO=2,44M	Equipamento	UN	0,0001000	73.010,20	7,30	
Insumo	00037514	SINAPI	MINICARREGADEIRASOBRERODAS,POTENCIALIQUIDADE*47*HP,CA PACIDADENOMINALDEOPERACAO DE*646*KG	Equipamento	UN	0,0001000	320.000,00	32,00	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	9,52			ValorcomBDI=>	48,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	96062	SINAPI	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADEOPERACAO646KG,COMVASSOURAMECÂNICAACOPLADA- MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_03/2017	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,76	39,76	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESELCOMBUSTIVELCOMUM	Material	L	6,6600000	5,97	39,76	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	9,63			ValorcomBDI=>	49,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	88392	SINAPI	MISTURADORDEARGAMASSA,EIXOHORIZONTAL,CAPACIDADEDEMI STURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO.AF_05/2023	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,98	0,98	

## Composições

ComposiçãoAuxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DEMISTURA300KG, MOTORELÉTRICOPOTÊNCIA5CV-DEPRECIÇÃO.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79	
ComposiçãoAuxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DEMISTURA300KG, MOTORELÉTRICOPOTÊNCIA5CV-JUROS.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,23			ValorcomBDI=>	1,21
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88386	SINAPI	MISTURADORDEARGAMASSA,EIXOHORIZONTAL,CAPACIDADEDEMI STURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,63	4,63	
ComposiçãoAuxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DEMISTURA300KG, MOTORELÉTRICOPOTÊNCIA5CV-DEPRECIÇÃO.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79	
ComposiçãoAuxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DEMISTURA300KG, MOTORELÉTRICOPOTÊNCIA5CV-JUROS.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
ComposiçãoAuxiliar	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DEMISTURA300KG, MOTORELÉTRICOPOTÊNCIA5CV-MANUTENÇÃO.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,93	0,93	
ComposiçãoAuxiliar	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DEMISTURA300KG, MOTORELÉTRICOPOTÊNCIA5CV-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,72	2,72	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	1,12			ValorcomBDI=>	5,75
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DEMISTURA300KG, MOTORELÉTRICOPOTÊNCIA5CV-DEPRECIÇÃO.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79	
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DEMISTURA300KG, MOTORELETRICOTRIFASICO220/380V,POTENCIA5CV	Equipamento	UN	0,0000600	13.317,36	0,79	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,19			ValorcomBDI=>	0,98
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DEMISTURA300KG, MOTORELÉTRICOPOTÊNCIA5CV-JUROS.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DEMISTURA300KG, MOTORELETRICOTRIFASICO220/380V,POTENCIA5CV	Equipamento	UN	0,0000148	13.317,36	0,19	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,04			ValorcomBDI=>	0,23
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	

## Composições

Composição	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DEMISTURA300KG,MOTORELÉTRICOPOTÊNCIA5CV-MANUTENÇÃO.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,93	0,93	
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DEMISTURA300KG,MOTORELÉTRICOTRIFASICO220/380V,POTENCIA5CV	Equipamento	UN	0,0000700	13.317,36	0,93	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,22			ValorcomBDI=>	1,15
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DEMISTURA300KG,MOTORELÉTRICOPOTÊNCIA5CV-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_05/2023	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,72	2,72	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIAELETRICAATE2000KWHINDUSTRIAL,SEMDEMANDA	Material	KWH	3,1279900	0,87	2,72	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,65			ValorcomBDI=>	3,37
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125HP,PESOBRUTO13032KG,LARGURADALÂMINADE3,7M-CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	114,66	114,66	
ComposiçãoAuxiliar	88300	SINAPI	OPERADOREMOTONIVELADORACOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	53,42	53,42	
ComposiçãoAuxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORAPOTÊNCIABÁSICALÍQUIDA(PRIMEIRAMARCHA)125HP , PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,28	45,28	
ComposiçãoAuxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORAPOTÊNCIABÁSICALÍQUIDA(PRIMEIRAMARCHA)125HP , PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,96	15,96	
				MOsemLS=>	22,92	LS=>	25,84	MOcomLS=>	48,76
				ValordoBDI=>	27,78			ValorcomBDI=>	142,44
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125HP,PESOBRUTO13032KG,LARGURADALÂMINADE3,7M-CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	270,96	270,96	
ComposiçãoAuxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORAPOTÊNCIABÁSICALÍQUIDA(PRIMEIRAMARCHA)125HP , PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	83,52	83,52	
ComposiçãoAuxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORAPOTÊNCIABÁSICALÍQUIDA(PRIMEIRAMARCHA)125HP , PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	72,78	72,78	
ComposiçãoAuxiliar	88300	SINAPI	OPERADOREMOTONIVELADORACOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	53,42	53,42	
ComposiçãoAuxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORAPOTÊNCIABÁSICALÍQUIDA(PRIMEIRAMARCHA)125HP , PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,28	45,28	
ComposiçãoAuxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORAPOTÊNCIABÁSICALÍQUIDA(PRIMEIRAMARCHA)125HP , PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,96	15,96	

## Composições

				MOsemLS=>	22,92	LS=>	25,84	MOcomLS=>	48,76	
				ValordoBDI=>	65,65			ValorcomBDI=>	336,61	
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORAPOTÊNCIABÁSICALÍQUIDA(PRIMEIRAMARCHA)125HP , PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,28	45,28		
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORAPOTENCIABÁSICALÍQUIDA(PRIMEIRAMARCHA)125HP , PESO BRUTO 13843 KG,LARGURADALAMINADE3,7M	Equipamento	UN	0,0000400	1.132.000,00	45,28		
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00	
				ValordoBDI=>	10,97			ValorcomBDI=>	56,25	
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORAPOTÊNCIABÁSICALÍQUIDA(PRIMEIRAMARCHA)125HP , PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS.AF_06/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,96	15,96		
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORAPOTENCIABÁSICALÍQUIDA(PRIMEIRAMARCHA)125HP , PESO BRUTO 13843 KG,LARGURADALAMINADE3,7M	Equipamento	UN	0,0000141	1.132.000,00	15,96		
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00	
				ValordoBDI=>	3,86			ValorcomBDI=>	19,82	
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORAPOTÊNCIABÁSICALÍQUIDA(PRIMEIRAMARCHA)125HP , PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	72,78	72,78		
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORAPOTENCIABÁSICALÍQUIDA(PRIMEIRAMARCHA)125HP , PESO BRUTO 13843 KG,LARGURADALAMINADE3,7M	Equipamento	UN	0,0000643	1.132.000,00	72,78		
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00	
				ValordoBDI=>	17,63			ValorcomBDI=>	90,41	
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORAPOTÊNCIABÁSICALÍQUIDA(PRIMEIRAMARCHA)125HP , PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	83,52	83,52		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESELCOMBUSTIVELCOMUM	Material	L	13,9900000	5,97	83,52		
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00	
				ValordoBDI=>	20,23			ValorcomBDI=>	103,75	
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTADEBASCULANTECOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	28,05	28,05		
ComposiçãoA uxiliar	95346	SINAPI	CURSODECAPACITAÇÃOPARAMOTORISTADEBASCULANTE(E NCARGOSCOMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13		
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTADECAMINHAO-BASCULANTE(HORISTA)	MãodeObra	H	1,0000000	23,26	23,26		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO-HORISTA(COLETADOCAIXA- ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40		

## Composições

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAOPERADORESCAVALADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI-FAMILIAOPERADORESCAVALADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES- COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86		
				MOsemLS=>		10,99	LS=>	12,40	MOcomLS=>	23,39
				ValordoBDI=>		6,79			ValorcomBDI=>	34,84
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTADECAMINHÃOOCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	27,18	27,18		
ComposiçãoAuxiliar	95347	SINAPI	CURSODECAPACITAÇÃOPARAMOTORISTADECAMINHÃO(ENCARGOSCOMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13		
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTADECAMINHÃO(HORISTA)	MãodeObra	H	1,0000000	22,39	22,39		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAOPERADORESCAVALADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI-FAMILIAOPERADORESCAVALADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES- COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86		
				MOsemLS=>		10,58	LS=>	11,94	MOcomLS=>	22,52
				ValordoBDI=>		6,58			ValorcomBDI=>	33,76
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTAOPERADOREDEMUNCKCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	32,17	32,17		
ComposiçãoAuxiliar	95351	SINAPI	CURSODECAPACITAÇÃOPARAMOTORISTAOPERADOREDEMUNCK(ENCARGOSCOMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	0,50	0,50		
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTAOPERADOREDECAMINHÃOCOMMUNCK(HORISTA)	MãodeObra	H	1,0000000	27,01	27,01		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		



## Composições

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAOPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI-FAMILIAOPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
				MÓsemLS=>	12,93	LS=>	14,58	MÓcomLS=>	27,51
				ValordoBDI=>	7,79			ValorcomBDI=>	39,96
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88377	SINAPI	OPERADORDEBETONEIRAESTACIONÁRIA/MISTURADORCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	34,38	34,38	
ComposiçãoAuxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRAESTACIONÁRIA/MISTURADOR(ENCARGOSCOMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADORDEBETONEIRAESTACIONARIA/MISTURADOR	MãodeObra	H	1,0000000	29,44	29,44	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAOPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI-FAMILIAOPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
				MÓsemLS=>	13,97	LS=>	15,75	MÓcomLS=>	29,72
				ValordoBDI=>	8,33			ValorcomBDI=>	42,71
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88294	SINAPI	OPERADORDEESCAVADEIRACOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	37,24	37,24	
ComposiçãoAuxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADORDEESCAVADEIRA	MãodeObra	H	1,0000000	32,16	32,16	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAOPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI-FAMILIAOPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
				MÓsemLS=>	15,31	LS=>	17,27	MÓcomLS=>	32,58
				ValordoBDI=>	9,02			ValorcomBDI=>	46,26

## Composições

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88298	SINAPI	OPERADORDEMARTELETEUOMARTELETEIROCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	33,45	33,45		
ComposiçãoAuxiliar	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETEUOMARTELETEIRO(ENCARGOSCOMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27		
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADORDEMARTELETEUOMARTELETEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	28,52	28,52		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAOPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI-FAMILIAOPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86		
				MOsemLS=>		13,53	LS=>	15,26	MOcomLS=>	28,79
				Valor do BDI=>		8,10			Valor do BDI=>	41,55
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88300	SINAPI	OPERADORDE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	53,42	53,42		
ComposiçãoAuxiliar	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46		
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADORDE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	1,0000000	48,30	48,30		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAOPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI-FAMILIAOPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86		
				MOsemLS=>		22,92	LS=>	25,84	MOcomLS=>	48,76
				Valor do BDI=>		12,94			Valor do BDI=>	66,36
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88297	SINAPI	OPERADORDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	39,68	39,68		
ComposiçãoAuxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS(ENCARGOSCOMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	0,45	0,45		

## Composições

Insumo	00004230	SINAPI	OPERADORDEMAQUINASETRATORES DIVERSOS(TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	34,57	34,57		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIA OPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI-FAMILIA OPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES- COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86		
				MÓsemLS=>		16,46	LS=>	18,56	MÓcomLS=>	35,02
				Valor do BDI=>		9,61			Valor com BDI=>	49,29
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,59	40,59		
Composição Auxiliar	95365	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIA OPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI-FAMILIA OPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES- COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo	00044500	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA/MESA VIBROACABADORA HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	35,59	35,59		
				MÓsemLS=>		16,89	LS=>	19,04	MÓcomLS=>	35,93
				Valor do BDI=>		9,83			Valor com BDI=>	50,42
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁCARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,59	40,59		
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁCARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34		
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PÁCARREGADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	35,59	35,59		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01		

## Composições

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAOPERADORESCAVALADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI-FAMILIAOPERADORESCAVALADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86		
				MÓsemLS=>		16,89	LS=>	19,04	MÓcomLS=>	35,93
				ValordoBDI=>		9,83			ValorcomBDI=>	50,42
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88303	SINAPI	OPERADORDELOCOMPACTADORCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	33,98	33,98		
ComposiçãoAuxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE LOCOMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27		
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADORDELOCOMPACTADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	29,05	29,05		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAOPERADORESCAVALADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI-FAMILIAOPERADORESCAVALADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86		
				MÓsemLS=>		13,78	LS=>	15,54	MÓcomLS=>	29,32
				ValordoBDI=>		8,23			ValorcomBDI=>	42,21
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	88304	SINAPI	OPERADORDEUSINADEASFALTO,DESOLOSOUDECONCRETOCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	53,42	53,42		
ComposiçãoAuxiliar	95367	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DESOLOSOUSOUDECONCRETO(ENCARGOSCOMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46		
Insumo	00004233	SINAPI	OPERADORDEUSINADEASFALTO,DESOLOSOUDECONCRETO	Mão de Obra	H	1,0000000	48,30	48,30		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04		

## Composições

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAOPERADORESCAVALADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI-FAMILIAOPERADORESCAVALADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
				MOsemLS=>	22,92	LS=>	25,84	MOcomLS=>	48,76
				ValordoBDI=>	12,94			ValorcomBDI=>	66,36
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIROCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	27,06	27,06	
ComposiçãoAuxiliar	95371	SINAPI	CURSODECAPACITAÇÃOPARAPEDREIRO(ENCARGOSCOMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO(HORISTA)	MãodeObra	H	1,0000000	20,71	20,71	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAPEDREIRO-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES- COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI-FAMILIAPEDREIRO-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24	
				MOsemLS=>	9,97	LS=>	11,24	MOcomLS=>	21,21
				ValordoBDI=>	6,55			ValorcomBDI=>	33,61
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91278	SINAPI	PLACAVIBRATÓRIAREVERSIVELCOMMOTOR4TEMPOSAGASOLINA,FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHIDIURNO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,73	0,73	
ComposiçãoAuxiliar	91273	SINAPI	PLACAVIBRATÓRIAREVERSIVELCOMMOTOR4TEMPOSAGASOLINA,FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,58	0,58	
ComposiçãoAuxiliar	91274	SINAPI	PLACAVIBRATÓRIAREVERSIVELCOMMOTOR4TEMPOSAGASOLINA,FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS.AF_08/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,17			ValorcomBDI=>	0,90
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91277	SINAPI	PLACAVIBRATÓRIAREVERSIVELCOMMOTOR4TEMPOSAGASOLINA,FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHPDIURNO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	9,92	9,92	
ComposiçãoAuxiliar	91273	SINAPI	PLACAVIBRATÓRIAREVERSIVELCOMMOTOR4TEMPOSAGASOLINA,FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,58	0,58	

## Composições

ComposiçãoAuxiliar	91274	SINAPI	PLACAVIBRATÓRIAREVERSIVELCOMMOTOR4TEMPOSAGASOLINA,FO RÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS.AF_08/2015	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
ComposiçãoAuxiliar	91275	SINAPI	PLACAVIBRATÓRIAREVERSIVELCOMMOTOR4TEMPOSAGASOLINA,FO RÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO.AF_08/2015	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,73	0,73	
ComposiçãoAuxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_08/2015	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,46	8,46	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>	2,40			Valor com BDI=>	12,32
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91273	SINAPI	PLACAVIBRATÓRIAREVERSIVELCOMMOTOR4TEMPOSAGASOLINA,FO RÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO.AF_08/2015	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, AGASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125A150KG, FORCACENTRIF. 2500A2800 KGF, LARG. TRABALHO 400A450MM, FREQ. VIBRACAO 4300A4500RPM, VELOC. TRABALHO 15A20M/MIN, POT. 5,5A6,0HP	Equipamento	UN	0,0000533	11.005,74	0,58	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>	0,14			Valor com BDI=>	0,72
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91274	SINAPI	PLACAVIBRATÓRIAREVERSIVELCOMMOTOR4TEMPOSAGASOLINA,FO RÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS.AF_08/2015	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, AGASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125A150KG, FORCACENTRIF. 2500A2800 KGF, LARG. TRABALHO 400A450MM, FREQ. VIBRACAO 4300A4500RPM, VELOC. TRABALHO 15A20M/MIN, POT. 5,5A6,0HP	Equipamento	UN	0,0000143	11.005,74	0,15	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>	0,03			Valor com BDI=>	0,18
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91275	SINAPI	PLACAVIBRATÓRIAREVERSIVELCOMMOTOR4TEMPOSAGASOLINA,FO RÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO.AF_08/2015	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,73	0,73	
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, AGASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125A150KG, FORCACENTRIF. 2500A2800 KGF, LARG. TRABALHO 400A450MM, FREQ. VIBRACAO 4300A4500RPM, VELOC. TRABALHO 15A20M/MIN, POT. 5,5A6,0HP	Equipamento	UN	0,0000667	11.005,74	0,73	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>	0,17			Valor com BDI=>	0,90
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	

## Composições

Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇACENTRÍFUGADE25KN(2500KGF), POTÊNCIA5,5CV- MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,46	8,46	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINACOMUM	Material	L	1,4400000	5,88	8,46	
				MÓsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>	2,04			Valor com BDI=>	10,50
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGA DEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DACAÇAMBA 1,7A2,8M3, PESO OPERACIONAL 11632KG- CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	86,61	86,61	
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGA DEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,59	40,59	
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGA DEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DACAÇAMBA 1,7A2,8M3, PESO OPERACIONAL 11632KG- DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,40	36,40	
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGA DEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DACAÇAMBA 1,7A2,8M3, PESO OPERACIONAL 11632KG- JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,62	9,62	
				MÓsemLS=>	16,89	LS=>	19,04	MÓcomLS=>	35,93
				Valor do BDI=>	20,98			Valor com BDI=>	107,59
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGA DEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DACAÇAMBA 1,7A2,8M3, PESO OPERACIONAL 11632KG- CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	197,22	197,22	
Composição Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGA DEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DACAÇAMBA 1,7A2,8M3, PESO OPERACIONAL 11632KG- MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,00	65,00	
Composição Auxiliar	53858	SINAPI	PÁ CARREGA DEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DACAÇAMBA 1,7A2,8M3, PESO OPERACIONAL 11632KG- MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,61	45,61	
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGA DEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	40,59	40,59	
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGA DEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DACAÇAMBA 1,7A2,8M3, PESO OPERACIONAL 11632KG- DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,40	36,40	
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGA DEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DACAÇAMBA 1,7A2,8M3, PESO OPERACIONAL 11632KG- JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,62	9,62	
				MÓsemLS=>	16,89	LS=>	19,04	MÓcomLS=>	35,93
				Valor do BDI=>	47,78			Valor com BDI=>	245,00
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGA DEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DACAÇAMBA 1,7A2,8M3, PESO OPERACIONAL 11632KG- DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,40	36,40	

## Composições

Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP,CAPACIDADEDACACAMBADE1,7A2,8M3,PESOOOPERACIONALMAXIMODE11632KG	Equipamento	UN	0,0000560	650.000,00	36,40	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	8,81			ValorcomBDI=>	45,21
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP,CAPACIDADEDACACAMBA1,7A2,8M3,PESOOOPERACIONAL11632KG-JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,62	9,62	
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP,CAPACIDADEDACACAMBADE1,7A2,8M3,PESOOOPERACIONALMAXIMODE11632KG	Equipamento	UN	0,0000148	650.000,00	9,62	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	2,33			ValorcomBDI=>	11,95
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP,CAPACIDADEDACACAMBA1,7A2,8M3,PESOOOPERACIONAL11632KG-MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,00	65,00	
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP,CAPACIDADEDACACAMBADE1,7A2,8M3,PESOOOPERACIONALMAXIMODE11632KG	Equipamento	UN	0,0001000	650.000,00	65,00	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	15,74			ValorcomBDI=>	80,74
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP,CAPACIDADEDACACAMBA1,7A2,8M3,PESOOOPERACIONAL11632KG-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,61	45,61	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESELCOMBUSTIVELCOMUM	Material	L	7,6400000	5,97	45,61	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	11,05			ValorcomBDI=>	56,66
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88314	SINAPI	RASTELEIROCOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	22,45	22,45	
ComposiçãoAuxiliar	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO/RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,69	17,69	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04	



## Composições

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAOPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI-FAMILIAOPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
				MÓsemLS=>	8,36	LS=>	9,43	MÓcomLS=>	17,79
				ValordoBDI=>	5,43			ValorcomBDI=>	27,88
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5877	SINAPI	RETROESCAVADEIRASOBRERODASCOMCARREGADEIRA,TRAÇÃO4X4,PO TÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBARETROCAP.0,18M3,PESOOPERACIONALMÍN.7.140KG,PROFUNDI DADEESCAVAÇÃO MÁX.4,50M- CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	68,74	68,74	
ComposiçãoAuxiliar	88294	SINAPI	OPERADORDEESCAVADEIRACOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	37,24	37,24	
ComposiçãoAuxiliar	89011	SINAPI	RETROESCAVADEIRASOBRERODASCOMCARREGADEIRA,TRAÇÃO4X4,PO TÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBARETROCAP.0,18M3,PESOOPERACIONALMÍN.7.140KG,PROFUNDI DADEESCAVAÇÃO MÁX.4,50 M-DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,92	24,92	
ComposiçãoAuxiliar	89012	SINAPI	RETROESCAVADEIRASOBRERODASCOMCARREGADEIRA,TRAÇÃO4X4,PO TÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBARETROCAP.0,18M3,PESOOPERACIONALMÍN.7.140KG,PROFUNDI DADEESCAVAÇÃO MÁX.4,50 M- JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,58	6,58	
				MÓsemLS=>	15,31	LS=>	17,27	MÓcomLS=>	32,58
				ValordoBDI=>	16,65			ValorcomBDI=>	85,39
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5875	SINAPI	RETROESCAVADEIRASOBRERODASCOMCARREGADEIRA,TRAÇÃO4X4,PO TÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBARETROCAP.0,18M3,PESOOPERACIONALMÍN.7.140KG,PROFUNDI DADEESCAVAÇÃO MÁX.4,50M- CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	141,56	141,56	
ComposiçãoAuxiliar	5735	SINAPI	RETROESCAVADEIRASOBRERODASCOMCARREGADEIRA,TRAÇÃO4X4,PO TÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBARETROCAP.0,18M3,PESOOPERACIONALMÍN.7.140KG,PROFUNDI DADEESCAVAÇÃO MÁX.4,50 M- MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,15	31,15	
ComposiçãoAuxiliar	5736	SINAPI	RETROESCAVADEIRASOBRERODASCOMCARREGADEIRA,TRAÇÃO4X4,PO TÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBARETROCAP.0,18M3,PESOOPERACIONALMÍN.7.140KG,PROFUNDI DADEESCAVAÇÃO MÁX.4,50 M-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	41,67	41,67	
ComposiçãoAuxiliar	88294	SINAPI	OPERADORDEESCAVADEIRACOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	37,24	37,24	

## Composições

ComposiçãoAuxiliar	89011	SINAPI	RETROESCAVADEIRASOBRERODASCOMCARREGADEIRA,TRAÇÃO4X4,PO TÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBARETROCAP.0,18M3,PESOOPERACIONALMÍN.7.140KG,PROFUNDI DADEESCAVAÇÃOMÁX.4,50 M-DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,92	24,92		
ComposiçãoAuxiliar	89012	SINAPI	RETROESCAVADEIRASOBRERODASCOMCARREGADEIRA,TRAÇÃO4X4,PO TÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBARETROCAP.0,18M3,PESOOPERACIONALMÍN.7.140KG,PROFUNDI DADEESCAVAÇÃOMÁX.4,50 M- JUROS.AF_06/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,58	6,58		
				MOsemLS=>		15,31	LS=>	17,27	MOcomLS=>	32,58
				ValordoBDI=>		34,29			ValorcomBDI=>	175,85
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89011	SINAPI	RETROESCAVADEIRASOBRERODASCOMCARREGADEIRA,TRAÇÃO4X4,PO TÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBARETROCAP.0,18M3,PESOOPERACIONALMÍN.7.140KG,PROFUNDI DADEESCAVAÇÃOMÁX.4,50 M-DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,92	24,92		
Insumo	00006046	SINAPI	RETROESCAVADEIRASOBRERODASCOMCARREGADEIRA,TRACAO4X4, POTENCIA LIQUIDA 72 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7140 KG,CAPACIDADE MINIMA DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DARETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,18 M3, PROFUNDIDADE DEESCAVACAOMAXIMADE4,50M	Equipamento	UN	0,0000560	445.000,00	24,92		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		6,03			ValorcomBDI=>	30,95
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89012	SINAPI	RETROESCAVADEIRASOBRERODASCOMCARREGADEIRA,TRAÇÃO4X4,PO TÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBARETROCAP.0,18M3,PESOOPERACIONALMÍN.7.140KG,PROFUNDI DADEESCAVAÇÃOMÁX.4,50 M- JUROS.AF_06/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,58	6,58		
Insumo	00006046	SINAPI	RETROESCAVADEIRASOBRERODASCOMCARREGADEIRA,TRACAO4X4, POTENCIA LIQUIDA 72 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7140 KG,CAPACIDADE MINIMA DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DARETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,18 M3, PROFUNDIDADE DEESCAVACAOMAXIMADE4,50M	Equipamento	UN	0,0000148	445.000,00	6,58		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		1,59			ValorcomBDI=>	8,17
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	5735	SINAPI	RETROESCAVADEIRASOBRERODASCOMCARREGADEIRA,TRAÇÃO4X4,PO TÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBARETROCAP.0,18M3,PESOOPERACIONALMÍN.7.140KG,PROFUNDI DADEESCAVAÇÃOMÁX.4,50 M- MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,15	31,15		

## Composições

Insumo	00006046	SINAPI	RETROESCAVADEIRASOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQUIDA 72 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 7140 KG, CAPACIDADE MINIMA DA CARREGADEIRA DE 0,79 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,18 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,50M	Equipamento	UN	0,0000700	445.000,00	31,15	
				MÓsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	7,54			ValorcomBDI=>	38,69
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5736	SINAPI	RETROESCAVADEIRASOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETROCAP. 0,18M3, PESO OPERACIONAL MIN. 7.140KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MÁX. 4,50 M-MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	41,67	41,67	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	6,9800000	5,97	41,67	
				MÓsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	10,09			ValorcomBDI=>	51,76
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27T, LARGURAS DE ROLAGEM 2,30M - CHIDIURNO.AF_06/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	101,42	101,42	
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGO COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,98	33,98	
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27T, LARGURAS DE ROLAGEM 2,30M - JUROS.AF_06/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,26	14,26	
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27T, LARGURAS DE ROLAGEM 2,30M - DEPRECIACAO.AF_06/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,18	53,18	
				MÓsemLS=>	13,78	LS=>	15,54	MÓcomLS=>	29,32
				ValordoBDI=>	24,57			ValorcomBDI=>	125,99
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27T, LARGURAS DE ROLAGEM 2,30M - CHPDIURNO.AF_06/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	231,66	231,66	
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGO COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,98	33,98	
Composição Auxiliar	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27T, LARGURAS DE ROLAGEM 2,30M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	63,69	63,69	
Composição Auxiliar	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27T, LARGURAS DE ROLAGEM 2,30M - MANUTENCAO.AF_06/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	66,55	66,55	

## Composições

ComposiçãoAuxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL,POTENCIA110HP,PESOSEM/COMLASTRO10,8/27T,LARGURADEROLAGEM2,30M-JUROS.AF_06/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,26	14,26		
ComposiçãoAuxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL,POTENCIA110HP,PESOSEM/COMLASTRO10,8/27T,LARGURADEROLAGEM2,30M-DEPRECIÇÃO.AF_06/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,18	53,18		
				MOsemLS=>		13,78	LS=>	15,54	MOcomLS=>	29,32
				ValordoBDI=>		56,13			ValorcomBDI=>	287,79
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL,POTENCIA110HP,PESOSEM/COMLASTRO10,8/27T,LARGURADEROLAGEM2,30M-DEPRECIÇÃO.AF_06/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,18	53,18		
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL,POTENCIA110HP,PESOSEM/COMLASTRO10,8/27T,LARGURADEROLAGEM2,30M	Equipamento	UN	0,0000533	997.825,41	53,18		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		12,88			ValorcomBDI=>	66,06
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL,POTENCIA110HP,PESOSEM/COMLASTRO10,8/27T,LARGURADEROLAGEM2,30M-JUROS.AF_06/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,26	14,26		
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL,POTENCIA110HP,PESOSEM/COMLASTRO10,8/27T,LARGURADEROLAGEM2,30M	Equipamento	UN	0,0000143	997.825,41	14,26		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		3,45			ValorcomBDI=>	17,71
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL,POTENCIA110HP,PESOSEM/COMLASTRO10,8/27T,LARGURADEROLAGEM2,30M -MANUTENCAO.AF_06/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	66,55	66,55		
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL,POTENCIA110HP,PESOSEM/COMLASTRO10,8/27T,LARGURADEROLAGEM2,30M	Equipamento	UN	0,0000667	997.825,41	66,55		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		16,12			ValorcomBDI=>	82,67
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL,POTENCIA110HP,PESOSEM/COMLASTRO10,8/27T,LARGURADEROLAGEM2,30M -MATERIAISNAOPERACAO. AF_06/2017	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	63,69	63,69		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESELCOMBUSTIVELCOMUM	Material	L	10,6700000	5,97	63,69		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		15,43			ValorcomBDI=>	79,12

## Composições

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total		
Composição	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125HP,PESOSEM/COMLASTRO10,20/11,65T,LARGURADETRABALHO1,73M -CHIDIURNO.AF_11/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	94,79	94,79		
ComposiçãoAuxiliar	88303	SINAPI	OPERADORDEROLOCOMPACTADORCOMENCARGOSC OMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	33,98	33,98		
ComposiçãoAuxiliar	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125HP,PESOSEM/COMLASTRO10,20/11,65T,LARGURADETRABALHO1,73M -DEPRECIÇÃO.AF_11/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,95	47,95		
ComposiçãoAuxiliar	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125HP,PESOSEM/COMLASTRO10,20/11,65T,LARGURADETRABALHO1,73M -JUROS.AF_11/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,86	12,86		
				M OsemLS=>		13,78	LS=>	15,54	M OcomLS=>	29,32
				ValordoBDI=>		22,96			ValorcomBDI=>	117,75
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total		
Composição	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125HP,PESOSEM/COMLASTRO10,20/11,65T,LARGURADETRABALHO1,73M -CHPDIURNO.AF_11/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	243,87	243,87		
ComposiçãoAuxiliar	88303	SINAPI	OPERADORDEROLOCOMPACTADORCOMENCARGOSC OMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	33,98	33,98		
ComposiçãoAuxiliar	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125HP,PESOSEM/COMLASTRO10,20/11,65T,LARGURADETRABALHO1,73M -DEPRECIÇÃO.AF_11/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,95	47,95		
ComposiçãoAuxiliar	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125HP,PESOSEM/COMLASTRO10,20/11,65T,LARGURADETRABALHO1,73M -JUROS.AF_11/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,86	12,86		
ComposiçãoAuxiliar	95629	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125HP,PESOSEM/COMLASTRO10,20/11,65T,LARGURADETRABALHO1,73M -MANUTENÇÃO.AF_11/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	60,01	60,01		
ComposiçãoAuxiliar	95630	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125HP,PESOSEM/COMLASTRO10,20/11,65T,LARGURADETRABALHO1,73M -MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_11/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	89,07	89,07		
				M OsemLS=>		13,78	LS=>	15,54	M OcomLS=>	29,32
				ValordoBDI=>		59,08			ValorcomBDI=>	302,95
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total		
Composição	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125HP,PESOSEM/COMLASTRO10,20/11,65T,LARGURADETRABALHO1,73M -DEPRECIÇÃO.AF_11/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,95	47,95		
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125HP,PESOSEM/COMLASTRO10,20/11,65T,LARGURADETRABALHO1,73M	Equipamento	UN	0,0000533	899.714,32	47,95		
				M OsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	M OcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		11,61			ValorcomBDI=>	59,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total		

## Composições

Composição	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125HP,PESOSEM/COMLASTRO10,20/11,65T,LARGURADETRABALHO1,73M -JUROS.AF_11/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,86	12,86		
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125HP,PESOSEM/COMLASTRO10,20/11,65T,LARGURADETRABALHO1,73M	Equipamento	UN	0,0000143	899.714,32	12,86		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		3,11			ValorcomBDI=>	15,97
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	95629	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125HP,PESOSEM/COMLASTRO10,20/11,65T,LARGURADETRABALHO1,73M -MANUTENÇÃO.AF_11/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	60,01	60,01		
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125HP,PESOSEM/COMLASTRO10,20/11,65T,LARGURADETRABALHO1,73M	Equipamento	UN	0,0000667	899.714,32	60,01		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		14,54			ValorcomBDI=>	74,55
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	95630	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125HP,PESOSEM/COMLASTRO10,20/11,65T,LARGURADETRABALHO1,73M -MATERIAISNA OPERAÇÃO.AF_11/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	89,07	89,07		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	14,9200000	5,97	89,07		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		21,58			ValorcomBDI=>	110,65
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,POTÊNCIA80HP,PESOPERACIONAL MÁXIMO8,1T,IMPACTODINÁMIC O16,15/9,5T,LARGURADETRABALHO1,68M-CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	74,63	74,63		
ComposiçãoA uxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COMEN CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,98	33,98		
ComposiçãoA uxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,POTÊNCIA80HP,PESOPERACIONAL MÁXIMO8,1T,IMPACTODINÁMIC O16,15/9,5T,LARGURADETRABALHO1,68M-DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,05	32,05		
ComposiçãoA uxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,POTÊNCIA80HP,PESOPERACIONAL MÁXIMO8,1T,IMPACTODINÁMIC O16,15/9,5T,LARGURADETRABALHO 1,68M- JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,60	8,60		
				MOsemLS=>		13,78	LS=>	15,54	MOcomLS=>	29,32
				ValordoBDI=>		18,08			ValorcomBDI=>	92,71
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,POTÊNCIA80HP,PESOPERACIONAL MÁXIMO8,1T,IMPACTODINÁMIC O16,15/9,5T,LARGURADETRABALHO1,68M-CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	171,75	171,75		

## Composições

ComposiçãoAuxiliar	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,POTÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALMÁXIMO8,1T,IMPACTODINÁMIC O16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	57,01	57,01		
ComposiçãoAuxiliar	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,POTÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALMÁXIMO8,1T,IMPACTODINÁMIC O16,15/9,5T,LARGURADETRABALHO1,68M-MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,11	40,11		
ComposiçãoAuxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DEROLO COMPACTADOR COMEN CARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,98	33,98		
ComposiçãoAuxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,POTÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALMÁXIMO8,1T,IMPACTODINÁMIC O16,15/9,5T,LARGURADETRABALHO1,68M-DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,05	32,05		
ComposiçãoAuxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,POTÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALMÁXIMO8,1T,IMPACTODINÁMIC O16,15/9,5T,LARGURADETRABALHO 1,68M- JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,60	8,60		
				MOsemLS=>		13,78	LS=>	15,54	MOcomLS=>	29,32
				Valor do BDI=>		41,61			Valor com BDI=>	213,36
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,POTÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALMÁXIMO8,1T,IMPACTODINÁMIC O16,15/9,5T,LARGURADETRABALHO1,68M-DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,05	32,05		
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO,POTENCIA80HP,PESOOPERACIONALMAXIMO8,1T,IMPACTODINAMIC O16,15/9,5T,LARGURATRABALHO1,68M	Equipamento	UN	0,0000533	601.465,48	32,05		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>		7,76			Valor com BDI=>	39,81
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,POTÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALMÁXIMO8,1T,IMPACTODINÁMIC O16,15/9,5T,LARGURADETRABALHO 1,68M- JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,60	8,60		
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO,POTENCIA80HP,PESOOPERACIONALMAXIMO8,1T,IMPACTODINAMIC O16,15/9,5T,LARGURATRABALHO1,68M	Equipamento	UN	0,0000143	601.465,48	8,60		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>		2,08			Valor com BDI=>	10,68
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,POTÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALMÁXIMO8,1T,IMPACTODINÁMIC O16,15/9,5T,LARGURADETRABALHO1,68M-MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,11	40,11		

## Composições

Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO,POTENCIA80HP,PESOOPERACIONALMÁXIMO8,1T,IMPACTODINÁMIC O16,15/9,5T,LARGURATRABALHO1,68M	Equipamento	UN	0,0000667	601.465,48	40,11	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	9,71			ValorcomBDI=>	49,82
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,POTÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALMÁXIMO8,1T,IMPACTODINÁMIC O16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	57,01	57,01	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESELCOMBUSTIVELCOMUM	Material	L	9,5500000	5,97	57,01	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	13,81			ValorcomBDI=>	70,82
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	93244	SINAPI	ROLOCOMPACTADORVIBRATÓRIOPÉDECARNEIROPARASOLOS,PO TÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALSEM/COMLASTRO7,4/8,8T,LARGU RADETRABALHO1,68M- CHIDIURNO.AF_02/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	76,31	76,31	
ComposiçãoAuxiliar	73309	SINAPI	ROLOCOMPACTADORVIBRATÓRIOPÉDECARNEIROPARASOLOS,PO TÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALSEM/COMLASTRO7,4/8,8T,LARGU RADETRABALHO1,68M-DEPRECIACÃO.AF_02/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,33	33,33	
ComposiçãoAuxiliar	73313	SINAPI	ROLOCOMPACTADORVIBRATÓRIOPÉDECARNEIROPARASOLOS,PO TÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALSEM/COMLASTRO7,4/8,8T,LARGU RADETRABALHO1,68M- JUROS.AF_02/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,00	9,00	
ComposiçãoAuxiliar	88303	SINAPI	OPERADORDEROLOCOMPACTADORCOMENCARGOSC OMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	33,98	33,98	
				MOsemLS=>	13,78	LS=>	15,54	MOcomLS=>	29,32
				ValordoBDI=>	18,48			ValorcomBDI=>	94,79
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	73436	SINAPI	ROLOCOMPACTADORVIBRATÓRIOPÉDECARNEIROPARASOLOS,PO TÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALSEM/COMLASTRO7,4/8,8T,LARGU RADETRABALHO1,68M- CHPDIURNO.AF_02/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	175,03	175,03	
ComposiçãoAuxiliar	5089	SINAPI	ROLOCOMPACTADORVIBRATÓRIOPÉDECARNEIROPARASOLOS,PO TÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALSEM/COMLASTRO7,4/8,8T,LARGU RADETRABALHO1,68M- MANUTENÇÃO.AF_02/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	41,71	41,71	
ComposiçãoAuxiliar	73309	SINAPI	ROLOCOMPACTADORVIBRATÓRIOPÉDECARNEIROPARASOLOS,PO TÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALSEM/COMLASTRO7,4/8,8T,LARGU RADETRABALHO1,68M-DEPRECIACÃO.AF_02/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,33	33,33	



Composições

ComposiçãoAuxiliar	73313	SINAPI	ROLOCOMPACTADORVIBRATÓRIOPÉDECARNEIROPARASOLOS,PO TÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALSEM/COMLASTRO7,4/8,8T,LARGU RADETRABALHO1,68M- JUROS.AF_02/2016	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,00	9,00		
ComposiçãoAuxiliar	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS,POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T,LARGURADETRABALHO1,68M- MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_02/2016	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	57,01	57,01		
ComposiçãoAuxiliar	88303	SINAPI	OPERADORDEROLOCOMPACTADORCOMENCARGOSC OMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	33,98	33,98		
				MOsemLS=>		13,78	LS=>	15,54	MOcomLS=>	29,32
				ValordoBDI=>		42,40			ValorcomBDI=>	217,43
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	73309	SINAPI	ROLOCOMPACTADORVIBRATÓRIOPÉDECARNEIROPARASOLOS,PO TÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALSEM/COMLASTRO7,4/8,8T,LARGU RADETRABALHO1,68M-DEPRECIACÃO.AF_02/2016	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,33	33,33		
Insumo	00014513	SINAPI	ROLOCOMPACTADORPEDECARNEIROVIBRATORIO,POTENCIA80HP,PES O OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DETRABALHO 1,68M	Equipamento	UN	0,0000533	625.341,67	33,33		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		8,07			ValorcomBDI=>	41,40
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	73313	SINAPI	ROLOCOMPACTADORVIBRATÓRIOPÉDECARNEIROPARASOLOS,PO TÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALSEM/COMLASTRO7,4/8,8T,LARGU RADETRABALHO1,68M- JUROS.AF_02/2016	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,00	9,00		
Insumo	00014513	SINAPI	ROLOCOMPACTADORPEDECARNEIROVIBRATORIO,POTENCIA80HP,PES O OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DETRABALHO 1,68M	Equipamento	UN	0,0000144	625.341,67	9,00		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		2,18			ValorcomBDI=>	11,18
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	5089	SINAPI	ROLOCOMPACTADORVIBRATÓRIOPÉDECARNEIROPARASOLOS,PO TÊNCIA80HP,PESOOPERACIONALSEM/COMLASTRO7,4/8,8T,LARGU RADETRABALHO1,68M- MANUTENÇÃO.AF_02/2016	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	41,71	41,71		
Insumo	00014513	SINAPI	ROLOCOMPACTADORPEDECARNEIROVIBRATORIO,POTENCIA80HP,PES O OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DETRABALHO 1,68M	Equipamento	UN	0,0000667	625.341,67	41,71		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		10,10			ValorcomBDI=>	51,81
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS,POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T,LARGURADETRABALHO1,68M- MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_02/2016	CHOR- CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	57,01	57,01		

## Composições

Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	9,5500000	5,97	57,01	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>	13,81			Valor com BDI=>	70,82
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91693	SINAPI	SERRACIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARADISCO 10"-CHIDIURNO.AF_08/2015	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	39,80	39,80	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	39,68	39,68	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRACIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARADISCO 10"-DEPRECIÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRACIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARADISCO 10"-JUROS.AF_08/2015	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02	
				MOsemLS=>	16,46	LS=>	18,56	MOcomLS=>	35,02
				Valor do BDI=>	9,64			Valor com BDI=>	49,44
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91692	SINAPI	SERRACIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARADISCO 10"-CHPDIURNO.AF_08/2015	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	41,05	41,05	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	39,68	39,68	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRACIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARADISCO 10"-DEPRECIÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRACIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARADISCO 10"-JUROS.AF_08/2015	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02	
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRACIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARADISCO 10"-MANUTENÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRACIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARADISCO 10"-MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,18	1,18	
				MOsemLS=>	16,46	LS=>	18,56	MOcomLS=>	35,02
				Valor do BDI=>	9,94			Valor com BDI=>	50,99
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91688	SINAPI	SERRACIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARADISCO 10"-DEPRECIÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRACIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE *1600*W, PARADISCO DE DIÂMETRO DE 10"(250MM)	Material	UN	0,0000720	1.474,48	0,10	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>	0,02			Valor com BDI=>	0,12
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	

## Composições

Composição	91689	SINAPI	SERRACIRCULARDEBANCADACOMMOTORELÉTRICOPOTÊNCIADE5HP ,COMCOIFA PARADISCO10"-JUROS.AF_08/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRACIRCULARDEBANCADACOMMOTORELETRICO,POTENCIADE *1600*W,PARADISCODEDIAMETRODE10"(250MM)	Material	UN	0,0000148	1.474,48	0,02	
				MÓsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,00			ValorcomBDI=>	0,02
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91690	SINAPI	SERRACIRCULARDEBANCADACOMMOTORELÉTRICOPOTÊNCIADE5HP ,COMCOIFAPARADISCO10"-MANUTENÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRACIRCULARDEBANCADACOMMOTORELETRICO,POTENCIADE *1600*W,PARADISCODEDIAMETRODE10"(250MM)	Material	UN	0,0000500	1.474,48	0,07	
				MÓsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,01			ValorcomBDI=>	0,08
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE5HP,COMCOIFAPARADISCO10"-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_08/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,18	1,18	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIAELETRICAATE2000KWHINDUSTRIAL,SEMDEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,87	1,18	
				MÓsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,28			ValorcomBDI=>	1,46
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTECOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	22,40	22,40	
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,28	16,28	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO-HORISTA(COLETADO CAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA(COLETADO CAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADO CAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADO CAIXA-ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIA SERVENTE-HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES-COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI-FAMILIA SERVENTE-HORISTA(ENCARGOS COMPLEMENTARES-COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,33	1,33	
				MÓsemLS=>	7,83	LS=>	8,84	MÓcomLS=>	16,67
				ValordoBDI=>	5,42			ValorcomBDI=>	27,82
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	

## Composições

Composição	89036	SINAPI	TRATORDEPNEUS,POTÊNCIA85CV, TRAÇÃO4X4,PESOCOMLASTRODE4.675KG-CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHL	1,0000000	58,33	58,33		
ComposiçãoAuxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTACOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	39,68	39,68		
ComposiçãoAuxiliar	89033	SINAPI	TRATORDEPNEUS,POTÊNCIA85CV, TRAÇÃO4X4,PESOCOMLASTRODE4.675KG -DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,71	14,71		
ComposiçãoAuxiliar	89034	SINAPI	TRATORDEPNEUS,POTÊNCIA85CV, TRAÇÃO4X4,PESOCOMLASTRODE4.675KG-JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,94	3,94		
				MÓsemLS=>		16,46	LS=>	18,56	MÓcomLS=>	35,02
				ValordoBDI=>		14,13			ValorcomBDI=>	72,46
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89035	SINAPI	TRATORDEPNEUS,POTÊNCIA85CV, TRAÇÃO4X4,PESOCOMLASTRODE4.675KG-CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	141,64	141,64		
ComposiçãoAuxiliar	5714	SINAPI	TRATORDEPNEUS,POTÊNCIA85CV, TRAÇÃO4X4,PESOCOMLASTRODE4.675KG-MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,09	16,09		
ComposiçãoAuxiliar	5715	SINAPI	TRATORDEPNEUS,POTÊNCIA85CV, TRAÇÃO4X4,PESOCOMLASTRODE4.675KG-MATERIAIS NAOPELAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	67,22	67,22		
ComposiçãoAuxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTACOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	39,68	39,68		
ComposiçãoAuxiliar	89033	SINAPI	TRATORDEPNEUS,POTÊNCIA85CV, TRAÇÃO4X4,PESOCOMLASTRODE4.675KG -DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,71	14,71		
ComposiçãoAuxiliar	89034	SINAPI	TRATORDEPNEUS,POTÊNCIA85CV, TRAÇÃO4X4,PESOCOMLASTRODE4.675KG-JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,94	3,94		
				MÓsemLS=>		16,46	LS=>	18,56	MÓcomLS=>	35,02
				ValordoBDI=>		34,31			ValorcomBDI=>	175,95
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89033	SINAPI	TRATORDEPNEUS,POTÊNCIA85CV, TRAÇÃO4X4,PESOCOMLASTRODE4.675KG -DEPRECIÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,71	14,71		
Insumo	00007640	SINAPI	TRATORDEPNEUSCOMPOTENCIADE85CV, TRACA04X4,PESOCOMLASTRODE4675KG	Equipamento	UN	0,0000533	276.000,00	14,71		
				MÓsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		3,56			ValorcomBDI=>	18,27
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89034	SINAPI	TRATORDEPNEUS,POTÊNCIA85CV, TRAÇÃO4X4,PESOCOMLASTRODE4.675KG-JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,94	3,94		
Insumo	00007640	SINAPI	TRATORDEPNEUSCOMPOTENCIADE85CV, TRACA04X4,PESOCOMLASTRODE4675KG	Equipamento	UN	0,0000143	276.000,00	3,94		
				MÓsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		0,95			ValorcomBDI=>	4,89
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	5714	SINAPI	TRATORDEPNEUS,POTÊNCIA85CV, TRAÇÃO4X4,PESOCOMLASTRODE4.675KG-MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,09	16,09		

## Composições

				ASEEQUIPAMENTOS					
Insumo	00007640	SINAPI	TRATORDEPNEUSCOMPOTENCIADE85CV,TRACAO4X4,PESOCOMLASTRO DE4675KG	Equipamento	UN	0,0000583	276.000,00	16,09	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MComLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	3,89			ValorcomBDI=>	19,98

## Composições

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	5715	SINAPI	TRATORDEPNEUS,POTÊNCIA85CV, TRAÇÃO4X4,PESOCOMLASTRODE4.675KG-MATERIAIS NAOPERAÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	67,22	67,22	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESELCOMBUSTIVELCOMUM	Material	L	11,2600000	5,97	67,22	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	16,28			ValorcomBDI=>	83,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTACOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	39,68	39,68	
ComposiçãoAuxiliar	95386	SINAPI	CURSODECAPACITAÇÃOPARATRATORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES)-HORISTA	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADORDEMAQUINASETRATORES DIVERSOS(TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	34,57	34,57	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,40	1,40	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO-HORISTA(COLETADOCAIXA-ENCARGOSCOMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS-FAMILIAOPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES-COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI-FAMILIAOPERADORESCAVADEIRA-HORISTA(ENCARGOSCOMPLEMENTARES- COLETADOCAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
				MOsemLS=>	16,46	LS=>	18,56	MOcomLS=>	35,02
				ValordoBDI=>	9,61			ValorcomBDI=>	49,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	5914359	SICRO3	Transportecomcaminhão basculantede10m³-rodoviaemleitonatural		tkm	1,0000000	1,16	1,16	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculantecom capacidade de 10m³-188kW	1,0000000	1,00	0,00	278,2070	87,7746	278,2070
								<b>Custo Horário de Equipamentos=&gt;</b>	<b>278,2070</b>
								<b>Custo Horário de Execução=&gt;</b>	<b>278,2070</b>
								<b>Fator de Influência da Chuva-FIC=&gt;</b>	<b>0,0351</b>
								<b>Custo do FIC=&gt;</b>	<b>0,0392</b>
								<b>Produção de Equipe=&gt;</b>	<b>249,0000</b>
								<b>Custo Unitário de Execução=&gt;</b>	<b>1,1173</b>
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,28			ValorcomBDI=>	1,44

## Composições

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	5914374	SICRO3	Transportecomcaminhãobasculantede10m³-rodoviaemrevestimento primário		tkm	1,0000000	0,93	0,93	
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>CustoOperacional</b>		<b>CustoHorário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhãobasculantecomcapacidadede10m³-188kW	1,0000000	1,00	0,00	278,2070	87,7746	278,2070
<b>CustoHoráriodeEquipamentos=&gt;</b>									<b>278,2070</b>
<b>CustoHoráriodeExecução=&gt;</b>									<b>278,2070</b>
<b>FatordeInfluenciadaChuva-FIC=&gt;</b>									<b>0,0351</b>
<b>CustodoFIC=&gt;</b>									<b>0,0313</b>
<b>ProduçãodeEquipe=&gt;</b>									<b>311,2500</b>
<b>CustoUnitáriodeExecução=&gt;</b>									<b>0,8938</b>
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordeBDI=>	0,22			ValorcomBDI=>	1,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	5914389	SICRO3	Transportecomcaminhãobasculantede10m³-rodoviapavimentada		tkm	1,0000000	0,74	0,74	
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>CustoOperacional</b>		<b>CustoHorário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhãobasculantecomcapacidadede10m³-188kW	1,0000000	1,00	0,00	278,2070	87,7746	278,2070
<b>CustoHoráriodeEquipamentos=&gt;</b>									<b>278,2070</b>
<b>CustoHoráriodeExecução=&gt;</b>									<b>278,2070</b>
<b>FatordeInfluenciadaChuva-FIC=&gt;</b>									<b>0,0000</b>
<b>CustodoFIC=&gt;</b>									<b>0,0000</b>
<b>ProduçãodeEquipe=&gt;</b>									<b>373,5000</b>
<b>CustoUnitáriodeExecução=&gt;</b>									<b>0,7449</b>
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordeBDI=>	0,17			ValorcomBDI=>	0,91
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValorUnit	Total	
Composição	5914364	SICRO3	Transportedecimentooucalhidratadaagranelcomcaminhãosilode30m³-rodoviaemleitonatural		tkm	1,0000000	0,87	0,87	
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>CustoOperacional</b>		<b>CustoHorário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9146	SICRO3	Caminhãosilocomcapacidadede30m³-265kW	1,0000000	1,00	0,00	438,6955	109,8546	438,6955
<b>CustoHoráriodeEquipamentos=&gt;</b>									<b>438,6955</b>
<b>CustoHoráriodeExecução=&gt;</b>									<b>438,6955</b>

Composições

							<b>FatordeInfluenciadaChuva-FIC=&gt;</b>	<b>0,0351</b>	
							<b>CustodoFIC=&gt;</b>	<b>0,0294</b>	
							<b>ProduçãodeEquipe=&gt;</b>	<b>522,9000</b>	
							<b>CustoUnitáriodeExecução=&gt;</b>	<b>0,8390</b>	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,21			ValorcomBDI=>	1,08
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>
Composição	5914365	SICRO3	Transportedecimentooucalhidratadaagranelcomcaminhãoosilode 30m³-rodoviaemrevestimento primário			tkm	1,0000000	0,69	0,69
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>CustoOperacional</b>		<b>CustoHorário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9146	SICRO3	Caminhãoosilocomcapacidadede30m³-265kW	1,0000000	1,00	0,00	438,6955	109,8546	438,6955
							<b>CustoHoráriodeEquipamentos=&gt;</b>	<b>438,6955</b>	
							<b>CustoHoráriodeExecução=&gt;</b>	<b>438,6955</b>	
							<b>FatordeInfluenciadaChuva-FIC=&gt;</b>	<b>0,0351</b>	
							<b>CustodoFIC=&gt;</b>	<b>0,0235</b>	
							<b>ProduçãodeEquipe=&gt;</b>	<b>653,6300</b>	
							<b>CustoUnitáriodeExecução=&gt;</b>	<b>0,6712</b>	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,16			ValorcomBDI=>	0,85
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>
Composição	5914366	SICRO3	Transportedecimentooucalhidratadaagranelcomcaminhãoosilode 30m³-rodoviapavimentada			tkm	1,0000000	0,56	0,56
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>CustoOperacional</b>		<b>CustoHorário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9146	SICRO3	Caminhãoosilocomcapacidadede30m³-265kW	1,0000000	1,00	0,00	438,6955	109,8546	438,6955
							<b>CustoHoráriodeEquipamentos=&gt;</b>	<b>438,6955</b>	
							<b>CustoHoráriodeExecução=&gt;</b>	<b>438,6955</b>	
							<b>FatordeInfluenciadaChuva-FIC=&gt;</b>	<b>0,0000</b>	
							<b>CustodoFIC=&gt;</b>	<b>0,0000</b>	
							<b>ProduçãodeEquipe=&gt;</b>	<b>784,3500</b>	
							<b>CustoUnitáriodeExecução=&gt;</b>	<b>0,5593</b>	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,13			ValorcomBDI=>	0,69
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>



## Composições

Composição	95122	SINAPI	USINAMISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200A500TON/H, POTENCIA 75KW - CHIDIURNO. AF_07/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHL	1,0000000	247,89	247,89		
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	53,42	53,42		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	22,40	89,60		
Composição Auxiliar	95118	SINAPI	USINAMISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200A500TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	80,15	80,15		
Composição Auxiliar	95119	SINAPI	USINAMISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200A500TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,72	24,72		
				MO sem LS=>		54,26	LS=>	61,18	MO com LS=>	115,44
				Valor do BDI=>		60,06			Valor com BDI=>	307,95
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	95121	SINAPI	USINAMISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200A500TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	391,04	391,04		
Composição Auxiliar	5707	SINAPI	USINAMISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200A500TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	87,69	87,69		
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	53,42	53,42		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	22,40	89,60		
Composição Auxiliar	95118	SINAPI	USINAMISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200A500TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	80,15	80,15		
Composição Auxiliar	95119	SINAPI	USINAMISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200A500TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,72	24,72		
Composição Auxiliar	95120	SINAPI	USINAMISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200A500TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,46	55,46		
				MO sem LS=>		54,26	LS=>	61,18	MO com LS=>	115,44
				Valor do BDI=>		94,74			Valor com BDI=>	485,78
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	95118	SINAPI	USINAMISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200A500TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	80,15	80,15		
Insumo	00009921	SINAPI	USINAMISTURADORA DE SOLOS, DOSADORESTRIPLOS, CALHAVIBRATORIA CAPACIDADE DE 200A500T/H, POTENCIA DE 75KW	Material	UN	0,0000457	1.753.880,82	80,15		
				MO sem LS=>		0,00	LS=>	0,00	MO com LS=>	0,00
				Valor do BDI=>		19,42			Valor com BDI=>	99,57
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>		
Composição	95119	SINAPI	USINAMISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200A500TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,72	24,72		

Composições

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	ValorUnit	Total
	00009921	SINAPI	USINAMISTURADORA DE SOLOS, DOSADORESTRIPLOS, CALHAVIB RATORIA CAPACIDADE DE 200A500T/H, POTENCIA DE 75KW			0,0000141	1.753.880,82	24,72
				MO sem LS=>		0,00		0,00
				Valor do BDI=>		5,98		30,70
					LS=>	0,00		
							MO com LS=>	0,00
							Valor com BDI=>	30,70

## Composições

Composição	5707	SINAPI	USINAMISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200A500TON/H, POTENCIA 75KW-MANUTENÇÃO.AF_07/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	87,69	87,69	
Insumo	00009921	SINAPI	USINAMISTURADORA DE SOLOS, DOSADORE STRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200A500T/H, POTENCIA DE 75KW	Material	UN	0,0000500	1.753.880,82	87,69	
				MÓsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>	21,24			Valor do BDI=>	108,93
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	95120	SINAPI	USINAMISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200A500TON/H, POTENCIA 75KW-MATERIAIS NA OPERAÇÃO.AF_07/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,46	55,46	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000KW INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	63,7500000	0,87	55,46	
				MÓsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MÓcomLS=>	0,00
				Valor do BDI=>	13,43			Valor do BDI=>	68,89
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	96393	SINAPI	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES.AF_03/2020	PAVI-PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	127,02	127,02	
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7A2,8M3, PESO OPERACIONAL 11632KG-CHP DIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0120000	197,22	2,36	
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7A2,8M3, PESO OPERACIONAL 11632KG-CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0042000	86,61	0,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENECOMENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	22,40	0,36	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COMENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0081000	57,89	0,46	
Composição Auxiliar	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150KVA, MOTOR DIESEL-CHP DIURNO.AF_03/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	174,21	1,09	
Composição Auxiliar	95121	SINAPI	USINAMISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200A500TON/H, POTENCIA 75KW-CHP DIURNO.AF_07/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	391,04	2,46	
Composição Auxiliar	95122	SINAPI	USINAMISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200A500TON/H, POTENCIA 75KW-CHIDIURNO.AF_07/2016	CHOR-CUSTOSHORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0018000	247,89	0,44	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRABRITADA N.2(19A38MM)POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2606000	79,00	20,58	
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRABRITADA N.0,OU PEDRISCO(4,8A9,5MM)POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5308000	90,73	48,15	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRABRITADA N.1(9,5a19MM)POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1470000	78,58	11,55	
Insumo	00004741	SINAPI	PODEPEDRA(POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5283000	74,23	39,21	
				MÓsemLS=>	1,04	LS=>	1,17	MÓcomLS=>	2,21
				Valor do BDI=>	30,77			Valor do BDI=>	157,79
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	

## Composições

Composição	5841	SINAPI	VASSOURAMECÂNICAREBOCÁVELCOMESCOVACILÍNDRICA,LARGURAÚTILDEVARRIMENTO DE2,44M -CHIDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDE MÁQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	5,16	5,16
------------	------	--------	--	---	-----	-----------	------	------

## Composições

ComposiçãoAuxiliar	89015	SINAPI	VASSOURAMECÂNICAREBOCÁVELCOMESCOVACILÍNDRICA,LARGURAÚTILDEVARRIMENTO DE2,44M -DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,08	4,08		
ComposiçãoAuxiliar	89016	SINAPI	VASSOURAMECÂNICAREBOCÁVELCOMESCOVACILÍNDRICA,LARGURAÚTILDEVARRIMENTODE2,44M -JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,08	1,08		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		1,25			ValorcomBDI=>	6,41
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	5839	SINAPI	VASSOURAMECÂNICAREBOCÁVELCOMESCOVACILÍNDRICA,LARGURAÚTILDEVARRIMENTO DE2,44M -CHPDIURNO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	10,27	10,27		
ComposiçãoAuxiliar	53804	SINAPI	VASSOURAMECÂNICAREBOCÁVELCOMESCOVACILÍNDRICA,LARGURAÚTILDEVARRIMENTO DE2,44M -MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,11	5,11		
ComposiçãoAuxiliar	89015	SINAPI	VASSOURAMECÂNICAREBOCÁVELCOMESCOVACILÍNDRICA,LARGURAÚTILDEVARRIMENTO DE2,44M -DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,08	4,08		
ComposiçãoAuxiliar	89016	SINAPI	VASSOURAMECÂNICAREBOCÁVELCOMESCOVACILÍNDRICA,LARGURAÚTILDEVARRIMENTODE2,44M -JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,08	1,08		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		2,48			ValorcomBDI=>	12,75
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89015	SINAPI	VASSOURAMECÂNICAREBOCÁVELCOMESCOVACILÍNDRICA,LARGURAÚTILDEVARRIMENTO DE2,44M -DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,08	4,08		
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURAMECÂNICAREBOCAVELCOMESCOVACILINDRICALARGURAUTILDEVARRIMENTO=2,44M	Equipamento	UN	0,0000560	73.010,20	4,08		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		0,98			ValorcomBDI=>	5,06
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	89016	SINAPI	VASSOURAMECÂNICAREBOCÁVELCOMESCOVACILÍNDRICA,LARGURAÚTILDEVARRIMENTODE2,44M -JUROS.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,08	1,08		
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURAMECÂNICAREBOCAVELCOMESCOVACILINDRICALARGURAUTILDEVARRIMENTO=2,44M	Equipamento	UN	0,0000148	73.010,20	1,08		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		0,26			ValorcomBDI=>	1,34
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>		
Composição	53804	SINAPI	VASSOURAMECÂNICAREBOCÁVELCOMESCOVACILÍNDRICA,LARGURAÚTILDEVARRIMENTO DE2,44M -MANUTENÇÃO.AF_06/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,11	5,11		
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURAMECÂNICAREBOCAVELCOMESCOVACILINDRICALARGURAUTILDEVARRIMENTO=2,44M	Equipamento	UN	0,0000700	73.010,20	5,11		
				MOsemLS=>		0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>		1,23			ValorcomBDI=>	6,34

## Composições

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTORELÉTRICOTRIFÁSICOPOTÊNCIADE2CV-CHIDIURNO.AF_06/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,53	0,53	
ComposiçãoAuxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTORELÉTRICOTRIFÁSICOPOTÊNCIADE2CV-DEPRECIÇÃO.AF_06/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
ComposiçãoAuxiliar	90583	SINAPI	VIBRADORDEIMERSÃO,DIÂMETRODEPONTEIRA45MM,MOTORELÉTRICOTRIFÁSICOPOTÊNCIADE2CV-JUROS.AF_06/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,12			ValorcomBDI=>	0,65
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTORELÉTRICOTRIFÁSICOPOTÊNCIADE2CV-CHPDIURNO.AF_06/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,31	1,31	
ComposiçãoAuxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTORELÉTRICOTRIFÁSICOPOTÊNCIADE2CV-DEPRECIÇÃO.AF_06/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
ComposiçãoAuxiliar	90583	SINAPI	VIBRADORDEIMERSÃO,DIÂMETRODEPONTEIRA45MM,MOTORELÉTRICOTRIFÁSICOPOTÊNCIADE2CV-JUROS.AF_06/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
ComposiçãoAuxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTORELÉTRICOTRIFÁSICOPOTÊNCIADE2CV-MANUTENÇÃO.AF_06/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
ComposiçãoAuxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTORELÉTRICOTRIFÁSICOPOTÊNCIADE2CV-MATERIASNAOPERAÇÃO.AF_06/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,45	0,45	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,31			ValorcomBDI=>	1,62
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTORELÉTRICOTRIFÁSICOPOTÊNCIADE2CV-DEPRECIÇÃO.AF_06/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADORDEIMERSAO,DIAMETRODAPONTEIRADE*45*MM,COMMOTORELETRICOTRIFASICO DE2HP(2CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.390,99	0,43	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,10			ValorcomBDI=>	0,53
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90583	SINAPI	VIBRADORDEIMERSÃO,DIÂMETRODEPONTEIRA45MM,MOTORELÉTRICOTRIFÁSICOPOTÊNCIADE2CV-JUROS.AF_06/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMAQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADORDEIMERSAO,DIAMETRODAPONTEIRADE*45*MM,COMMOTORELETRICOTRIFASICO DE2HP(2CV)	Equipamento	UN	0,0000296	3.390,99	0,10	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,02			ValorcomBDI=>	0,12
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	

## Composições

Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTORELÉTRICOTRIFÁSICOPOTÊNCIADE2CV-MANUTENÇÃO.AF_06/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADORDEIMERSAO,DIAMETRODAPONTEIRADE*45*MM,COMMOT ORELETRICOTRIFASICO DE2HP(2CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.390,99	0,33	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,07			ValorcomBDI=>	0,40
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTORELÉTRICOTRIFÁSICOPOTÊNCIADE2CV-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_06/2015	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIAELETRICAATE2000KWHINDUSTRIAL,SEMDEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,87	0,45	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	0,10			ValorcomBDI=>	0,55
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DEPAVIMENTAÇÃO1,90MA5,30M,POTÊNCIA105HPCAPACIDADE450T/H-CHIDIURNO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	153,67	153,67	
ComposiçãoAuxiliar	88302	SINAPI	OPERADORDEPAVIMENTADORACOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	40,59	40,59	
ComposiçãoAuxiliar	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DEPAVIMENTAÇÃO1,90MA5,30M,POTÊNCIA105HPCAPACIDADE450T/H-DEPRECIAÇÃO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	83,61	83,61	
ComposiçãoAuxiliar	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DEPAVIMENTAÇÃO1,90MA5,30M,POTÊNCIA105HPCAPACIDADE450T/H-JUROS.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,47	29,47	
				MOsemLS=>	16,89	LS=>	19,04	MOcomLS=>	35,93
				ValordoBDI=>	37,23			ValorcomBDI=>	190,90
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DEPAVIMENTAÇÃO1,90MA5,30M,POTÊNCIA105HPCAPACIDADE450T/H-CHPDIURNO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	376,91	376,91	
ComposiçãoAuxiliar	5710	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DEPAVIMENTAÇÃO1,90MA5,30M,POTÊNCIA105HPCAPACIDADE450T/H-MANUTENÇÃO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	134,41	134,41	
ComposiçãoAuxiliar	5711	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DEPAVIMENTAÇÃO1,90MA5,30M,POTÊNCIA105HPCAPACIDADE450T/H-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	88,83	88,83	
ComposiçãoAuxiliar	88302	SINAPI	OPERADORDEPAVIMENTADORACOMENCARGOSCOMPLEMENTARES	SEDI-SERVIÇOSDIVERSOS	H	1,0000000	40,59	40,59	
ComposiçãoAuxiliar	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DEPAVIMENTAÇÃO1,90MA5,30M,POTÊNCIA105HPCAPACIDADE450T/H-DEPRECIAÇÃO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	83,61	83,61	
ComposiçãoAuxiliar	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DEPAVIMENTAÇÃO1,90MA5,30M,POTÊNCIA105HPCAPACIDADE450T/H-JUROS.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUIN ASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,47	29,47	

## Composições

				MOsemLS=>	16,89	LS=>	19,04	MOcomLS=>	35,93
				ValordoBDI=>	91,32			ValorcomBDI=>	468,23
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DEPAVIMENTAÇÃO1,90MA5,30M,POTÊNCIA105HPCAPACIDADE450T/H-DEPRECIAÇÃO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	83,61	83,61	
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG.PAVIMENT.1.90A5,3M, POT.78KW/105HP,CAP.450T/H	Equipamento	UN	0,0000400	2.090.400,00	83,61	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	20,25			ValorcomBDI=>	103,86
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DEPAVIMENTAÇÃO1,90MA5,30M,POTÊNCIA105HPCAPACIDADE450T/H-JUROS.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,47	29,47	
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG.PAVIMENT.1.90A5,3M, POT.78KW/105HP,CAP.450T/H	Equipamento	UN	0,0000141	2.090.400,00	29,47	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	7,14			ValorcomBDI=>	36,61
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5710	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DEPAVIMENTAÇÃO1,90MA5,30M,POTÊNCIA105HPCAPACIDADE450T/H-MANUTENÇÃO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	134,41	134,41	
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG.PAVIMENT.1.90A5,3M, POT.78KW/105HP,CAP.450T/H	Equipamento	UN	0,0000643	2.090.400,00	134,41	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	32,56			ValorcomBDI=>	166,97
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>ValorUnit</b>	<b>Total</b>	
Composição	5711	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DEPAVIMENTAÇÃO1,90MA5,30M,POTÊNCIA105HPCAPACIDADE450T/H-MATERIAISNAOPERAÇÃO.AF_11/2014	CHOR-CUSTOSHORÁRIOSDEMÁQUINASEEQUIPAMENTOS	H	1,0000000	88,83	88,83	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEODIESEL COMBUSTIVELCOMUM	Material	L	14,8800000	5,97	88,83	
				MOsemLS=>	0,00	LS=>	0,00	MOcomLS=>	0,00
				ValordoBDI=>	21,52			ValorcomBDI=>	110,35
								<b>TotalsemBDI</b>	<b>7.874.814,90</b>
								<b>TotaldoBDI</b>	<b>1.531.896,96</b>
								<b>Total Geral</b>	<b>9.406.711,86</b>





**ANEXO II**

**PLANILHADEDETALHAMENTODOBDI**

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:		2 - Construção de Rodovias e Ferrovias
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,38 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,61 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,02 %
L	LUCRO	8,34 %
I	IMPOSTOS	6,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		24,23 %



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:		6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	2,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,30 %
R	RISCO	0,56 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,90 %
L	LUCRO	3,50 %
I	IMPOSTOS	3,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	0,00 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		11,49 %



### ANEXO III

## **1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **DISPUTA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

**1.1.1.** Da divisão da licitação: Adjudicação por lotes. Lote 01-Lado leste e Lote 02 Lado Oeste

**1.1.2.** Modo de Disputa: Aberto.

## **2. DA HABILITAÇÃO**

### **2.1. Habilitação Jurídica**

I - Registro Comercial, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

– CCMEI, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

**a)** A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

**b)** Somente será(ão) habilitado(s) a(s) licitante(s) que apresentar(em), além de toda a documentação exigida, o ramo pertinente ao objeto desta contratação no seu objeto social.

### **2.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista**



**ESTADODORIOGRANDEDOSULM**  
**UNICÍPIODECANOAS**  
**SecretariaMunicipaldeObras**

**I** - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

**II** - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

**III** - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame.

a) A Certidão deverá expressar, de forma clara e objetiva, a situação da licitante em relação à totalidade dos tributos (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso de a empresa não possuir imóvel em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, deverá ser apresentada certidão emitida pela Fazenda Municipal.

**IV** - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular do cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

**V** -

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em vigor.

### **2.3. Qualificação Econômico-Financeira**

**I** - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou de Recuperação Judicial (Lei n.º 11.101/2005), em vigor, expedida pelo distribuidor da comarca da matriz da pessoa jurídica.

**II** – Demais exigências relativas à qualificação econômico-financeira serão definidas pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

### **2.4. Qualificação Técnica**

**I** -



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

apresentaçãodeprofissional,devidamenteregistradonoconselhoprofissionalcompetente,  
quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica porexecução de  
obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

**II** - certidõesouatestados,regularmenteemitidospeloconselhoprofissionalcompetente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução deserviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior,bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº14.133 /2021;

**III** - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados edisponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cadamembro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

**IV** - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

**V** - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e dascondições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**VI** - Declaração formal, conforme modelo anexo, de disponibilidade dos equipamentosadequadosàrealizaçãodoobjeto,bemcomodopessoaltécnicoadequadoedeindicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendoeste (s) no mínimo, 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto devidamente registrado(s) noCREA/CAU, assinada por representante legal ou por procurador / credenciado, munidade procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos domodelo anexo.

**VII** -Provadeque o responsável técnico indicado pertence ao quadro da licitante nadatadaaberturadalicitação,deveráserfeitamedianteapresentaçãodecarteiraprofissional(CTPS)ou ficha de registro de empregados (FRE), no caso de vínculoempregatício, de ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado noórgão competente, no caso de vínculo societário, admissível Contrato de Prestação deServiço.

**VIII** - O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitaçãotécnicaprofissional,deveráparticipardoserviçoobjetodalicitação,admitindo-sea



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo contratante.

XIX - Prova de Registro da Licitante e do (s) Responsável (eis) técnico (s) indicado (s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, através de certidão(ões), dentro de seu(s) prazo(s) de validade.

X - Comprovação de Capacidade Técnica Profissional, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado pelo CREA/CAU e acompanhado(s) da(s) CAT(s), emitida pelo CREA/CAU, pelo qual o profissional (is) indicado (s) comprove (em) ter executado obra compatível em característica com o objeto do Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes características similares ao objeto:

a) Referir-se a serviços de Pavimentação ou recuperação ou restauração ou conservação de pavimentos utilizando Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

XII - Comprovação de Capacidade Técnica Operacional - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, em que a mesma tenha executado obra similar, considerando o serviço de maior relevância técnica e de valor significativo para a execução do contrato, relacionado abaixo, através de apresentação de atestado ou certidão emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo cada item de serviço abaixo ser atendido na totalidade pelos atestados ou certidões apresentados. Os serviços a serem atestados são:

a) Pavimentação ou Recuperação ou Restauração ou Conservação de Pavimentos utilizando Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) 4.498 t ou 1.874 m<sup>3</sup>

O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza do serviço, endereço completo do serviço, data de início e conclusão do serviço, nome e título dos responsáveis técnicos, nº. do registro no CREA/CAU dos responsáveis técnicos,



**ESTADODORIOGRANDEDOSULM**  
**UNICÍPIODECANOAS**  
**SecretariaMunicipaldeObras**

descrição dos serviços executados e suas quantidades, número da ART/RRT e número do contrato ou documento equivalente.

**XII** - Declaração de reconhecimento do local da obra, assinada pelo responsável técnico indicado, nos termos do modelo anexo.

**XIII** - A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação na licitação, ficando, contudo, as licitantes cientes que após a apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

**XIV** - Declaração Formal, conforme modelo anexo, de que a licitante se compromete a elaborar os Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme anexo e assinados pelo representante legal da empresa ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1.** O fornecedor registrado terá o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura do Termo de Contrato, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Município.

**3.3.** O(s) referido(s) prazo(s) poderá(ão) ser prorrogado(s) a critério do Município, mediante apresentação de justificativa pelo fornecedor.

**3.4.** A assinatura do Contrato poderá ser por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desde que o fornecedor tenha um Certificado emitido por uma Autoridade Certificadora (AC), credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil), na forma da legislação vigente.

**3.4.1.** O cadastro poderá ser realizado via sítio eletrônico do município, na aba Serviços > Carta de Serviços > SEI! Usuário Externo.





ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

#### ANEXO IV

#### AO PREGOEIRO

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE REFERENTE AOS SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

(Razão Social da licitante) \_\_\_\_\_, por meio de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que se responsabilizará pela execução dos serviços subcontratados, com total cumprimento das determinações contidas no Termo de Referência.

Os serviços subcontratados serão:

assistência técnica

instalação

.....

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO E INDICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S)

Declaramos, sob as penas da Lei, que a licitante) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ ,  
dispõe das instalações, dos equipamentos e pessoal técnico adequados para a execução do  
objeto da licitação.

Declaramos, ainda, que será o(a) Responsável Técnico pela execução dos serviços  
objeto do presente certame, o(a) Sr.(a).....,  
inscrito(a) no (Conselho competente) ..... sob os n.º ..... , pertencente  
ao quadro permanente, detentor(a) do acervo técnico apresentado neste processo  
licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da licitante

\_\_\_\_\_  
Nome do representante da licitante



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA/SERVIÇO

Eu, (Arquiteto/Engenheiro) \_\_\_\_\_, inscrito no (conselho competente) sob o nº \_\_\_\_\_, responsável técnico da empresa

\_\_\_\_\_, venho pelo presente declarar, sob as penas da lei e em atendimento ao Edital nº. 135/2023, que fiz o reconhecimento das condições do local, comprovando a viabilidade para a execução do objeto deste certame, de acordo com as especificações técnicas que integram o Edital e seus Anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável técnico da licitante

\_\_\_\_\_  
Nome do responsável técnico da licitante



ESTADODORIOGRANDEDOSULM  
UNICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

**ANEXO VII**

**TERMODECOMPROMISSOPARAELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

A licitante \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, se compromete a elaborar os Programas de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho, previstos nas Normas Regulamentadoras (PCMSO, PPRA, PCMAT) e demais medidas previstas na legislação pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da licitante

\_\_\_\_\_  
Nome do representante da licitante



PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS  
SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS

ANEXO

VIIIPROJETO

S

**CONTRATAÇÃO DOSSERVIÇOSDEMANUTENÇÃO E  
CONSERVAÇÃO DE VIAS COM APLICAÇÃO  
DE MATERIALASFÁLTICO  
NO MUNICÍPIO DE CANOAS**



## 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a execução dos **Serviços de Manutenção e Conservação de Vias com Aplicação de Material Asfáltico no Município de Canoas**. A contratação engloba as etapas necessárias para a execução dos serviços, desde a usinagem e produção de CBUQ, transporte e aplicação da massa asfáltica, incluindo fresagens, remoção e reparação da estrutura do pavimento danificado, nivelamento de meios-fios e de tampões de poços de visitas.

## 2. REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução dos serviços a ser prestados será por empreitada por preço unitário conforme Art. 46, alínea I da Lei 14.133/2021.

## 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Esta contratação tem o objetivo de reunir os serviços de conservação e manutenção de vias públicas, com material asfáltico em uma única contratação. No objeto estão contemplados a usinagem e produção de Concreto Asfáltico (CA) com fornecimento de insumos, o transporte e aplicação do CA – Concreto Asfáltico, incluindo a preparação da superfície onde será realizada a intervenção.

A questão principal que se impõe é a deficiência de mão de obra especializada no quadro de servidores da Prefeitura de Canoas. A SMO, no passado, executava o presente objeto com força de trabalho própria, incrementada pela contratação de empresas que faziam a recuperação de pequenos trechos de pavimento. Na década de 90, a Secretaria contava com duas equipes de tapa buracos, equipadas com dois caminhões com caçamba térmica, uma equipe de aplicação de CA (Concreto Asfáltico) e terraplenagem, mais a equipe de calçamento. Desde lá, servidores foram se aposentando sem reposição; o que hoje conduz à necessidade de contratação de empresa especializada que atende às demandas crescentes de manutenção de cerca de 1.300 km de vias pavimentadas no Município, sendo a grande maioria com mais de 20 anos de execução.

3.2. Além do exposto, o ano de 2023 se caracterizou por níveis de precipitação pluviométrica apenas comparáveis a 1941. Além disso, em maio de 2024 o Município foi atingido por uma inundação em aproximadamente 50% de sua área territorial. Grandes volumes de precipitação que superaram a enchente de 1941, acarretam elevações incomuns no nível do lençol freático, somando-se a isso o extenso período do pavimento submerso, criando desagregação de subleito, base e do revestimento de concreto asfáltico.

3.3. A tragédia da enchente de 2024 no estado do Rio Grande do Sul deixou marcas profundas em suas comunidades e infraestrutura, incluindo o



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

Município de Canoas. Como parte essencial da reconstrução e prevenção de danos futuros, é imperativo que a administração pública priorize a contratação de serviços de manutenção de vias com revestimento asfáltico. Esta justificativa destaca alguns motivos principais pelos quais essa medida é crucial para a recuperação e o fortalecimento da infraestrutura viária do Município, garantindo a segurança, a mobilidade e o bem-estar de seus cidadãos.

### 3.3.1 Restauração da Infraestrutura Danificada pela Enchente

A enchente e as chuvas que a proporcionaram causaram danos significativos à ruína e à vida do Município, comprometendo sua integridade estrutural e segurança. A contratação de serviços de manutenção das vias é fundamental para restaurar essas infraestruturas danificadas.

### 3.3.2. Prevenção de Danos Futuros

Além de restaurar as vias danificadas, é essencial adotar medidas preventivas para evitar mais danos aos pavimentos, prolongando sua vida útil. A manutenção preventiva minimiza os efeitos das patologias que serão geradas pelo excesso de água sobre o pavimento. Investir na manutenção de vias com esse tipo de revestimento é uma estratégia proativa para fortalecer a resiliência da infraestrutura viária do Município proporcionando economia e maior durabilidade aos pavimentos..

### 3.3.3. Melhoria da Segurança Viária

A segurança dos usuários das vias é uma prioridade absoluta para a administração pública. O revestimento asfáltico bem conservado proporciona uma superfície mais uniforme e aderente, reduzindo o risco de acidentes causados por buracos, desníveis e condições precárias do pavimento. Além disso, a manutenção regular das vias proporciona ao departamento de trânsito condições para uma sinalização adequada, melhorando a visibilidade e a orientação dos motoristas, pedestres e ciclistas, contribuindo assim para a redução do número de acidentes viários.

### 3.3.4. Promoção da Mobilidade Urbana e Desenvolvimento Econômico

Uma infraestrutura viária eficiente e segura é essencial para promover a mobilidade urbana e facilitar o acesso às áreas comerciais, industriais



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

eresidenciaisdoMunicípio.Aoinvestirnamanutençãodeviascomamanutençãodosreve stimentosasfálticos,aadministraçãopúblicacontribui para a melhoria do transporte de mercadorias e passageiros,estimulandoodesenvolvimentoeconômicoefortalecendoacompetitividade, principalmente nas regiões afetadas pela enchente. Alémdisso, vias bem conservadas e seguras são um atrativo para investimentospúblicos e privados, impulsionando o crescimento e a prosperidade dascomunidadeslocais.

3.4Diantedosdesafiosenfrentadosapósaenchentede2024nomunicípio de Canoas, a contratação de serviços de manutenção de viascomrevestimentoasfálticoemergecomoumasoluçãovitalparaareconstrução,prev ençãofortalecimentodainfraestruturaviáriadacidade.Aorestaurarasviasdanificadas, prevenirdanosfuturos,melhorara segurança viária, promover a mobilidade urbana e o desenvolvimentoeconômico, bem como promover a sustentabilidade e a qualidade de vida,essa medida não só atende às necessidades imediatas das comunidadesafetadas, mas também estabelece as bases para um futuro mais resilienteepróspeloparatososCanoenses.

#### **4. GENERALIDADES**

4.1.A presente especificação tem por objetivo estatuir as condições em que sedesenvolverãoosserviçosedemanutençãoeconservaçãoedevias,utilizando material asfáltico, englobando as etapas necessárias para aexecução dos serviços, desde a usinagem e produção de CA, transporte eaplicaçãodamassaasfáltica,incluindofresagens,remoçãoreparaçãoda estrutura do pavimento danificado, nivelamento de meios fios e detampõesdepoçosdevisitasem diversas ruasdoMunicípiodeCanoas.

4.2.A contratação dos serviços será por lotes, a divisão dos lotes serágeográfica, considerando lado Oeste e lado Leste do Município. A divisãoteráaBR-116como linhadelimitentre lotes.

4.3.Acontrataçãodoserviçosedemanutençãoeconservaçãodepavimentos engloba os serviços com o fornecimento de materiais, mão deobra e equipamentos. Os quantitativos foram estimados com base emlevantamentovisualcontínuo(LVC)– NormaDNIT008/2003-PROadaptado conforme as condições locais, que identificou as patologiasdos pavimentos. Com base nisso foram considerados o dimensionamentode produção de 2 equipes para os consertos emergenciais (tapa buraco),em 18 dias úteis mensais (média). Para os serviços de conservação odimensionamentotevecomobaseaproduçãodefresagemdiáriaestimada por semelhança de trabalho aos contratos 21/2020 e 24/2020,gerando assimosquantitativos paraoserviço de conservação.

4.4.Fazempartedapresentelicitação,comosenelaestivessemtranscritos, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes do DNIT([HTTP://IPR.DNIT.GOV.BR/NORMAS-E-MANUAIS](http://IPR.DNIT.GOV.BR/NORMAS-E-MANUAIS)),asNormasTécnicasa ABNT([HTTP://WWW.ABNT.ORG.BR/NORMAS-TECNICAS/NORMAS-](http://WWW.ABNT.ORG.BR/NORMAS-TECNICAS/NORMAS-)





**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

**ABNT**), legislaçãoenormasdosórgãosambientais,aquelascomplementares e articular es e outras pertinentes ao objeto em licitação,easdemais ormasnoque seaplicar.

4.5. AnãosexecuçãototalouparcialdoquesedisposernapresenteLicitação, poderá acarretar em sanções de advertência, multa e rescisãodo contrato A PMC poderá ainda considerar rescindida a contratação dosserviçosnosseguintescasos:

4.5.1. Pelonãootendimentodasespecificaçõesenormastécnicascontidase/oucitas nesteTermo deReferência.

4.5.2. Porprocedimentoirregularporpartedaempresacontratadaquevenhacausar transtornosouprejuízosaomunicípioe/ouaterceiros.

4.5.3. Portransferência oucessãodeserviçosparaterceiros,semapréviaautorização porescritodoMunicípio.

4.5.4. Quandoosequipamentosnãootenderemasespecificaçõestécnicas.

4.5.5. PorinfringiroudesobedeceraoCódigodeTrânsitoBrasileiro.

4.5.6. PelonãocumprimentodequalquerdascláusulascontidasnestaContratação.

4.6. AfiscalizaçãodosserviçosestaráacargodocorpotécnicodaSecretariaMunicipaldeObras.

4.7. As empresas licitantes deverão apresentar, com os documentos dehabilitação, uma declaração expressa, sob sua inteira responsabilidade,sobre a disponibilidade dos equipamentos e da mão de obra necessária àexecuçãodosserviços.

4.8. Paraefeitodeapresentaçãodeproposta,osvaloresunitáriosapresentadosnaplanilhador çamentoreferencialnãopoderãoserultrapassados.

4.9. Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custosdeexecuçãodosserviçosdentrodastécnicasaquiespecificadas,incluindocaminhões, equipamentos, reposição de peças, nacionais e estrangeiras, transporte dos equipamentos, abastecimento de combustível, lubrificações e manutenções que se fizerem necessárias, fornecimento de água para o equipamento de fresagem, lavagens, materiais, mão-de-obra, ferramentas, utensílios, serviços noturnos, sábados, domingos e feriados, equipamentos de proteção individual (EPI), Engenheiro Civil ou Arquiteto, bem como a respectiva ART ou RRT (Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica), seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros e ainda, o seguro pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

previdenciária impõe ao empregador, sem qualquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Municipal.

- 4.10. A Ordem de Início do contrato será emitida somente após a apresentação e o pleno atendimento das especificações técnicas dos equipamentos.
- 4.11. A Contratada manterá contato diário com a Fiscalização para receber as Ordens de Serviço que definirão os logradouros ou trechos onde serão executados os serviços bem como para prestar esclarecimentos sobre o andamento do trabalho em execução.
- 4.12. A inadiplência ou não acatamento do que se disporm na presente licitação implicará na aplicação das sanções previstas na Lei.
- 4.13. A CONTRATADA, na execução dos serviços, sempre juízo das responsabilidades assumidas neste Contrato e legais, poderá subcontratar, em parte o objeto do presente Contrato, se for conveniente para a Administração Municipal, mediante prévia e escrita autorização do CONTRATANTE, ressalvado o disposto no subitem 4.14
- 4.14. A CONTRATADA não poderá transferir a terceiros a responsabilidade de que trata o subitem anterior na hipótese de subcontratação.

## **5. SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS**

### **5.1. DEFINIÇÕES PRELIMINARES**

- 5.1.1. Os serviços deverão ser realizados conforme a descrição e especificações detalhadas neste Memorial.
- 5.1.2. Os serviços, objeto desta licitação, tem carácter de manutenção e conservação de vias de gradada e em más condições de conservação, devendo ser executado em áreas de diversas dimensões, em diferentes locais, em parte ou toda a largura do leito viário, a depender da condição do pavimento e critério da Fiscalização.
- 5.1.3. Os serviços contratados também incluem a execução de ondulações transversais (também denominadas lombadas), faixa de travessia de pedestres elevadas ou não, manutenção e conservação de ciclofaixas e ciclovias, canteiros centrais e serviços com aplicação de concreto asfáltico em outros locais solicitados pela comunidade ou órgãos públicos, a serem executados mediante avaliação da área técnica e devida autorização da Administração Municipal.

- 5.1.4. Para realizar os serviços de conservação os locais devem



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

receber previamente a remoção do pavimento danificado com corte com serradeira e pavimento e demolição com martelo pneumático ou ser removido com o processo de fresagem a frio, com minifresadora ou fresadora de grande porte.

5.1.5. Em locais previamente definidos pela Fiscalização e/ou em serviços de conservação realizados sobre pavimento em calçamento poderá ser dispensado o corte e remoção do pavimento danificado, devendo ser realizada a limpeza do local, pintura de ligação, espalha e compactação da massa asfáltica.

5.1.6. Poderão ser solicitados diferentes serviços no mesmo logradouro, a critério da Fiscalização. Isto é, em uma determinada via poderá ser solicitada a execução de diversos serviços que compõem o objeto do contrato ou apenas um único.

5.1.7. A definição dos locais e áreas a serem conservadas se dará por Ordem de Serviço a ser emitida pela Fiscalização, previamente ao início dos trabalhos, contendo a data de início e término previsto e o tipo de serviço a ser executado.

5.1.8. Os serviços incompletos, defeituosos ou executados em desacordo com a Ordem de Serviço e normas apresentadas, serão refeitos imediatamente, não cabendo à contratada o direito de indenização.

5.1.9. Caso qualquer dos serviços apresente defeito ou má execução, os reparos deverão ser feitos com urgência (8 horas após a solicitação da Fiscalização). Não sendo atendida a exigência acima, a SMO tomará as medidas cabíveis ao caso.

5.1.10. Existindo necessidade urgente de serviço em outro local, a empreiteira obrigará-se a deslocar a equipe e os equipamentos e efetuar os trabalhos atinentes.

5.1.11. A Contratada poderá sugerir alterações nos processos executivos, descritos neste Memorial, de modo a otimizar a produtividade das equipes, mantendo-se as condições técnicas e os custos previstos. As sugestões serão avaliadas pela Fiscalização, podendo ser aprovadas, desde que não haja prejuízo na qualidade dos trabalhos executados.

## **5.2. CONSERVAÇÃO EMERGENCIAL**

5.2.1. Os serviços constam da execução de remendos superficiais com concreto asfáltico usinado a quente, nos locais que apresentarem buracos superficiais (panelas), trincas (fraturas - com ênfase para o tipo "couro de jacaré"), depressões e ondulações.

5.2.2. Em casos específicos e em dias em que as condições climáticas não forem



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

favoráveis poderá ser aplicado o Pré Misturado a Frio – PMF, material ensacado.

### **5.2.3. Fresagem do pavimento**

- 5.2.3.1. A equipe de fresagem de pavimento asfáltico deve ir à frente, provendo a remoção do pavimento danificado, nos locais previamente designados por Ordem de Serviço, de modo a “abrir cancha” para a equipe de remendos com caminhão caçambas térmica, a qual deve vir em seguida executar a espalhar a massa asfáltica nos locais onde o pavimento foi removido. Este processo tem a finalidade de evitar que as equipes de caçambas térmicas tenham tempo de espera para a preparação da superfície que, por consequência, causa baixa produtividade.
- 5.2.3.2. Os locais onde o pavimento foi removido devem ser mantidos isolados e sinalizados até a execução do fechamento com massa asfáltica.
- 5.2.3.3. **Demarcação do perímetro da área a ser trabalhada:** deverão ser demarcados os perímetros das áreas degradadas a serem recuperadas, no formato quadrado ou retangular, utilizando-se tinta, giz ou lápis de cera. A área demarcada deverá estar a uma distância mínima de 20 cm da borda do buraco.
- 5.2.3.4. **Remoção da área afetada:** remover o revestimento existente formando uma caixa (vala) em toda a área degradada, com todas as bordas verticais (formar uma figura geométrica, quadrada ou retangular), as bordas devem ser perfeitamente e verticais, sem partes soltas, utilizando a fresagem a frio do pavimento com fresadora acoplada à minicarregadeira, com tambor fresador de no mínimo 60 cm de largura.
- 5.2.3.5. A limpeza e remoção do material fresado deve ser realizada com vassouras mecânicas, podendo ser utilizado um implemento a ser acoplado à minicarregadeira. A espessura da fresagem deve ser entre 3 a 8 cm de espessura, conforme as condições do pavimento e a orientação da fiscalização.
- 5.2.3.6. O material removido da área afetada deverá ser acondicionado em caminhão basculante e transportado para depósito na Avenida Boqueirão ou local indicado pela fiscalização.

### **5.2.4. Recorte e demolição do pavimento danificado**

- 5.2.4.1. A equipe de recorte deve ir à frente, provendo a remoção do pavimento danificado, nos locais previamente designados por Ordem de Serviço, de



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

modoa “abrir cancha”para a equipe de remendos com caminhão caçamba térmica, aqual deve vir em seguida executar a espalha da massa asfálticanos locais onde o pavimento foi removido. Este processo tem a finalidade de evitar que as equipes de caçamba térmica tenham tempos de espera na preparação da superfície que, por consequência, causa baixa produtividade.

5.2.4.2. Os locais onde o pavimento foi removido devem ser mantidos isolados e sinalizados até a execução do fechamento com massa asfáltica.

5.2.4.3. **Demarcação do perímetro da área a ser trabalhada:** deverão ser demarcados os perímetros das áreas degradadas a ser recuperadas, no formato quadrado ou retangular, utilizando-se tinta, giz ou lápis de cera. A área demarcada deverá estar a uma distância mínima de 20 cm da borda do buraco.

5.2.4.4. **Remoção da área afetada:** Recortar o revestimento existente formando uma caixa (vala) em torno da área degradada, com todas as bordas verticais (formar uma figura geométrica, quadrada ou retangular), as bordas devem ser perfeitamente verticais, sem partes soltas, utilizando a serra de pavimentos. Posteriormente a recorte deverá ser demolido o pavimento remanescente da área demarcada com martelo hidráulico ou pneumático. A espessura a ser demolida deve situar-se entre 4,0cm a 8,0cm, a depender da condição do pavimento.

5.2.4.5. O material removido da área afetada deverá ser acondicionado no caminhão e, ao final da jornada diária, ser depositado na Avenida Boqueirão ou local indicado pela fiscalização.

5.2.4.6. A figura geométrica recortada deverá ficar completamente limpa, sem qualquer material solto, inclusive pó. Deve-se varrer a superfície, inclusive as bordas, usando-se vassouras. O pó resultante no fundo da caixa deve ser expulso por jatos de ar comprimido. Caso haja água, deve-se retirá-la por completo, utilizando-se ar comprimido.

5.2.4.7. Após a limpeza com remoção de todo o material comprometido, inclusive pó e água, faz-se a pintura de ligação no fundo e nas bordas da caixa incluindo 5cm do pavimento adjacente, aplicando emulsão asfáltica RR-2C, com uma taxa de aplicação de 0,5 l/m<sup>2</sup>. Aguardar o rompimento da emulsão que é determinada com a mudança da cor marrom para preta. A emulsão será fornecida pela contratada.

**5.2.5. Remendo asfáltico com transporte de CBUQ e equipe em caminhão de cabine dupla tipo CACAMBATÉRMICA**



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

5.2.5.1. Esteserviçoseráexecutadoemáreaspreviamentefresadas pela equipe de fresagem de pavimentos, recortados oudemolidos ou em locais dispensados da fresagem ou demolição,conformedefiniçãoopréviadaFiscalização.

5.2.5.2. As áreas onde serão executados os remendos devemestarcompletamentelimpas,semqualquermaterialsolto,inclusive pó. Deve-se varrer a superfície, inclusive as bordas,usando-sevassouras.Opóresultantenofundodacaixadeveserexpulso porjatos de ar comprimido.Casohajaágua,deve-seretirá-laporcompleto,utilizando-se ar comprimido.

5.2.5.3. Apósalimpezaacomremoção detodomaterialcomprometido, inclusive pó e água,faz-sea pintura de ligaçãono fundo e nas bordas da caixa e incluindo 5 cm do pavimentoadjacente, aplicando emulsão asfáltica RR-2C, com uma taxa deaplicação de 0,5 l/m<sup>2</sup>. Aguardar o rompimento da emulsão que é determinada comamudançadacormarromparapreta.Aemulsãooserá fornecida pela contratada.

5.2.5.4. O lançamento de massa asfáltica na área de trabalhodeveserfeitoutilizando-sepásquadradas,começandoolançamento no sentido dos bordos para o centro. A espessurada camada compactada deve situar-se entre 3,0 cm a 8,0 cm,exigindo-se que para camadas mais espessas, o lançamento demassaasfáltica sefaçaporetapasde3,0cma8,0cm.

5.2.5.5. Após a colocação da massa asfáltica na caixa deve-seiniciar o seu espalhamento com ancinho previamente umedecidocomóleomineral.

5.2.5.6. Paraqueasuperfíciedamisturaasfálticafiquenomesmo plano que o restante da pista é aconselhável regular asuperfíciedamisturaespalhada,assegurandoquesuaespessura espalhada seja 1,25 vezes a espessura da camadaapós a compactação. Na prática,isto é obtidocolocando narégua dois calços com uma espessura igual a 0,25 da espessuracompactada.

5.2.5.7. A massa asfáltica deve ser espalhada e compactadacom temperatura acima de 120°C e abaixo de 160°C. MassasforadafaixaespecificadadevemserrejeitadaspelaFiscalização.

5.2.5.8. Apósacolocaçãodomaterial,inicia-seasuacompactação (a ser efetivada a cada camada) junto das paredesverticais, progredindo-se com a compactação para o centro doremendo. Quando da compactação da camada superficial, naperiferia do reparo deve ser cuidado para que a compactação sedistribua tanto no material recém colocado como também nafaixaadjacentedapistajá existente,paraquecomacompactação



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

não surja uma superfície de separação entre opavimentoantigoeoreparoexecutado.

5.2.5.9. A compactação deve ser mecânica com placa vibratóriae/ou rolo vibratório tandem liso. Em áreas previamente definidaspela Fiscalização, em geral de maiores dimensões ou vias demaior volume de tráfego, a compactação deverá ser executadacomrolo vibratóriotandemlisode 1,6toneladas.

5.2.5.10. A Selagem dos bordos dos remendos devem ser comemulsãoRR-2Cecolocaçãodeareiasobreestematerialbetuminoso.

**5.2.6. Remendos asfálticos com aplicação de pré misturado a frio(PMF) com espalha manual, incluindo transporte do material, deequipe eferramentas(nãoinclusoPMF)**

5.2.6.1. Esteserviçoseráexecutadoemcaráteremergencialem dias de chuva ou com temperatura inferior a 10°C ou outrascircunstâncias em que não são produzidos o CBUQ, em locaisdispensadosdafresagemoudemolição,conformedefiniçãooprévia daFiscalização.

5.2.6.2. As áreas onde serão executados os remendos devemestarcompletamentelimpas,semqualquermaterialsolto,inclusive pó. Deve-se varrer a superfície, inclusive as bordas,usando-sevassouras.Casohajaágua,deve-seretirá-laporcompleto.

5.2.6.3. Após a limpeza, faz-se a pintura de ligação no fundo enasbordasaplicandoemulsãoasfálticaRR-2C,comumataxadeaplicaçãode0,5l/m².Aguardarorompimentodaemulsão que é determinada com a mudança da cor marrom para preta. Aemulsãooseráfornecidapelacontratada.

5.2.6.4. O lançamento de massa asfáltica na área de trabalhodeveserfeitoutilizando-sepásquadradas,começandoolançamento no sentido dos bordos para o centro. Aespessurada camada compactada deve situar-se entre 3,0 cm a 8,0 cm,exigindo-se que para camadas mais espessas, o lançamento demassaasfáltica sefaçaporetapasde3,0cma8,0cm.

5.2.6.5. Após a colocação da massa asfáltica deve-se iniciar oseuespalhamentocomancinhopreviamenteumedecidocomóleo mineral.

5.2.6.6. Paraqueasuperfíciedamisturaasfálticafiquenomesmo plano que o restante da pista é aconselhável regular asuperfíciedamisturaespalhada,assegurandoquesuaespessura espalhada



**PREFEITURAMUNICIPALDECAOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

seja 1,25 vezes a espessura da camada após a compactação. Na prática, isto é obtido colocando-se na régua dois calços com uma espessura igual a 0,25 da espessura compactada.

5.2.6.7. Após a colocação do material, inicia-se a compactação (a ser efetivada a cada camada) junto das paredes verticais, progredindo-se com a compactação para o centro do remendo. Quando da compactação da camada superficial, na periferia do reparo deve ser cuidada para que a compactação se distribua tanto no material recém colocado como também na faixa adjacente da pista já existente, para que com a compactação não surja uma superfície de separação entre o pavimento antigo e o reparo executado.

5.2.6.8. A compactação deve ser mecânica com placa vibratória.

5.2.6.9. A Selagem dos bordos dos remendos devem ser com emulsão RR-2C colocada de areias sobre o material betuminoso.

**5.2.7. Equipes para a execução de conservação emergencial**

5.2.7.1. Os equipamentos e mão-de-obra necessária à execução dos serviços estão relacionados abaixo. Havendo necessidade de contratar deve ser a quantidade superior, de modo a cumprir o cronograma e executar o volume dos serviços previstos no plano de orçamento referencial.

5.2.7.2. A contratada disponibilizará diariamente 2 (duas) equipes, qualificadas em conservação de pavimentos asfálticos com caminhão caçamba térmica. Estas equipes estarão sob coordenação do encarregado geral. Sugere-se que cada equipe deve ser composta por:

- a) 01 motorista para o caminhão tipo caçamba térmica;
- b) 06 operários, incluindo o motorista e o encarregado de turma;
- c) Ferramentas diversas tais como: rastilhos, carrinho de mão, pás, picaretas, vassouras, e demais ferramentas necessárias para a execução dos serviços;
- d) 01 martete hidráulico ou pneumático que deve ser operado pelo sistema do caminhão tipo caçamba térmica (obrigatório para a equipe executante dos remendos com recorte e demolição opcional para demais casos);
- e) 01 cortadora de piso acionada por motor a gasolina de 13 hp com capacidade para serrar pavimentos asfálticos (obrigatório para a equipe executante dos remendos com recorte e demolição





**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

o e opcional para demais casos);

- f) 01 placavibratóriaacionadapormotoragasolinacompotênciamínimade5,5Cv;
- g) 01 rolo compactador tandem liso autopropelido vibratório de 1,6 t - 18 kW para a equipe executante dos remendos com compactação com rolo;
- h) 01 operador de rolo compactador;
- i) 01 caminhão com caçamba térmica, atendendo as especificações técnicas no item 5.2.8.

5.2.7.3. Equipes de remoção do pavimento em quantidade e número suficiente para atender as necessidades das equipes de conservação emergencial com caminhão térmico. Sugere-se que a equipe deve ter o seguinte:

- a) 01 Encarregado;
- b) 02 Operários;
- c) 01 Minicarregadeira equipada com fresadora, tanque e vassoura mecânica, a ser rebocada até o local da intervenção por caminhão basculante;
- d) 01 Operador da minicarregadeira;
- e) 01 Caminhão basculante com cabine suplementar ou dupla;
- f) 01 Motorista para o caminhão basculante;

5.2.7.4. O número de equipes e equipamentos poderá ser aumentado ou diminuído conforme as demandas e necessidades dos serviços, através de solicitação oficial da Fiscalização.

**5.2.8. Caminhão Cabine Dupla com Caçamba Térmica**

5.2.8.1. O transporte de material e das equipes de remendos com concreto asfáltico será realizado por caminhão tipo caçamba térmica, com as seguintes especificações técnicas:

5.2.8.2. Caminhão com potência mínima de 180 (cento e oitenta)



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

hp, com cabines suplementar ou dupla para 7 (sete) pessoas, incluindo o motorista, e equipado com sistema de sinalização tipográfico flex.

- 5.2.8.3. Caçamba Térmica ou Silo Térmico para CBUQ com capacidade mínima de 5 (cinco) m<sup>3</sup>, correspondente a aproximadamente 8 (oito) toneladas, com tampa superior tipo comportas isotérmicas. Laterais, frente e fundo com isolamento térmico de modo a manter a temperatura do material em condições de aplicação de acordo com as especificações técnicas, admitindo-se uma perda calórica de até 10°C a cada 12 (doze) horas de armazenamento.
- 5.2.8.4. Dispositivo para descarga com rosca sem-fim ou esteira transportadora bidirecional com dupla rotação com acionamento hidráulico.
- 5.2.8.5. Descarga através de bica direcional giratória com operação manual.
- 5.2.8.6. Tanque para emulsão asfáltica, com capacidade mínima de 150 litros. Deve estar equipado de modo a garantir a execução da pintura do serviço nas condições técnicas especificadas e em segurança.
- 5.2.8.7. Caixa para armazenagem das ferramentas com portão de acesso.
- 5.2.8.8. Caneta manual com as seguintes funções: execução de pintura de ligação, acionamento e controle de ar para limpeza do material solto e/ou desagregado.
- 5.2.8.9. O equipamento deve ter espera do sistema hidráulico, com mangueira em carretel retrátil com 6 (seis) metros de comprimento.
- 5.2.8.10. O caminhão e o silo térmico deverão possuir no máximo 8 (oito) anos de uso, à data da Ordem de Início do contrato, comprovados através do Certificado de Registro de Veículo e passaporte de aprovação da fiscalização.
- 5.2.8.11. Cada caminhão deverá estar equipado com GPS VEICULAR, com mapa da cidade de Canoas atualizado e em operação.
- 5.2.8.12. Cada caminhão deverá estar equipado com Rastreador GPS (Sistema de Posicionamento Global), fornecendo dados em tempo real sobre suas localizações. O monitoramento de cada veículo deverá ser realizado, via internet, através de uma senha disponibilizada à fiscalização que poderá ser acessada por computador ou smartphones. Nesta senha deverá constar a placa do veículo. Havendo falha de comunicação, os dados deverão continuar sendo coletados e armazenados para, quando restabelecida a comunicação, atualizem-se as posições anteriores na base de dados. Tal sistema deverá permitir a visualização em tempo real da localização dos veículos, com



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

seus respectivos identificadores.

- a) Localização dos veículos em tempo real durante o horário de trabalho;
- b) Intervalo de tempo em cada vez que o veículo estiver parado;
- c) Manter o histórico das informações geradas pelo GPS por no mínimo um mês, bem como disponibilizar cópia mensal das mesmas em meio eletrônico. Possibilitar a recuperação dos dados em ambas as modalidades por um período não inferior ao da vigência do contrato;
- d) A contratada deverá responsabilizar-se pela instalação e manutenção, durante a vigência do contrato, dos equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de posicionamento global;

**5.2.9. Critérios de medição dos serviços de conservação emergencial**

- 5.2.9.1. Fresagem descontínua para reparo de tipo tapa-buraco, com fresadora de largura 60cm, incluindo tanque de água e pá acoplada à minicarregadeira, incluindo carga, manobras e descarga, exclusive transporte: Será medido e pago por volume em metro cúbico ( $m^3$ ) de pavimento fresado e aceito pela Fiscalização, conforme área e espessura efetivamente executadas e medidas, levantadas em campo.
- 5.2.9.2. Transporte do material fresado: Será medido e pago o volume em metro cúbico ( $m^3$ ) carregado multiplicado pelo fator de empolamento e pela distância de transporte (km), medida entre o local da fresagem e local de descarga conforme item 5.3.2.4, alínea i.
- 5.2.9.3. Pintura de ligação: Será medida e paga em área por metro quadrado ( $m^2$ ) de pintura efetivamente aplicada e aceita pela Fiscalização, o, medidas levantadas em campo.
- 5.2.9.4. Remendo asfáltico com transporte de concreto asfáltico em caminhão tipo caçamba térmica: será medido e pago por tonelada carregada, transportada, aplicada na pista e aceita pela Fiscalização, o, medidas levantadas em campo.
- 5.2.9.5. Remendo asfáltico com aplicação de pré misturado a frio (PMF) com espalha manual, incluindo transporte do material, de equipe e ferramentas: será medido e pago o volume em metro cúbico ( $m^3$ ) de material transportado, aplicado na pista e aceito pela Fiscalização.



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

- 5.2.9.6. Carga, manobras e descarga de PMF: será medido e pago por tonelada (ton) de concreto asfáltico carregada e aceita pela Fiscalização.
- 5.2.9.7. Transporte do PMF: será medido e pago por tonelada (ton) de concreto asfáltico transportada e aceita pela Fiscalização, multiplicada pela distância de transporte (km), DMT máxima de 8km
- 5.2.9.8. Compactação mecânica de remendos asfálticos com rololiso: medido e pago por tonelada compactada na pista e aceita pela Fiscalização, com base na quantidade aplicada pela equipe de compactação mecânica.
- 5.2.9.9. Placa de obra e cone de sinalização: medido por unidade utilizada pelas equipes na execução dos serviços aceitos pela Fiscalização.

### **5.3. CONSERVAÇÃO PADRÃO**

- 5.3.1. Os serviços consistem na execução e recomposição da superfície com a aplicação de concreto asfáltico usinado à quente em locais que apresentarem trincas (fraturas - com ênfase para o tipo "couro de jacaré"), buracos superficiais (panelas), costeletas, depressões, ondulações, corrugações, sulcos e trilhos de rodas. O revestimento danificado deve ser removido pelo processo de fresagem a frio, previamente à execução de uma camada de revestimento.

#### **5.3.2. Fresagem do Revestimento Asfáltico**

- 5.3.2.1. Os serviços consistem na execução de fresagem de capa asfáltica, com espessura de acordo com a indicação da Fiscalização na Ordem de Serviço.

- 5.3.2.2. Os diferentes serviços de fresagem com fresador de largura 1,00 m se justificam devido à variedade de dimensões das áreas a serem mantidas e de suas características quanto à intensidade de interferências e de volume de tráfego, o que ocasiona diferentes níveis de produtividade diária. As produtividades são especificadas nas seguintes faixas:

- Fresagem para recomposição de revestimento asfáltico com produtividade de da equipe até 50m<sup>3</sup>/dia;
- Fresagem para recomposição de revestimento asfáltico com produtividade de da equipe superior a 50m<sup>3</sup>/dia.



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

5.3.2.3. A sistemática a ser empregada para a execução e o controle da remoção de camadas betuminosas existentes pelo processo de fresagem a frio, está estabelecida com ênfase para:

- a) Remoção da camada asfáltica deteriorada existente na via para aplicação de uma nova camada asfáltica;
- b) Execução de reparos locais em pontos de ocorrência de remendos em mau estado, áreas adjacentes às panelas, rupturas plásticas, deformações e corrugações, e/ou trinças graves associadas a outros defeitos;
- c) A remoção do revestimento betuminoso existentes sobre os estrados de obras de arte especiais em áreas de intensa deterioração e nas melhorias a serem executadas nas áreas de retorno e interseções;

5.3.2.4. Afresagem a frio do pavimento deve ser executada nas condições e sequência construtiva descrita a seguir:

- a) Delimitação das áreas a serem tratadas, com tintas de sinalização e definição da profundidade de fresagem, de acordo com a Ordem de Serviço ou eventuais ajustes de campo definidos pela Fiscalização;
- b) Como o material fresado terá como destino o reaproveitamento, previamente e a fresagem, deve ser retirado o excesso de sujeira e resíduos das superfícies do pavimento;
- c) Corte das camadas betuminosas pela utilização de máquina fresadora compatível, conforme descrito no item 5.3.2.5;
- d) A fresadora deverá ter dispositivo para o controle da espessura e inclinação da fresagem;
- e) Durante a fresagem deve ser mantida a operação de jateamento de água, para o esfriamento dos dentes da fresadora;
- f) Remoção do concreto asfáltico junto ao meio-fio onde a fresadora não atinge;
- g) Em nenhuma hipótese as áreas fresadas deverão permanecer sem a imediata execução da nova camada de concreto asfáltico, observadas as boas condições meteorológicas para a execução dos remendos, de modo a reestabelecer o nível do pavimento às condições de segurança viária e preservar a estrutura do pavimento. No caso de dano à estrutura do pavimento causado pela inoperância/ou ineficiência da contratada, fica esta obrigada a reconstruir as camadas danificadas.



**PREFEITURAMUNICIPALDECAOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

ficadas, a suas custas, sem ônus a PMC. Também se deve atentar para a devida sinalização das áreas fresadas, de acordo com o descrito no item 12;

- h) Na eventualidade de não ser possível executar a recomposição do revestimento no mesmo dia da fresagem, deverá ser zelado para que as áreas fresadas permaneçam isoladas e devidamente sinalizadas com dispositivos de sinalização noturna. Se as áreas não puderem permanecer isoladas deve-se tomar o cuidado para que a fresagem não resulte em degrau na pista, executando a borda da faixa fresada na forma de cunha ou chanfro que a pista esteja limpa, isenta de partículas soltas. Nesta situação, anteriormente a execução da nova camada, deverá ser realizada a fresagem de modo a eliminar o chanfro e obter uma borda vertical.
- i) O material fresado deve ser imediatamente elevado para carga dos caminhões e transportado até a Avenida Boqueirão ou local indicado pela fiscalização, de acordo com a menor distância de transporte a partir do trecho de serviço ou a sede que a fiscalização designar, onde será depositado e realizado o registro do volume transportado.
- j) Limpeza das superfícies resultante logo após a execução da fresagem, com o uso obrigatório de vassouras mecânicas com autocolhimento dos resíduos, objeto da varrição e aplicação de jato de ar comprimido.
- k) Tratamento da superfície resultante da fresagem em pontos fracos, onde permaneçam buracos ou ocorram desagregações. Nesses casos, devem ser tomadas as medidas a seguir descritas:
- Ocorrência de buracos ou desagregação localizada: execução de reparo localizado superficial com concreto betuminoso, precedido de pintura de ligação;
  - Desagregação generalizada: remoção do material solto, por fresagem ou outro processo apropriado, recomposição da camada granular subjacente (se necessário) e/ou execução de camada adicional de concreto betuminoso. Para tanto, tomar previamente as medidas cabíveis relativas à limpeza da superfície e pintura de ligação.
- 5.3.2.5. A critério da fiscalização, o serviço de fresagem poderá ser executado por dois tipos (conjuntos) de equipamentos, conforme descrito abaixo:



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

- a) Minicarregadeira com acoplagem de fresadora de asfalto a frio, com largura mínima de fresagem de 60 cm, tanque de água e vassoura mecânica:
- A ser utilizada em áreas a fresar de menor dimensão ou em vias de difícil acesso a fresador de maior porte;
  - Através da acoplagem dos diferentes complementos na minicarregadeira (fresadora, pá e vassoura) deverão ser executados os serviços de limpeza para eliminar da área, fresagem na espessura definida pela fiscalização, varrição e carregamento do material fresado para o caminhão basculante;
  - A superfície fresada deverá estar perfeitamente nivelada e limpa para a posterior pintura de ligação e remendo;
  - Caminhão(ões) basculante(s), com capacidade e em quantidade suficiente para atender o ciclo de transporte de material fresado até o local de estocagem, não sendo permitido que o equipamento permaneça parado por falta de caminhão para carga. No mínimo um caminhão basculante deverá ser equipado com cabine suplementar ou dupla para o transporte da equipe;
  - A Contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 01 (um) equipamento de este tipo;
  - Ferramentas manuais diversas.
- b) Fresadora de asfalto a frio sobre rodas ou esteiras com largura de fresagem 1,00 m, potência 208hp:
- A ser utilizada em áreas de maior dimensão ou em vias com volume de fresagem que justifique sua mobilização;
  - A fresadora deve ter dispositivo de regulagem de espessura da camada do pavimento que é removida, com comando hidrostático e possibilidade de fresar a frio na largura necessária;
  - Deve ainda possuir dispositivo de elevação do material removido na pista para a caçamba do caminhão (esteiras);
  - Vassoura mecânica autopropulsionada para promover a limpeza da superfície resultante da fresagem e que dispõe de caixa para recebimento do material;



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**

**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

- Equipamento para aplicação de jato de ar comprimido, para auxiliárla limpeza das superfícies resultantes da fresagem;
- Caminhão tanque, para abastecimento de água do depósito da fresadora.

5.3.2.6. Além dos equipamentos descritos no item anterior, outros equipamentos e mão-de-obra sugeridos para compor 01 (uma) equipe à execução dos serviços de fresagem para cada conjunto de equipamentos estão relacionados abaixo. Havendo necessidade, a contratada deverá prover quantidades superiores, de modo a cumprir o cronograma e executar os volumes de serviços previstos na planilha do orçamento contratual:

- 01 encarregado da turma;
- 02 operários para fresagem de largura 60 centímetros;
- 05 operários para fresagem de largura 1,00 metro;
- Operadores, sendo no mínimo um para cada tipo de equipamento;
- Caminhão(ões) basculante(s), com capacidade e em quantidade suficiente para atender o ciclo de transporte de material fresado até o local de estocagem, não sendo permitido que o equipamento permaneça parado por falta de caminhão para carga. No mínimo um caminhão basculante deverá ser equipado com cabine suplementar ou dupla para o transporte da equipe;
- 01 martetele pneumático para remoção do pavimento em locais onde não é possível utilizar a fresadora;
- 01 caminhão tipo prancha para transporte dos equipamentos;
- Ferramentas manuais diversas.

5.3.2.7. No custo dos serviços deverão estar inclusos os custos com serviços noturnos, sábados, domingos e feriados, assim como a remoção da camada de concreto asfáltico junto ao meio-fio onde o equipamento não alcança e eventual reposição de peças do equipamento, nacionais e estrangeiras, a fim de possibilitar o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato.

5.3.2.8. O fornecimento de água para o equipamento de fresagem, óleo diesel, óleo lubrificante, graxa, apoio para eventual manutenção do equipamento em suas instalações ou de terceiros será executado pela contratada.





**5.3.3. Recomposição do revestimento com espalha e compactação mecânica do concreto asfáltico**

- 5.3.3.1. A recomposição do revestimento com concreto asfáltico (CA) deverá ser executada de forma mecânica (com vibroacabadora), conforme descrição abaixo e na espessura a ser indicada pela Fiscalização na Ordem de Serviço.
- 5.3.3.2. Existindo necessidade urgente de serviço em outro local, a empreiteira obrigará-se a deslocar o equipamento e efetuar os trabalhos em outros locais.
- 5.3.3.3. No transporte do CA deverão ser adotados todos os cuidados para evitar a oxidação do CA, reduzindo o máximo o tempo de exposição ao oxigênio e perda de temperatura, sendo obrigatória a utilização de lonas no transporte da mistura. No momento da aplicação e compactação, a temperatura do concreto betuminoso deverá ser de no mínimo 140°C e no máximo de 160°C para CA convencional.
- 5.3.3.4. Os caminhões basculantes utilizados no transporte do CA em material fresado deverão estar equipados com Rastreador GPS, nas mesmas condições citadas no item 10.7.
- 5.3.3.5. Massas asfálticas fora da faixa granulométrica, teor de betume e da temperatura especificadas devem ser rejeitadas pela Fiscalização.
- 5.3.3.6. Após a limpeza com remoção de todo o material fresado, inclusive pó e água, faz-se a pintura de ligação no fundo e nas bordas da área fresada e incluindo 5 cm do pavimento adjacente, aplicando emulsão asfáltica RR-2C com uma taxa de consumo de 0,5 l/m<sup>2</sup>. Aguardar o rompimento da emulsão que é determinada com a mudança da cor marrom para preta. A emulsão será fornecida pela contratada.
- 5.3.3.7. Os serviços constantes basicamente da execução de uma camada de concreto asfáltico, aplicada na forma de regularização ou revestimento sobre pavimento existente, conforme indicação e espessura definida pela Fiscalização.
- 5.3.3.8. A espalha mecânica do concreto asfáltico deverá ser executada com vibroacabadora e a compactação com rolo de pneus rolo tandem liso.
- 5.3.3.9. Os diferentes serviços com espalha e compactação mecânicas constantes



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

na planilha de orçamento e justificam devido a variedade de dimensões da área a ser conservada e manutencionada, devido às suas características quanto à intensidade de interferências e de volume de tráfego, o que ocasiona diferentes níveis de produtividade diária na aplicação do concreto asfáltico. As produtividades são especificadas nas seguintes faixas:

- Recomposição do revestimento com espalha e compactação mecânica do concreto asfáltico e produtividade da equipe **até 50 toneladas/dia;**
- Recomposição do revestimento com espalha e compactação mecânica do concreto asfáltico e produtividade da equipe **entre 50 e 150 toneladas/dia;**
- Recomposição do revestimento com espalha e compactação mecânica do concreto asfáltico com produtividade da equipe **superior a 150 toneladas/dia.**

5.3.3.10. O equipamento semão-de-obras sugerido para compor 01 (uma) equipe está relacionado abaixo. Havendo necessidade, a contratada deverá prover quantidades superiores, de modo a cumprir o cronograma e executar os volumes de serviços previstos na planilha contratual.

- 01 caminhão-caixa com motorista e cabine suplementar ou dupla de 7 lugares;
- Caminhões basculantes com motorista, com capacidade e em quantidade suficiente para atender o ciclo de transporte de concreto asfáltico;
- 01 caminhão espargidor para emulsão asfáltica;
- 01 vibroacabadora sobre rodas ou esteiras, largura de pavimentação 1,90 m a 5,30 m e potência 105 HP;
- 01 rolo compactador vibratório tandem, aço liso, peso mínimo 10 toneladas e potência 125 HP;
- 01 rolo compactador de pneus, peso mínimo 10 toneladas e potência 110 HP;
- 01 placa vibratória;



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

- 01 encarregado de turma;
- 07 rasteleiros;
- 01 caminhão tipo prancha para transporte dos equipamentos;
- Operadores, sendo no mínimo um para cada tipo de equipamento.

**5.3.4. Critérios de medição dos serviços de conservação padrão:**

- 5.3.4.1. Fresagem com fresador de largura de 0,60 m e 1,00 m: será medido e pago o volume em metro cúbico ( $m^3$ ) aceito pela Fiscalização, conforme área e espessura efetivamente executadas em campo.
- 5.3.4.2. Transporte do material fresado: será medido e pago o volume em metro cúbico ( $m^3$ ) multiplicado pelo fator de empolamento e pela distância de transporte (km), medida entre o local da fresagem e o local de descarga, conforme item 5.3.2.4, alínea i.
- 5.3.4.3. Pintura de ligação: Será medida e paga em área por metro quadrado ( $m^2$ ) de pintura efetivamente aplicada e aceita pela Fiscalização, conforme medidas levantadas em campo.
- 5.3.4.4. Recomposição do revestimento com espalha e compactação mecânica do concreto asfáltico: será medido e pago por tonelada (ton) de concreto asfáltico aplicada e compactada na pista e aceita pela Fiscalização, considerando a produtividade executada em cada dia trabalhado, tomando-se por base as notas fornecidas pela Usina de Asfalto.
- 5.3.4.5. Carga, manobras e descarga do CBUQ: será medido e pago por tonelada (ton) de concreto asfáltico carregada e aceita pela Fiscalização.
- 5.3.4.6. Transporte de concreto asfáltico com caminhão basculante: será medido e pago por tonelada (ton) de concreto asfáltico transportada, multiplicada pela distância de transporte (km), medida entre o local do remendo aceito pela Fiscalização e o local de carga, DMT máxima de 30 km.
- 5.3.4.7. Transporte dos equipamentos sem caminhão com cavalo mecânico: será medido e pago pela distância de transporte em quilômetros (km), medida entre o local de carga e o local de remendo aceito pela Fiscalização.
- 5.3.4.8. Placa de obra e cones de sinalização: será medido por unidade utilizada pelas equipes na execução dos serviços aceitos pela Fiscalização.



#### **5.4. SERVICOSCOMPLEMENTARES**

##### **5.4.1. RecuperaçãodeBase,Sub-baseReforçodoSubleito**

5.4.1.1. As correções localizadas serão executadas conforme determinado pela Fiscalização (materiais e espessuras das camadas), nos pontos que apresentam problemas estruturais nas camadas inferiores ao revestimento, identificadas na forma de deformações plásticas ou permanentes (afundamentos) ou deformações elásticas e/ou por trincamento generalizado (trincado tipo couro de crocodilo). A definição dos locais a recuperar deverá ser identificada pela contratada, com acompanhamento e medição aprovada pela Fiscalização.

5.4.1.2. Os serviços de recuperação de base e sub-base deverão ser executados de acordo com as especificações e Normas e compreendem:

- Nos locais com recuperação de base e sub-base, o revestimento asfáltico deverá ser recortado, com serragem de disco, e removido (demolido) com equipamento mecânico. Neste processo também deverá ser removido o calçamento existentes sob o asfalto, caso houver;
- Escavação mecânica, execução de reforço de subleito com rachão (se necessário), execução de base e de sub-base de brita graduada;
- Imprimação asfáltica.

5.4.1.3. Os calçamentos removidos e os materiais escavados de boa qualidade deverão ser transportados até a Avenida Boqueirão ou local indicado pela fiscalização.

##### **5.4.2. Execução e Nivelamento de Meios Fios**

5.4.2.1. Os meios fios que estiverem desalinhados, desnivelados ou faltantes, junto as intervenções de conservação de pavimento, devem ser removidos e recolocados ou substituídos mantendo o alinhamento e o nível dos demais meios fios existentes na via.

5.4.2.2. As dimensões das peças e execução dos serviços de alinhamento, remoção e reposição de meios fios devem atender as especificações.

##### **5.4.3. Nivelamento de Tampas de Poços de Visitas (PV)**



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

5.4.3.1. Nos locais onde forem executadas intervenções de conservação do pavimento os tampões de poço de visita existentes e que estejam em desnível com a pista de rolamento deverão ser nivelados, através de remoção e reposição, para o nível da camada final do revestimento, incluindo as tampas com lajes de concreto (onde houver).

#### **5.4.4. Critérios de medição dos serviços complementares**

5.4.4.1. Os serviços complementares serão medidos e pagos após a conclusão dos serviços e o aceite da Fiscalização, de acordo com medições nos locais dos serviços e nas unidades de medidas constantes na planilha do orçamento referencial.

5.4.4.2. Os volumes a serem carregados e transportados de materiais removidos das vias (calçamento, material granular e solos) serão medidos e pagos em  $m^3$  e  $m^3 \times km$ , respectivamente, conforme as áreas e espessuras efetivamente executadas e medidas em campo e aceitas pela Fiscalização, multiplicado pelo fator de empolamento. A distância de transporte (km) será aquela medida entre o local do serviço e local de descarga. Os valores de empolamento serão determinados por ensaios realizados pela Fiscalização. Em geral, apresentamos os seguintes valores médios:

- a) Revestimento asfáltico e calçamento removido: 1,30 (um vírgula cinquenta)
- b) Material granular e solos: 1,30 (um vírgula trinta)

5.4.4.3. Os volumes a serem carregados e transportados de materiais a serem empregados na execução da base, sub-base e reforços de subleito serão medidos e pagos em  $m^3$  e  $m^3 \times km$ , respectivamente, conforme as áreas e espessuras efetivamente executadas e medidas em campo e aceitas pela Fiscalização, multiplicado pelo fator de empolamento. A distância de transporte (km) será aquela medida entre a jazida até o local de serviço, limitada a um máximo de 30 km.

## **6. USINAGEM E PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO**

### **6.1. USINAGEM**

6.1.1. A contratada produzirá todo concreto asfáltico (CA) necessário para os serviços de conservação e manutenção de vias.

6.1.2. A usinagem e produção de massa asfáltica deve, obrigatoriamente, as Normas e Manuais do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre e as Normas Técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.



**PREFEITURAMUNICIPALDECAOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

6.1.3 Deverá ser usado como traço do CA, a faixa C do DNIT.

6.1.4 A produção de concreto asfáltico deve seguir rigorosamente as especificações técnicas referentes as condições climáticas, especialmente as dias de chuva e dias frios com temperatura abaixo de 10.°C, condições estas não favoráveis a aplicação de CA.

**6.2. Controle tecnológico**

6.2.1. A Contratada deverá elaborar o projeto das misturas asfálticas e realizar o controle tecnológico de insumos e da produção das massas asfálticas através do seu próprio Laboratório de Asfalto.

6.2.2. Este laboratório deverá controlar a umidade dos materiais para usinagem, a temperatura da massa asfáltica, a granulometria dos insumos e da massa asfáltica, ensaio Marshall, teor de betume, além das análises no recebimento do CAP – Cimento Asfáltico do Petróleo e dos demais insumos.

6.2.3. O controle tecnológico deve ser realizado seguindo as normas emanadas do DNIT.

6.2.4. Adicionalmente a quantidade prevista nas respectivas normas, a Fiscalização poderá solicitar qualquer ensaio relativo a massas asfálticas, a qualquer momento, e sempre que precisar.

6.2.5. A empresa contratada é responsável pelo fornecimento dos materiais e produtos necessários para a realização dos ensaios de controle tecnológico.

6.2.6. Todos os equipamentos devem apresentar excelente estado de conservação, operação e devem possuir selo de aferição válido durante todo o período da prestação dos serviços. Quando houver o vencimento do selo de aferição a Contratada deve providenciar imediatamente nova aferição do equipamento, no prazo máximo de cinco dias úteis, ou substituir o equipamento com a data de aferição vencida por outro equipamento igual ou superior com data de aferição válida.

**6.3. Crterios de medição para a usinagem e produção de concreto asfáltico**

6.3.1. Usinagem de concreto betuminoso usinado quente (CA), exclusive CAP: A medição da usinagem e produção será por tonelada de concreto asfáltico produzido e aplicado, medidos e aceitos pela Fiscalização.



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

6.3.2. Cimento Asfáltico de Petróleo a granel CAP 50/70: Para fins de licitação será considerado o teor máximo de 6%, em toneladas, na composição do concreto asfáltico. Para fins de medição será considerado o teor de projeto apresentado pela licitante vencedora, observando-se percentual máximo de 6%, aceitando-se uma variação de  $\pm 0,3\%$ .

6.3.3. Massa asfáltica prêmisturada a frio em embalagens de 25kg: a medição será por unidades aplicadas.

## **7. ORDENS DE SERVIÇO**

7.1. A definição dos locais e áreas onde deverão ser executados os serviços será por ordem de serviço a ser emitida pela Secretária Municipal de Obras, previamente ao início dos trabalhos, contendo a data de início e o término previsto, a quantidade prevista e o tipo de serviço a ser executado.

7.2. A contratada deverá realizar vistoria prévia antes da programação dos serviços para verificar se a demanda realmente é de conservação de pavimento. Caso durante a vistoria for constatado que a Ordem de Serviço trata-se de problemas de redes de água, esgoto, telefonia, energia elétrica ou gás a contratada deverá desenvolver OS para a SMO como devida registro.

7.3. O vistoriador deve tirar foto georeferenciada, durante a vistoria, do local da solicitação dos serviços.

7.4. O responsável pela equipe deve registrar através de foto as etapas de execução dos serviços: antes, durante e depois da conclusão dos serviços, além de registrar o tipo de serviço executado e as dimensões de comprimento, largura e profundidade.

## **8. ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS**

### **8.1. Prazo de Atendimento**

8.1.1. Os **serviços de urgência** que venham a ocorrer e solicitados pela fiscalização através de ordem de serviço deverão ser atendidos pela contratada no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da solicitação, ou no prazo a ser determinado pela fiscalização.

8.1.2. Os serviços de conservação emergencial terão prazo de atendimento de 10 dias úteis, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, ou no prazo a ser determinado pela fiscalização e expressa na Ordem de Serviço.

8.1.3. Os serviços de conservação padrão terão prazo para a execução de 30



**PREFEITURAMUNICIPALDECAOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço, ou no prazo a ser determinado pela fiscalização e expressa na Ordem de Serviço.

**8.2. Sanções e Penalidades por Atraso no Atendimento dos Serviços**

8.2.1. A contratada ficará sujeita às sanções administrativas contratuais, conforme estabelecido no instrumento convocatório da licitação, das quais são citadas abaixo aquelas decorrentes por atraso no atendimento dos serviços.

8.2.2. Multa no valor correspondente a 0,01% (um décimo por cento) do valor do Contrato, nos seguintes casos:

a) Por Ordem de Serviço em atraso, injustificado, de atendimento

b) Por Ordem de Serviço iniciada e paralisada, injustificada, atrasando a execução do atendimento;

8.2.3. Os serviços incompletos, defeituosos ou executados em desacordo com a Ordem de Serviço, especificações e normas apresentadas, deverão ser refeitos, à custa da contratada.

8.2.4. No caso dos serviços incompletos, defeituosos ou executados em desacordo, os reparos deverão ser feitos com urgência, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ou no prazo a ser estipulado pela Fiscalização. Não sendo atendida a exigência acima, a contratada ficará sujeita às sanções contratuais previstas em lei.

**9. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

9.1. A empresa executora do contrato deverá indicar um responsável técnico – Engenheiro Civil ou Arquiteto, comprovando a sua habilitação através da apresentação do seu registro de pessoa física no CREA/RS ou CAU/RS, e atestado de responsabilidade técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ao qual se responsabilizará pela supervisão dos serviços contratados e prestará à Fiscalização da SMO, juntamente com a equipe técnica, todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento da respectiva frente de obra e tudo o mais que ele reputar como necessário ou útil ao trabalho contratado.

9.2. Não decorrer dos serviços e a qualquer momento, caso a Fiscalização da SMO, identifique que um ou mais integrantes da equipe técnica não esteja atendendo adequadamente aos serviços e atividades sob sua responsabilidade, deverá solicitar a substituição por outro profissional, devendo a Contratada atendê-la, às suas expensas, num prazo máximo de 5 dias úteis.





**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

9.3. CaberessaltarasseguintesresponsabilidadesdaequipedadaAdministração Local:

- a) Garantir a execução dos serviços contratados dentro do prazo e nas especificações técnicas estabelecidas, acompanhando o andamento do cronograma executivo e promovendo ações de modo a corrigir eventuais atrasos;
- b) Manter contato diário com a Fiscalização, registrando junto a esta os logradouros ou trechos onde serão executados os serviços, bem como o andamento dos trabalhos em execução;
- c) Elaborar relatório mensal relacionando todos os serviços executados, indicando os locais, os quantitativos dos serviços efetivamente realizados. No caso dos serviços de conservação padrão, conservação permanente e execução de base deverá ser apresentado croquis com as respectivas dimensões das áreas de intervenção;
- d) Observar as normas pertinentes quanto à sinalização provisória de obra, de modo a garantir a segurança do trânsito, dos pedestres e das equipes de trabalho;
- e) Providenciar e controlar para que todos os ensaios de controle tecnológico, sejam realizados nos devidos tempos e apresentados à Fiscalização da SMO;
- f) Providenciar a regularização de falhas, defeitos ou omissões definidas pela Fiscalização da SMO.

9.4.A CONTRATADA será responsável pelo armazenamento e guarda dos materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços.

9.5. A Administração Local deverá ser composta por:

- 01 Engenheiro Civil de obra junior
- 01 Encarregado Geral

9.5.1. **Engenheiro Civil Junior:-**

A empresa deverá dispor de um engenheiro com conhecimento técnico em pavimentação. Deverá gerenciar, coordenar e assessorar atividades técnicas no campo de gestão dos serviços de conservação de pavimentos. Deverá assegurar a qualidade de produtos e serviços e aplicar normas e procedimentos adequados à segurança no trabalho e técnicas ambientais. A experiência requerida deverá ser comprovada através de contratos de trabalhos anteriores com pessoas jurídicas públicas ou privadas.

9.5.2. **Encarregado de Geral:** Supervisionar as equipes que atuam nos serviços de conservação. Elaborar documentação técnica e



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

controlar recursos produtivos (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Inspeccionar a qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientar sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais de trabalho e equipamentos. Conhecimento e análise de relatórios técnicos correlatos à produção de massa asfáltica. Assegurar a qualidade de produtos e serviços e aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho e questões ambientais. Requer-se ensino técnico de nível médio, experiência para o pleno desempenho das atividades.

**9.6. Crítérios de medição para a Administração Local**

9.6.1. Administração Local: será medida e pagamensalmente, após aceite da Fiscalização dos serviços executados, proporcionalmente ao valor da medição mensal da execução dos demais serviços em relação ao valor total contratado.

**10. EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES**

- 10.1. Os equipamentos e caminhões devem estar com licenciamento (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos) junto ao DETRAN em pleno vigor e possuir todos os dispositivos e acessórios exigidos pelo CONTRAN para tráfego urbano, incluindo luz amarela intermitente em sua parte mais alta, conforme resolução do CONTRAN para veículo sem serviço.
- 10.2. Os operadores e motoristas dos equipamentos deverão ser habilitados e capacitados para operar e executar a manutenção de cada equipamento/caminhão, de acordo com a NR-12.
- 10.3. Além dos acessórios obrigatórios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, poderá ser exigida a colocação de outros equipamentos como objetivo de facilitar a execução dos serviços objeto da contratação.
- 10.4. Havendo necessidade de maior número de equipes como forma de compatibilizar a execução dos serviços com o cronograma físico contratado deverá a Contratada acrescentar o número de equipamentos e caminhões.
- 10.5. Os equipamentos e caminhões deverão ter no máximo 12 (doze) anos de uso, à data da licitação, comprovados através do Certificado de Registro e, passar pela aprovação da fiscalização da SMO. Faz exceção a este item os caminhões tipo caçamba térmica, cujo tempo de uso está definido no item 5.2.8.10.
- 10.6. Os caminhões utilizados no transporte de CA e material fresado deverão estar equipados com GPS VEICULAR, com mapa da cidade de Canoas



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

atualizadoemoperação.

10.7. Cada caminhão deverá estar equipado com Rastreador GPS (Sistema de Posicionamento Global), fornecendo dados em tempo real sobre suas localizações. O monitoramento de cada veículo deverá ser realizado, via internet, através de uma senha disponibilizada à fiscalização que poderá ser acessada por computador ou smartphones. Nesta senha deverá constar a placa do veículo. Havendo falha de comunicação, os dados deverão continuar sendo coletados e armazenados para, quando restabelecida a comunicação, atualizem-se as posições anteriores na base de dados. Tal sistema deverá permitir a visualização em tempo real da localização dos veículos, com seus respectivos identificadores, em bases digitais georreferenciadas do mapa viário do Município de Canoas.

- a) Localização dos veículos em tempo real durante o horário de trabalho;
- b) Intervalo de tempo em cada vez que o veículo estiver parado;
- c) Manter o histórico das informações geradas pelo GPS por no mínimo um mês, bem como disponibilizar cópias em mídia eletrônica. Possibilitar a recuperação dos dados em base digital por um período não inferior ao da vigência do contrato;
- d) A contratada deverá responsabilizar-se pela instalação e manutenção, durante a vigência do contrato, dos equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de posicionamento global.

10.8. Todo o equipamento, antes do início da execução do serviço, deve ser cuidadosamente examinado e aprovado pela Fiscalização da SMO, sendo condição para ser dada a ordem de início dos serviços do objeto contratado.

10.9. Paralisação de equipamentos por problemas mecânicos, ou outros que impeçam o andamento dos serviços: a contratada além do fornecimento da mão-de-obra, necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

10.10. No caso de eventuais defeitos mecânicos apresentados pelos veículos, equipamentos, ferramentas e utensílios ou outros problemas que impeçam a continuidade de execução dos serviços, deverá a Contratada providenciar imediatamente a sua substituição, em idênticas ou melhores condições, enquanto perdurar o impedimento do equipamento original, ficando sujeito à aprovação pela fiscalização da SMO.

10.11. Efetuar imediatas substituições dos veículos, equipamentos, ferramentas e utensílios q



**PREFEITURAMUNICIPALDECAOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

ue, acritériodafiscalizaçãodaSMO,nãoe estejam em condições e/ou tenham qualquer outro impedimento para prestação dos serviços.

10.12. As Multas e demais Penalidades são independentes, sendo que a aplicação de uma sanção não prejudica a aplicação de outras, nem isentará a responsabilidade pela inadimplência verificada.

## **11. HORÁRIO E LOCAIS DE TRABALHO**

11.1. Os serviços serão realizados preferencialmente de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 7h30min às 16h30, incluindo-se os intervalos previstos em Lei, e aos sábados das 8h00min às 12h00min, podendo executar os trabalhos após este horário (plantões noturnos), bem como aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, a depender das condições de tráfego, urgência, emergência e outras circunstâncias desde que sejam convocados com antecedência mínima de 12 (doze) horas pela Fiscalização ou pela programação da própria contratada.

## **12. SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA**

12.1. É de responsabilidade da Contratada implantar e manter no trecho em serviço todos os elementos de advertência e sinalização provisória necessária, incluindo a sinalização noturna, observadas as normas pertinentes.

## **13. CONDIÇÕES DE USO DOS EQUIPAMENTOS, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

13.1. Os empregados na execução dos serviços deverão vestir camisetas, jalecos ou outro elemento de vestuário assemelhado que identifique a empresa contratada.

13.2. É obrigação da Contratada, além do cumprimento da legislação específica, fornecer, incentivar e obrigar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), adequados às atividades que estiverem desenvolvendo, para todos os seus funcionários quando em serviço.

13.3. É obrigação da Contratada o cumprimento das exigências da Lei nº.6514/77, regulamentada pela Portaria nº. 3214/78, em especial as Normas Regulamentadoras NR-5 CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, NR-6 EPI – Equipamentos de Proteção Individual, NR-7 PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, NR-9 PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, NR-10 Instalações e Serviços em Eletricidade e NR-18 Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, em todos os seus itens, e anexos. Os custos com a Segurança e Medicina do Trabalho deverão estar incluídos no preço proposto.



#### **14. RESPONSABILIDADEPOREVENTUAISDANOSOU PREJUÍZOS**

- 14.1. O Município não assumirá, em qualquer hipótese, quaisquer danos causados por razões decorrentes da execução do Objeto contratado. Inclui-se também nessa responsabilidade da Contratada o mau uso do equipamento e os danos às instalações públicas.
- 14.2. Também, em nenhuma hipótese o Município assumirá a responsabilidade laboral, acidentária ou previdenciária relativa aos operadores em serviço nos equipamentos e aos operários componentes das equipes, nem responderá pelos salários dos mesmos.

#### **15. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 15.1. Por ocasião da emissão da Ordem de Início do Serviço, o Município nomeará uma Equipe de Fiscalização para acompanhar e avaliar a execução dos serviços, observando o exato cumprimento das obrigações contratuais.
- 15.2. Fica assegurado ao Município e seus representantes o direito de acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela Contratada, com livre acesso aos locais de trabalho e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão para a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos trabalhos.
- 15.3. A Equipe de Fiscalização terá plenos poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o contrato.
- 15.4. Cabe à Equipe de Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Equipe de Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários.
- 15.5. A Equipe de Fiscalização deverá verificar o pleno atendimento de todas as especificações técnicas e atividades desenvolvidas pela Contratada relativos à execução dos serviços de conservação e manutenção dos pavimentos.
- 15.6. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 15.6.1. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do funcionário da Contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

- 15.6.2. Examinar a documentação trabalhista e tributária mensal apresentada pela Con



**PREFEITURAMUNICIPALDECAOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

tratada, verificando o pleno cumprimento da legislação.

15.6.3. Solicitar à Contratada a substituição de qualquer material, equipamentos ou instalações em desacordo com as especificações.

## **16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

16.1. **Qualificação Técnica-Profissional:** indicação e qualificação do responsável técnico – 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, integrante do quadro permanente da empresa, que se responsabilizará pela execução dos serviços objeto deste Termo de Referência e comprovação de que este tem habilitação legal para realizá-la, mediante a apresentação de certificado de registro de pessoa física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR. Comprovação do responsável técnico para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) emitidas por pessoa jurídica, devidamente certificadas pelo CREA ou CAU para os serviços de Pavimentação ou Recuperação ou Restauração ou Conservação de Pavimentos utilizando Concreto Asfáltico (CA).

16.2. **Qualificação Técnica-Operacional:** Comprovação da Licitante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, em que a mesma tenha executado obras similares, considerando o serviço de maior relevância técnica e de valor significativo para a execução do contrato, relacionado abaixo, através de apresentação de atestado ou certidão emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, sendo que os quantitativos não poderão ser fracionados, devendo cada item de serviço abaixo ser atendido na totalidade pelo atestado ou certidão apresentado, ou seja, não será admitido o somatório das quantidades oriundas de mais de um atestado. Os serviços a serem atestados são:

-  
Pavimentação ou Recuperação ou Restauração ou Conservação de Pavimentos utilizando Concreto Asfáltico (CA)..... 4.498 tou 1.874m<sup>3</sup>

16.3. Provar de inscrição ou registro da empresa licitante na entidade profissional competente.

## **17. MEDIÇÃO E FATURAMENTO**

17.1. As liberações de fatura serão por medição.



**PREFEITURAMUNICIPALDECANOAS**  
**SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS**

17.2. As medições dos serviços serão por preços unitários e utilizará a relação de Unidades de Serviços constante no Orçamento Referencial e critérios constantes nas descrições dos serviços.

17.3. As medições serão realizadas após a conclusão dos serviços executados e aceitação pela Fiscalização.

17.4. A pretensão da Prefeitura Municipal de Canoas é utilizar o contrato em totalidade, entretanto devido às dificuldades financeiras que passam o município podem ser diminuídas as quantidades executadas de acordo com a disponibilidade financeira. Sendo os serviços acionados por meio de ordem de serviço emitida pela fiscalização.

## **18. PRAZO DE EXECUÇÃO**

18.1. O prazo para executar os serviços é de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura da Ordem de Início dos Serviços.

Renata Cardoso

Analista Municipal II-

Engenheiro Civil Matrícula 123419



ESTADODORIOGRANDEDOSULMUN  
ICÍPIODECANOAS  
SecretariaMunicipaldeObras

**ANEXO XIX**

**MODELODECLARAÇÃODEHABILITAÇÕES**

(RazãoSocialdalicitante) \_\_\_\_\_, por meio de seu Responsável Legal,  
declara, sob as penas da lei que:

- 1) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 2) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 3) Não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, demonstrando cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da CF/88
- 4) Não possui em seu quadro societário, servidores efetivos e/ou comissionados vinculados ao município de Canoas ou de suas autarquias e fundações, incluídos na condição de sócios e/ou administradores.
- 5) Não está temporariamente suspensa de participar de licitação e/ou impedida de contratar com a Administração, não ter sido declarada inidônea de licitar ou contratar com a Administração Pública;

Declara, ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à SMLC do Município de Canoas/RS.

., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa





## ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XXX/2024

Contratação emergencial de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para Serviços de Manutenção e Conservação de Vias com Aplicação de Material Asfáltico no Município de Canoas/RS, voltadas exclusivamente ao enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal nº 176/2024.

O MUNICÍPIO DE CANOAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro nº 11, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jairo Jorge da Silva, doravante denominado CONTRATANTE e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX., pessoa jurídica de Direito Privado, com sede XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob número XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.XXXXX-\*\*, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de Direito celebram o presente Contrato, objeto do Processo Administrativo nº 24.0.000040456-6, com fundamento no Artigo nº 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e regência da MP 1221/2024, bem como das seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação emergencial de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para Serviços de Manutenção e Conservação de Vias com Aplicação de Material Asfáltico no Município de Canoas/RS, voltadas exclusivamente ao enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal nº 176/2024.

1.2. A execução do objeto do contrato está expressamente condicionada ao Termo de Referência, à Proposta Financeira apresentada pela CONTRATADA e demais condições constantes no Processo Administrativo nº 24.0.000040456-6.

1.3. Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pelo CONTRATANTE, obedecendo o estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo Integrante do presente Contrato, quanto aos prazos e garantias.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, caput).

2.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou do instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, § 5.º).

2.3. O regime de execução é a empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, XXVIII, da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor total estimado do contrato é de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), incluídos além do objeto contratado, os encargos sociais, previdenciários, trabalhista, fiscais e comerciais, bem como demais encargos incidentes, os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, a administração, o lucro e deslocamentos de qualquer natureza,



bem como qualquer outra despesa, ainda que não especificada e que possa incidir ou ser necessária à execução do serviço.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos serviços efetivamente prestados, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição Especificação Objeto	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário
<b>VALOR TOTAL</b>				

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Para o efetivo pagamento a CONTRATADA estará sujeita ao cumprimento das disposições contidas no Decreto 196/2018.

4.2. A Nota Fiscal / Fatura relativa a aquisição do objeto deverá ser apresentada junto a Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), conforme art. 11 do Decreto nº 012/2013.

4.3. As Notas Fiscais/Faturas entregues não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipótese em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

4.4. O objeto será pago em até 30 (trinta) dias contar da data da entrega da nota fiscal/fatura na Unidade de Liquidação (UL) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que deverá ser ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de:

4.4.1. Nota fiscal/ fatura;

4.4.2. Termo de fiscalização aprovado e emitido pela secretaria municipal responsável, conforme determina o Decreto nº 196/2018.

4.4.3. Em caso de atraso pelo contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura da Ordem de Início de Serviço pela CONTRATADA, podendo ser rescindido antecipadamente, sem a necessidade de ressarcimento à CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1. As despesas decorrentes do presente Contrato estão lastreadas na seguinte dotação:

Dotação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fonte de Recurso: XXXXX

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do presente Contrato serão efetuados pela Secretaria requisitante que designará servidor para o encargo da fiscalização, conforme disposição do Decreto Municipal nº 196/2018, o qual deverá comunicar à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas e emitir o Termo de Fiscalização.

7.2. Quando necessário, emitir notificações à contratada demonstrando objetivamente os descumprimentos contratuais verificados pela fiscalização.



7.2.1. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a ela relativas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O objeto do contrato será recebido, nos termos do disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

8.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

8.3 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Constituem obrigações da CONTRATADA, além das específicas à execução do objeto contratual dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA que integra o presente Contrato:

9.1.1. Conhecer detalhadamente todas as cláusulas deste Contrato e de seus Anexos;

9.1.2. Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste Contrato, de acordo com as especificações determinadas no Processo Administrativo que o originou, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços prestados e pelos equipamentos disponibilizados;

9.1.3. Cumprir as legislações federal, estadual e municipal pertinentes, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões que praticar;

9.1.4. Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais, prêmios de seguro e de acidente de trabalho, que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato conforme exigência legal, sendo a única responsável no tocante ao vínculo empregatício com seus profissionais, inclusive reclamações trabalhistas;

9.1.5. Manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

9.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstituir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções e prestar serviços em conformidade com o cronograma estipulado pela CONTRATANTE;

9.1.7. A CONTRATADA deverá arcar com as despesas do fornecimento dos materiais e mão de obra necessária à execução do serviço contratado.

9.1.8. Obedecer fielmente a proposta apresentada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Constituir-se-ão obrigações do CONTRATANTE:

10.1.1. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do Contrato;

10.1.2. Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente por escrito ou de forma eletrônica, desde que haja confirmação do recebimento, sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

10.1.3. Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Contrato;

10.1.4. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

10.1.5. Emitir termo de Fiscalização;

10.1.6. Indicar, formalmente, o gestor/fiscal para acompanhamento/ fiscalização da execução contratual;



10.1.7. Encaminhar a liberação dos pagamentos mensais das faturas de prestação dos serviços, após devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização contratual;

10.1.8. Informar a CONTRATADA, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessários, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e a satisfatória execução dos serviços contratados, bem como indicar e disponibilizar instalações necessárias à execução dos mesmos;

10.1.9. É dever do CONTRATANTE, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à CONTRATADA das penalidades legais e contratuais;

10.1.10. Relacionar caso necessário as dependências das instalações físicas, bem como os bens de sua propriedade que serão disponibilizados para a execução dos serviços, quando for o caso, com a indicação do estado de conservação;

10.1.11. Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, por escrito ou de forma eletrônica, desde que haja confirmação do recebimento, através da Secretaria requisitante, quanto ao não cumprimento de cláusulas do contrato.

10.2. Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATANTE:

10.2.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente uniformizados e identificados, aos locais de prestação dos serviços;

10.2.2. Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais;

10.2.3. Exigir o afastamento e/ou substituição imediata de empregado que não mereça confiança no trato com os serviços prestados, que adote posturas inadequadas ou incompatíveis com o exercício das atribuições que lhe foram designadas;

10.2.4. Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, sob pena de suspensão do contrato, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE;

10.2.6. Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, mediante consulta à Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação, dentre outras coisas, do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) e demais tributos estaduais e federais, conforme cada caso, e demais documentação exigida no Contrato;

10.2.7. Proceder a vistorias nos locais onde os serviços estão sendo realizados, por meio do fiscal do contrato ou outros servidores devidamente designados, cientificando o preposto da CONTRATADA e determinando a imediata regularização das falhas eventualmente detectadas;

10.2.8. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a contratada estará sujeita as aplicações das sanções que seguem:

11.1.1. Ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

a) compensatória; e

b) de mora.

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.1.1.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste contrato.

11.1.1.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea “a” do caput deste contrato.



11.1.2. A sanção de advertência somente poderá ser aplicada de forma isolada em hipóteses de inexistência de prejuízo ao erário, ao funcionamento dos serviços públicos ou aos municípios, ainda que indiretamente.

11.1.2.1. A advertência não poderá ser aplicada de forma isolada quando o fornecedor for reincidente.

11.1.3. A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 1% (um por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os parâmetros dispostos nos arts. 5º e 11 do Decreto Municipal nº 59/2024.

11.1.3.1. Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias de atraso na execução do contrato, restará caracterizada a inexecução contratual, sem prejuízo da rescisão unilateral e a aplicação da multa compensatória.

11.1.3.2. A recusa em aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita à infratora a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação.

11.1.4. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

I – retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, incluindo pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

II – descontado do valor da garantia prestada, se houver;

III – pago por meio de documento próprio de arrecadação do Município; ou

IV – cobrado judicialmente.

11.1.4.1. O não pagamento do valor integral das multas arbitradas poderá ser objeto de protesto, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 9.492 de 1997.

11.1.5. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos no arts. 7º e 11 do Decreto Municipal nº 59/2024.

11.1.6 Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 11 do Decreto Municipal nº 59/2024, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo único. Os demais procedimentos relativos às apurações de infrações, aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, bem como as respectivas dosimetrias destas, serão regidos pelo Decreto Municipal nº 59, de 8 de Fevereiro de 2024 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS HIPÓTESES DE ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser extinto nas hipóteses e parâmetros estabelecidos nos art. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. O presente Contrato poderá ser alterado na forma e parâmetros estabelecidos nos arts. 124 a 135 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REGÊNCIA E DA VINCULAÇÃO

13.1. O presente Contrato rege-se pelas cláusulas nele constantes, pelas especificações do Processo Administrativo nº 24.0.000040456-6 do Termo de Referência e pela



Proposta apresentada pela CONTRATADA, bem como das disposições constantes da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, na realização do objeto desta contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A CONTRATANTE é responsável por disponibilizar acesso aos documentos e à legislação relacionada com o objeto do presente contrato.

15.2. A CONTRATADA não pode fazer uso ou divulgar dados e informações relacionadas com este Contrato a terceiros ou a servidores da CONTRATANTE não designado para interagir junto às atividades descritas na Cláusula Primeira.

15.3. Os casos omissos a este Contrato serão definidos subsidiariamente nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As dúvidas e controvérsias oriundas do Contrato serão dirimidas no Foro de Canoas/RS, quando não resolvidas administrativamente.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CANOAS, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e quatro. (\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024).

---

**Jairo Jorge da Silva**  
**Prefeito Municipal**

---

**xxxxxl**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_ 2: \_\_\_\_\_  
(Nome legível e nº de documento de identificação).